DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Atas de Sessões 4
Compras 5
Adjudicação/Homologação 5
Apostilamentos 6
Terceiro Setor 7
Homologação 7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 169
Relatório de Gestão Fiscal 169
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 183
Atos Administrativos 217
Outros atos administrativos 217
Ata 222

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 11.156, de 19 de março de 2026.

Altera o Decreto nº 10.936, de 24 de setembro de 2025, que promove horizontalmente a servidora pública municipal Adriana Carla Infante.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais etc.:

Considerando a nova Certidão de Apostilamento expedida pela Divisão de Gestão de Pessoal, datada de 17 de março de 2026;

Considerando a necessidade de adequação do enquadramento funcional da servidora ao correto padrão/referência, nos termos da decisão judicial;

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0004232-66.2025.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora Adriana Carla Infante, Diretor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Contratações Públicas com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de setembro de 2023, da referência "11" para a referência "14", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

DECRETO:

Art. 1º Fica alterado o Inciso I, do Art. 1º, do Decreto nº 10.936, de 24 de setembro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

I – ADRIANA CARLA INFANTE; Data de Admissão: 02/09/1996; Evolução Horizontal: Referência "14".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 19 de março de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

Errata: Republicado por necessidade de retificação d.o.m – 19.03.2026

.....

Decreto nº 11.239, de 28 de maio de 2026.

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo, instaurado pelo Edital nº 01/2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 141/2026, de 27 de maio de 2026, da Divisão de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 26, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, convocado através do Decreto nº 11.229, de 19 de maio de 2026, não compareceu;

Considerando o Processo nº 9632/2026, de 27 de maio de 2026, no qual o candidato classificado em nº 15, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, convocado através do Decreto nº 11.204, de 30 de abril de 2026, solicita desistência da vaga.

DECRETO:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, instaurado pelo Edital nº 01/2024, homologado pelo do Decreto nº 10.265, de 08 de maio de 2024, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis improrrogável, a contar do dia posterior a publicação deste Decreto para o provimento de 2 (duas) vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, a saber**:**

I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
27º	21206	ADRIANO MEZANINI	70,00
28º	21211	JULIANA MARCONDES ALVES DA COSTA	70,00

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo anterior, bem como apresentar toda documentação inerente às suas nomeações, conforme Edital nº 01/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 28 de maio de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 11.240, de 28 de maio de 2026.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 02/2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 143/2026, de 26 de maio de 2026, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de

Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 3, no cargo de Agente de Educação Infantil, convocado através do Decreto nº 11.222, de 12 de maio de 2026, compareceu.

DECRETO:

Art. 1º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através do Decreto nº 11.222, de 12 de maio de 2026, para o seguinte cargo:

I - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
3º	30376	JULIANA AMADEU GOMES	60,00

Art. 2º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 28 de maio de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 11.241, de 28 de maio de 2026.

Altera o Decreto nº 11.170, de 30 de março de 2026, que promoveu o reenquadramento de referência de servidores públicos municipais.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais etc.:

Considerando a nova Certidão de Apostilamento expedida pela Divisão de Gestão de Pessoal, datada de 14 de maio de 2026;

Considerando a necessidade de adequação do enquadramento funcional da servidora ao correto padrão/referência, nos termos da decisão judicial;

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000231-04.2026.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor Renocler Marques de Oliveira, Diretor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de 26 de abril de 2025, da referência "14" para a referência "17", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

DECRETO:

Art. 1º Fica alterado o Inciso I, do Art. 1º, do Decreto nº 11.170, de 30 de março de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

I - RENOCLER MARQUES DE OLIVEIRA, Data de Admissão: 04/05/1992, Reenquadramento: Referência "17";

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 28 de maio de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 11.242, de 28 de maio de 2026.

Homologa a avaliação Especial de Desempenho, elaborada pela Comissão nomeada pela Portaria nº 166, de 19 de fevereiro de 2024 para fins de estabilidade dos Servidores no Serviço Público Municipal e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando que a Constituição Federal, no "caput" do seu art. 41, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98, aumentou o prazo de Estágio Probatório de 02 para 03 anos, para aquisição de estabilidade de Servidor Público aprovado por concurso público e, nomeado para provimento de cargo público;

Considerando que o § 4º do art. 41 exige, obrigatoriamente, avaliação especial de desempenho, por comissão constituída especificamente para esta finalidade;

Considerando que o parágrafo 1º do art. 29 da Lei Complementar 16/93 determina que a avaliação de desempenho relativo ao período do estágio probatório seja realizada dois meses antes de findo o prazo de 3 (três) anos, estabelecido pela Constituição Federal;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.716, de 5 de maio de 2006, que disciplina a avaliação especial de desempenho de servidores municipais em estágio probatório;

Considerando a Lei Complementar nº 352/2021, de 16 de setembro de 2021, que altera a Lei Complementar nº 100, de 27 de agosto de 2002, com suas alterações e dá outras providências;

Considerando o Ofício nº 13/2026, de 27 de maio de 2026, protocolado sob o nº 9648/2026, de 27 de maio de 2026, da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidores Municipais em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 166/2024, de 9 de fevereiro de 2024, solicitando a expedição de decreto de homologação, dos servidores em estágio probatório abaixo relacionada.

DECRETO:

Art. 1º Fica homologada, para fins de estabilidade nos respectivos cargos, a Avaliação Especial de Desempenho, elaborada pela Comissão nomeada pela Portaria nº 166, de 19 de fevereiro de 2024.

I - Cargo: AUXILIAR DE LIMPEZA:

a) Caike Roger Carvalho - RG 53.351.720-5 - data de admissão: 09/05/2023.

II - Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

a) Maria Fernanda Costa Teixeira - RG 48.741.143-2 - data de admissão: 14/04/2023;

b) Renata Cristina Modulo - RG 26.761.741-0 - data de admissão: 24/04/2023;

c) Sonia de Souza Capela – RG 32.994.401-0 - data de admissão: 02/05/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 28 de maio de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

DO PROCESSO Nº 465/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 42/2025, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025, CREDENCIAMENTO Nº 03/2025, QUE OBJETIVA O CHAMAMENTO PÚBLICO QUE TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIÓLOGO, TRADUTOR E INTERPRETES DE LIBRAS E MÉDICOS: CLÍNICO GERAL, GINECOLOGISTA, PEDIATRA, INFECTOLOGISTA, AUDITOR/REGULADOR, DIRETOR TÉCNICO E PSIQUIATRA, COM ENTREGA PARCELADA, POR TEMPO DETERMINADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 10:00 horas, no prédio da Prefeitura de Jales - SP, situada na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, Jales - SP, reuniu-se à Agente de Contratação, com a sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 263 de 2025.Foram analisados os documentos de habilitação apresentados pelas empresas interessadas, de acordo com as exigências do edital, resultando na seguinte classificação: Item 1 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTA: 1ª Classificada: MEDICINALE GESTÃO EM SAÚDE LTDA 2ª Classificada: EQUIPE GESTÃO EM SAUDE LTDA 3ª Classificada: GH SERVIÇOS LTDA 4ª Classificada: ALMOP SERVICOS MEDICOS LTDA 5ª Classificada: MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA 6ª Classificada: NAVES & MORENO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 7ª Classificada: LM PIETROBOM MEDICINA LTDA 8ª Classificada: GROUPMED SERVICOS DE SAUDE LTDA 9ª Classificada: CAROLINE GONCALVES SEIXAS LTDA 10ª Classificada: CERVANTES & CERVANTES CLINICA MEDICA LTDA – ME 11ª Classificada: SHM CONSULTORIA, GESTAO E SERVICOS EM SAUDE 12ª Classificada: MQL SERVICOS MEDICOS LTDA 13ª Classificada: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 14ª Classificada: I P BUOSI SERVICOS MEDICOS 15ª Classificada: 3R GESTAO EM SAUDE LTDA 16ª Classificada: MED ORTO FERNANDÓPOLIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 17ª Classificada: A C B DOS SANTOS SERVIÇOS MEDICOS 18ª Classificada: CLÍNICA MÉDICA DRA. RITIELY M. S. LTDA 19ª Classificada: VICTOR YAMADA SERVIÇOS MEDICOS LTDA 20ª Classificada: SERMA SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS 21ª Classificada: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA 22ª Classificada: SERVIÇOS MEDICOS GUSTAVO ROSSINI E FIOREZE E BELLOMO LTDA Item 2 - CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PEDIATRA: 1ª Classificada: MR DA SILVA BONESI SERVIÇOS MEDICOS LTDA 2ª Classificada: GH SERVIÇOS LTDA 3ª Classificada: ANASTACIO SERVICOS DE SAUDE LTDA 4ª Classificada: GROUPMED SERVICOS DE SAUDE LTDA 5ª Classificada: CADI - SERVICOS MEDICOS LTDA 6ª Classificada: SHM CONSULTORIA, GESTAO E SERVICOS EM SAUDE 7º Classificada: ZOCCA & ZOCCA SERVIÇOS MEDICOS LTDA 8ª Classificada: SERMA SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS 9º Classificada: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA Item 3 - CONTRATAÇÃO DE MÉDICO GINECOLOGISTA: 1ª Classificada: GH SERVIÇOS LTDA 2ª Classificada: S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA 3ª Classificada: JRP CLINICA MEDICA LTDA 4ª Classificada: GROUPMED SERVICOS DE SAUDE LTDA 5ª Classificada: CADI - SERVICOS MEDICOS LTDA 6ª Classificada: SHM CONSULTORIA, GESTAO E SERVICOS EM SAUDE 7ª Classificada: SERMA SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS 8º Classificada: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA Item 4 - CONTRATAÇÃO DE MÉDICO INFECTOLOGISTA: 1ª Classificada: GH SERVIÇOS LTDA 2ª Classificada: GROUPMED SERVICOS DE SAUDE LTDA 3ª Classificada: MARUYAMA & BERTO CLINICA MEDICA LTDA Item 5 - CONTRATAÇÃO DE MÉDICO AUDITOR: 1ª Classificada: MEDICINALE GESTÃO EM SAÚDE LTDA 2ª Classificada: GH SERVIÇOS LTDA 3ª Classificada: MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA 4ª Classificada: GROUPMED SERVICOS DE SAUDE LTDA 5ª Classificada: CERVANTES & CERVANTES CLINICA MEDICA LTDA – ME 6ª Classificada: SHM CONSULTORIA, GESTAO E SERVICOS EM SAUDE 7ª Classificada: MARUYAMA & BERTO CLINICA MEDICA LTDA 8ª Classificada: 3R GESTAO EM SAUDE LTDA Item 6 - MÉDICO CLÍNICO GERAL; PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE DIRETOR TÉCNICO MÉDICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE: 1ª Classificada: MEDICINALE GESTÃO EM SAÚDE LTDA 2ª Classificada: GH SERVIÇOS LTDA 3ª Classificada: MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA 4ª Classificada: GROUPMED SERVICOS DE SAUDE LTDA 5ª Classificada: CERVANTES & CERVANTES CLINICA MEDICA

LTDA – ME 6ª Classificada: ASCLEPIUS CLINICA MEDICA LTDA 7ª Classificada: 3R GESTAO EM SAUDE LTDA Item 7 - CONTRATAÇÃO DE FONOAUDIÓLOGO: 1ª Classificada: GH SERVIÇOS LTDA 2ª Classificada: GROUPMED SERVICOS DE SAUDE LTDA Item 8 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS 1ª Classificada: GH SERVIÇOS LTDA 2ª Classificada: GROUPMED SERVICOS DE SAUDE LTDA Item 9 - CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PSIQUIATRA 1ª Classificada: GH SERVIÇOS LTDA 2ª Classificada: GROUPMED SERVICOS DE SAUDE LTDA 3ª Classificada: CADI - SERVICOS MEDICOS LTDA 4ª Classificada: SHM CONSULTORIA, GESTAO E SERVICOS EM SAUDE 5ª Classificada: CLINICA PSIQUIATRICA DRA ANA CRISTINA AIDAR LOPES 6ª Classificada: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA As empresas desclassificadas poderão apresentar novamente seus documentos para análise, observando o disposto no edital, ficando cientes de que, caso requeiram novo protocolo de credenciamento, serão posicionadas no final da fila, respeitando-se a ordem cronológica de recebimento das ofertas. Fora aberto o prazo legal para interposição de recursos quanto ao resultado da habilitação na plataforma BLL compras, entretanto as empresas que apresentaram intenção de manifestação de recurso, não apresentaram interposição de recurso em tempo hábil. Contudo, duas empresas enviaram manifestações por e-mail, fora do prazo regulamentar, não sendo, portanto, conhecidas pela Comissão, em observância ao princípio da legalidade e às normas do edital. Fica franqueada vista dos autos deste processo aos licitantes interessados. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida, assinada e juntamente com os demais documentos que a instruem, será anexada aos autos para as deliberações necessárias. Jales - SP, em 26 de maio de 2026. SIMONE BORGES GONÇALVES Agente de Contratação

.....

Compras

Adjudicação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. Processo nº. 342/2026 Dispensa Presencial nº. 253/2026. REFERÊNCIA "Contratação de empresa especializada em conserto de bancos de diversos veículos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: CLEMILSON PINTO DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 01.714.667/0001-19. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 28 de maio de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: CLEMILSON PINTO DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 01.714.667/0001-19. VALOR: R$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais). ASSINATURA: 28/05/2026. OBJETO: "Contratação de empresa especializada em conserto de bancos de diversos veículos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência." MODALIDADE: Processo nº. 342/2026 Dispensa Presencial nº. 253/2026. Jales – SP, 28 de maio de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. Processo nº. 341/2026. Dispensa Presencial nº. 252/2026. REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de retirada, reinstalação e instalação de câmeras de vídeo, com materiais inclusos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: REMATEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 56.228.299/0001-90. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 28 de maio de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA REMATEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 56.228.299/0001-90. VALOR: R$ 6.819.86 (Seis mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos). ASSINATURA: 28/05/2026 . OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de retirada, reinstalação e instalação de câmeras de vídeo, com materiais inclusos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Termo de Referência." MODALIDADE: Processo nº.341/2026 Dispensa Presencial nº. 252/2026. Jales – SP, 28 de maio de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº

11.098/2026. Processo nº. 339/2026 Dispensa Presencial nº. 250/2026. REFERÊNCIA "Aquisição de materiais de informática com entrega imediata, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e cidadania, conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: REMATEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 56.228.299/0001-90. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 27 de maio de 2.026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP.CONTRATADA: REMATEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 56.228.299/0001-90; VALOR: R$ 6.030,00(seis mil e trinta reais). ASSINATURA: 27/05/206. OBJETO: "Aquisição de materiais de informática com entrega imediata, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e cidadania, conforme Termo de Referência." MODALIDADE: Processo nº. 339/2026 Dispensa Presencial nº. 250/2026. Jales – SP, 27 de maio de 2.026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. Processo nº. 340/2026. Dispensa Presencial nº. 251/2026. REFERÊNCIA: "Aquisição bebedouros industriais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: J. E. PERES DRACENA, inscrito no CNPJ 67.118.117/0001-45. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 28 de maio de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA J. E. PERES DRACENA, inscrito no CNPJ 67.118.117/0001-45. VALOR: R$ 7.960,00 (Sete mil, novecentos e sessenta reais). ASSINATURA: 28/05/2026. OBJETO: "Aquisição bebedouros industriais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência." MODALIDADE: Processo nº.340/2026 Dispensa Presencial nº. 251/2026. Jales – SP, 28 de maio de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

Apostilamentos

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 58/2025, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES e a empresa ITHINK SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, que tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviço de assinatura digital de Solução de Backup em nuvem, para atender as demandas da Secretaria Municipal de administração e Inovação, conforme Termo de Referência. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ. (MF) nº 45.131.885/0001-04, com sede Administrativa à Rua Cinco, nº 2.266, Centro, Jales – SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Senhor LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, CPF. (MF) nº 284.644.738-18, RG. nº 30.907.435-6-SSP/SP, brasileiro, casado, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Grécia, nº 234, Quadra 07, Residencial Alpha, Jales - SP, Cep. nº 15.708-062, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 58/2025, conforme solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e Inovação. 1.CLÁUSULA PRIMEIRA: 1.1. O valor anual fica reajustado em 0,608930%, conforme INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), passando de R$ 2.990,00 (dois mil e novecentos e noventa reais), para R$ 3.008,21 (três mil e oito reais e vinte e um centavos). 2. CLÁUSULA SEGUNDA: 2.1. Fica o presente Contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 19/05/2026 a 18/05/2027. 3. CLÁUSULA TERCEIRA: 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato original. Jales-SP, 18 de maio de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito Municipal.

.....

Terceiro Setor

Homologação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

Nome Completo: Carla Cristiane Canhoto Fontana Queiroz Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 71404	Nome Completo: Renato Bigotto Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 66958
Nome Completo: Maria Joana Segna Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 103460	Nome Completo: Elaine Cristina Lopes Botaro Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 69361

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Objeto: Termo de Homologação de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação. Consideração da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Não há, por parte desta Comissão, apontamentos complementares aos do Gestor da Parceria referentes ao período analisado. **Decisão da Comissão: Aprova e Homologa** o relatório técnico de monitoramento e avaliação, das Gestoras da Parceria dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS Mariza de Oliveira e Raquel Ferreira Silva de Paula, Portaria n° 690, de 04 de setembro de 2.023.

Jales - SP, 25 de maio de 2.026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO RELATÓRIO REFERENTE AS AÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2025

Relatório de Ações realizadas no Exercício 2025 – Gestão de Parcerias

Nome Completo da Entidade: Associação de Apoio à Crianças e ao Adolescentes de Jales - AACAJ

Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, oferta serviço socioassistencial, Proteção Social Básica.

N° processo:01/2022

Inexigibilidade: 01/2022

Termo de Colaboração: 03/2022

Termo de Aditamento:01/2024

>>>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 04, nº 3083 - Centro I CEP 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I smds@jales.sp.gov.br

RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA GESTÃO DAS PARCERIAS NO EXERCÍCIO DE 2025

1. Apresentação

O presente relatório tem como objetivo apresentar as ações desenvolvidas ao longo do ano de 2025 no âmbito da gestão e acompanhamento das parcerias firmadas entre o Município de Jales e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), no âmbito da Política de Assistência Social.

As atividades realizadas visaram assegurar a correta execução dos serviços, o cumprimento dos planos de trabalho pactuados e o alinhamento às normativas vigentes.

2. Identificação da Parceria

Processo n° 01/2022
Inexigibilidade n° 01/2022
Termo de Colaboração n° 03/2022
Termo de Aditamento n° 01/2024

3. Objetivos das Ações

- Monitorar e acompanhar a execução das parcerias firmadas;
- Orientar tecnicamente as OSC's quanto às normativas e diretrizes da Política de Assistência Social;
- Fortalecer a comunicação entre a gestão pública e as entidades parceiras;
- Garantir a qualidade dos serviços ofertados à população usuária;
- Prevenir e corrigir possíveis inconsistências na execução dos serviços.

4. Ações Desenvolvidas

4.1 Visitas Técnicas

Foram realizadas visitas técnicas periódicas nas Organizações da Sociedade Civil parceiras, com o objetivo de:

- Verificar in loco a execução dos serviços;
- Acompanhar as condições estruturais e operacionais;
- Orientar equipes técnicas e administrativas;
- Identificar demandas, dificuldades e boas práticas.

As visitas resultaram na elaboração de relatórios técnicos individualizados, contendo registros descritivos e fotográficos.

4.2 Relatórios Fotográficos

Durante as visitas técnicas, foram produzidos registros fotográficos que compõem os relatórios elaborados, permitindo:

- Evidenciar as condições dos serviços prestados;
- Documentar as ações realizadas;
- Subsidiar análises técnicas e administrativas;
- Garantir maior transparência no acompanhamento das parcerias.

4.3 Orientações Técnicas por Contato Telefônico

Ao longo do ano, foram realizadas orientações contínuas às OSCs por meio de contato telefônico, abrangendo:

- Esclarecimento de dúvidas operacionais e administrativas;
- Apoio na execução dos serviços;
- Orientações sobre cumprimento de normas e prazos;
- Mediação de situações pontuais relacionadas às parcerias.

4.4 Comunicação via Aplicativo de Mensagens

Foi mantido um grupo institucional no aplicativo WhatsApp, utilizado como ferramenta complementar de comunicação, com as seguintes finalidades:

- Compartilhamento de informes e orientações gerais;
- Divulgação de prazos e atualizações;
- Esclarecimento de dúvidas coletivas;
- Fortalecimento do diálogo entre gestão e OSC's.

4.5 Outras Ações de Acompanhamento

Além das ações mencionadas, foram desenvolvidas atividades complementares, tais como:

- Análise de documentos e relatórios enviados pelas OSC's;
- Apoio técnico na adequação de procedimentos;
- Monitoramento do cumprimento dos planos de trabalho;
- Intervenções pontuais quando identificadas situações que demandavam ajustes.

5. Resultados observados

As ações desenvolvidas ao longo de 2025 contribuíram para:

- Maior alinhamento entre as OSC's e a gestão municipal;
- Melhoria na execução dos serviços socioassistenciais;
- Fortalecimento da comunicação institucional;
- Redução de inconsistências operacionais;
- Ampliação da transparência na execução das parcerias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 04, nº 3083 - Centro I CEP 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I smds@jales.sp.gov.br

6. Considerações Finais

O acompanhamento sistemático das parcerias mostrou-se fundamental para garantir a efetividade das ações socioassistenciais no município de Jales/SP.

Ressalta-se a importância da continuidade das ações de monitoramento, orientação e apoio técnico às OSC's, visando a qualificação constante dos serviços ofertados à população.

Era o que nos cumpria informar.

Jales/SP, 29 de abril de 2026

Raquel Ferreira Silva de Paula
Gestora das parcerias
Portaria n° 690/2023

Mariza de Oliveira Pereira
Gestora das parcerias
Portaria n°690/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 04, nº 3083 - Centro I CEP 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I smds@jales.sp.gov.br

RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA GESTÃO DAS PARCERIAS NO EXERCÍCIO DE 2025

1. Apresentação

O presente relatório tem como objetivo apresentar as ações desenvolvidas ao longo do ano de 2025 no âmbito da gestão e acompanhamento das parcerias firmadas entre o Município de Jales e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), no âmbito da Política de Assistência Social.

As atividades realizadas visaram assegurar a correta execução dos serviços, o cumprimento dos planos de trabalho pactuados e o alinhamento às normativas vigentes.

2. Identificação da Parceria

Processo n° 02/2025
Inexigibilidade n° 02/2025
Termo de Colaboração n° 05/2025

3. Objetivos das Ações

- Monitorar e acompanhar a execução das parcerias firmadas;
- Orientar tecnicamente as OSC's quanto às normativas e diretrizes da Política de Assistência Social;
- Fortalecer a comunicação entre a gestão pública e as entidades parceiras;
- Garantir a qualidade dos serviços ofertados à população usuária;
- Prevenir e corrigir possíveis inconsistências na execução dos serviços.

4. Ações Desenvolvidas

4.1 Visitas Técnicas

Foram realizadas visitas técnicas periódicas nas Organizações da Sociedade Civil parceiras, com o objetivo de:

- Verificar in loco a execução dos serviços;
- Acompanhar as condições estruturais e operacionais;
- Orientar equipes técnicas e administrativas;
- Identificar demandas, dificuldades e boas práticas.

As visitas resultaram na elaboração de relatórios técnicos individualizados, contendo registros descritivos e fotográficos.

4.2 Relatórios Fotográficos

Durante as visitas técnicas, foram produzidos registros fotográficos que compõem os relatórios elaborados, permitindo:

- Evidenciar as condições dos serviços prestados;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 04, nº 3083 - Centro I CEP 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I smds@jales.sp.gov.br

- Documentar as ações realizadas;
- Subsidiar análises técnicas e administrativas;
- Garantir maior transparência no acompanhamento das parcerias.

4.3 Orientações Técnicas por Contato Telefônico

Ao longo do ano, foram realizadas orientações contínuas às OSCs por meio de contato telefônico, abrangendo:

- Esclarecimento de dúvidas operacionais e administrativas;
- Apoio na execução dos serviços;
- Orientações sobre cumprimento de normas e prazos;
- Mediação de situações pontuais relacionadas às parcerias.

4.4 Comunicação via Aplicativo de Mensagens

Foi mantido um grupo institucional no aplicativo WhatsApp, utilizado como ferramenta complementar de comunicação, com as seguintes finalidades:

- Compartilhamento de informes e orientações gerais;
- Divulgação de prazos e atualizações;
- Esclarecimento de dúvidas coletivas;
- Fortalecimento do diálogo entre gestão e OSC's.

4.5 Outras Ações de Acompanhamento

Além das ações mencionadas, foram desenvolvidas atividades complementares, tais como:

- Análise de documentos e relatórios enviados pelas OSC's;
- Apoio técnico na adequação de procedimentos;
- Monitoramento do cumprimento dos planos de trabalho;
- Intervenções pontuais quando identificadas situações que demandavam ajustes.

5. Resultados observados

As ações desenvolvidas ao longo de 2025 contribuíram para:

- Maior alinhamento entre as OSC's e a gestão municipal;
- Melhoria na execução dos serviços socioassistenciais;
- Fortalecimento da comunicação institucional;
- Redução de inconsistências operacionais;
- Ampliação da transparência na execução das parcerias.

6. Considerações Finais

O acompanhamento sistemático das parcerias mostrou-se fundamental para garantir a efetividade das ações socioassistenciais no município de Jales/SP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 04, nº 3083 - Centro I CEP 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I smds@jales.sp.gov.br

Ressalta-se a importância da continuidade das ações de monitoramento, orientação e apoio técnico às OSC's, visando a qualificação constante dos serviços ofertados à população.

Era o que nos cumpria informar.

Jales/SP, 29 de abril de 2026

Raquel Ferreira Silva de Paula
Gestora das parcerias
Portaria n° 690/2023

Mariza de Oliveira Pereira
Gestora das parcerias
Portaria n°690/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 04, nº 3083 - Centro I CEP 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I smds@jales.sp.gov.br

RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA GESTÃO DAS PARCERIAS NO EXERCÍCIO DE 2025

1. Apresentação

O presente relatório tem como objetivo apresentar as ações desenvolvidas ao longo do ano de 2025 no âmbito da gestão e acompanhamento das parcerias firmadas entre o Município de Jales e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), no âmbito da Política de Assistência Social.

As atividades realizadas visaram assegurar a correta execução dos serviços, o cumprimento dos planos de trabalho pactuados e o alinhamento às normativas vigentes.

2. Identificação da Parceria

Processo n° 13/2023
Inexigibilidade n° 13/2023
Termo de Colaboração n° 11/2023
Termo de Aditamento n° 01/2024

3. Objetivos das Ações

- Monitorar e acompanhar a execução das parcerias firmadas;
- Orientar tecnicamente as OSC's quanto às normativas e diretrizes da Política de Assistência Social;
- Fortalecer a comunicação entre a gestão pública e as entidades parceiras;
- Garantir a qualidade dos serviços ofertados à população usuária;
- Prevenir e corrigir possíveis inconsistências na execução dos serviços.

4. Ações Desenvolvidas

4.1 Visitas Técnicas

Foram realizadas visitas técnicas periódicas nas Organizações da Sociedade Civil parceiras, com o objetivo de:

- Verificar in loco a execução dos serviços;
- Acompanhar as condições estruturais e operacionais;
- Orientar equipes técnicas e administrativas;
- Identificar demandas, dificuldades e boas práticas.

As visitas resultaram na elaboração de relatórios técnicos individualizados, contendo registros descritivos e fotográficos.

4.2 Relatórios Fotográficos

Durante as visitas técnicas, foram produzidos registros fotográficos que compõem os relatórios elaborados, permitindo:

- Evidenciar as condições dos serviços prestados;
- Documentar as ações realizadas;
- Subsidiar análises técnicas e administrativas;
- Garantir maior transparência no acompanhamento das parcerias.

4.3 Orientações Técnicas por Contato Telefônico

Ao longo do ano, foram realizadas orientações contínuas às OSCs por meio de contato telefônico, abrangendo:

- Esclarecimento de dúvidas operacionais e administrativas;
- Apoio na execução dos serviços;
- Orientações sobre cumprimento de normas e prazos;
- Mediação de situações pontuais relacionadas às parcerias.

4.4 Comunicação via Aplicativo de Mensagens

Foi mantido um grupo institucional no aplicativo WhatsApp, utilizado como ferramenta complementar de comunicação, com as seguintes finalidades:

- Compartilhamento de informes e orientações gerais;
- Divulgação de prazos e atualizações;
- Esclarecimento de dúvidas coletivas;
- Fortalecimento do diálogo entre gestão e OSC's.

4.5 Outras Ações de Acompanhamento

Além das ações mencionadas, foram desenvolvidas atividades complementares, tais como:

- Análise de documentos e relatórios enviados pelas OSC's;
- Apoio técnico na adequação de procedimentos;
- Monitoramento do cumprimento dos planos de trabalho;
- Intervenções pontuais quando identificadas situações que demandavam ajustes.

5. Resultados observados

As ações desenvolvidas ao longo de 2025 contribuíram para:

- Maior alinhamento entre as OSC's e a gestão municipal;
- Melhoria na execução dos serviços socioassistenciais;
- Fortalecimento da comunicação institucional;
- Redução de inconsistências operacionais;
- Ampliação da transparência na execução das parcerias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 04, nº 3083 - Centro I CEP 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I smds@jales.sp.gov.br

6. Considerações Finais

O acompanhamento sistemático das parcerias mostrou-se fundamental para garantir a efetividade das ações socioassistenciais no município de Jales/SP.

Ressalta-se a importância da continuidade das ações de monitoramento, orientação e apoio técnico às OSC's, visando a qualificação constante dos serviços ofertados à população.

Era o que nos cumpria informar.

Jales/SP, 29 de abril de 2026

Raquel Ferreira Silva de Paula
Gestora das parcerias
Portaria n° 690/2023

Mariza de Oliveira Pereira
Gestora das parcerias
Portaria n°690/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADADAS PELA GESTÃO DAS PARCERIAS NO EXERCÍCIO DE 2025

Processo Administrativo n°13/2024

Inexigibilidade de Chamamento Público n°13/2024

Termo de Fomento n°02/2024

Período Analisado pela Comissão: Exercício de 2025

Data do Relatório do Gestor da Parceria:29 de abril de 2026

Considerações da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Não há, por parte desta Comissão, apontamentos complementares aos do Gestor da Parceria referentes ao período analisado.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria nº 198, de 01 de abril de 2026, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, nos termos dos Arts. 49 e 50 do Decreto Municipal n° 7.105, de 27 de setembro de 2017, **APROVA E HOMOLOGA** este Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Jales - SP, 25 de maio de 2.026.

Nome Completo: Carla Cristiane Canhoto Fontana Queiroz Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 71404	Nome Completo: Renato Bigotto Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 66958
Nome Completo: Maria Alice Peres Negrão Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 104545	Nome Completo: Elaine Cristina Lopes Botaro Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 69361

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: Homologação de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação. Consideração da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Não há, por parte desta Comissão, apontamentos complementares aos do Gestor da Parceria referentes ao período analisado. **Decisão da Comissão: Aprova e Homologa** o relatório técnico de monitoramento e avaliação, das Gestoras da Parceria dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS Mariza de Oliveira e Raquel Ferreira Silva de Paula**,** Portaria n° 690, de 04 de setembro de 2.023.

Jales - SP, 25 de maio de 2.026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 04, nº 3083 - Centro I CEP 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I smds@jales.sp.gov.br

RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA GESTÃO DAS PARCERIAS NO EXERCÍCIO DE 2025

1. Apresentação

O presente relatório tem como objetivo apresentar as ações desenvolvidas ao longo do ano de 2025 no âmbito da gestão e acompanhamento das parcerias firmadas entre o Município de Jales e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), no âmbito da Política de Assistência Social.

As atividades realizadas visaram assegurar a correta execução dos serviços, o cumprimento dos planos de trabalho pactuados e o alinhamento às normativas vigentes.

2. Identificação da Parceria

Processo n° 13/2024
Inexigibilidade n° 13/2024
Termo de fomento n° 02/2024

3. Objetivos das Ações

- Monitorar e acompanhar a execução das parcerias firmadas;
- Orientar tecnicamente as OSC's quanto às normativas e diretrizes da Política de Assistência Social;
- Fortalecer a comunicação entre a gestão pública e as entidades parceiras;
- Garantir a qualidade dos serviços ofertados à população usuária;
- Prevenir e corrigir possíveis inconsistências na execução dos serviços.

4. Ações Desenvolvidas

4.1 Visitas Técnicas

Foram realizadas visitas técnicas periódicas nas Organizações da Sociedade Civil parceiras, com o objetivo de:

- Verificar in loco a execução dos serviços;
- Acompanhar as condições estruturais e operacionais;
- Orientar equipes técnicas e administrativas;
- Identificar demandas, dificuldades e boas práticas.

As visitas resultaram na elaboração de relatórios técnicos individualizados, contendo registros descritivos e fotográficos.

4.2 Relatórios Fotográficos

Durante as visitas técnicas, foram produzidos registros fotográficos que compõem os relatórios elaborados, permitindo:

- Evidenciar as condições dos serviços prestados;

- Documentar as ações realizadas;
- Subsidiar análises técnicas e administrativas;
- Garantir maior transparência no acompanhamento das parcerias.

4.3 Orientações Técnicas por Contato Telefônico

Ao longo do ano, foram realizadas orientações contínuas às OSCs por meio de contato telefônico, abrangendo:

- Esclarecimento de dúvidas operacionais e administrativas;
- Apoio na execução dos serviços;
- Orientações sobre cumprimento de normas e prazos;
- Mediação de situações pontuais relacionadas às parcerias.

4.4 Comunicação via Aplicativo de Mensagens

Foi mantido um grupo institucional no aplicativo WhatsApp, utilizado como ferramenta complementar de comunicação, com as seguintes finalidades:

- Compartilhamento de informes e orientações gerais;
- Divulgação de prazos e atualizações;
- Esclarecimento de dúvidas coletivas;
- Fortalecimento do diálogo entre gestão e OSC's.

4.5 Outras Ações de Acompanhamento

Além das ações mencionadas, foram desenvolvidas atividades complementares, tais como:

- Análise de documentos e relatórios enviados pelas OSC's;
- Apoio técnico na adequação de procedimentos;
- Monitoramento do cumprimento dos planos de trabalho;
- Intervenções pontuais quando identificadas situações que demandavam ajustes.

5. Resultados observados

As ações desenvolvidas ao longo de 2025 contribuíram para:

- Maior alinhamento entre as OSC's e a gestão municipal;
- Melhoria na execução dos serviços socioassistenciais;
- Fortalecimento da comunicação institucional;
- Redução de inconsistências operacionais;
- Ampliação da transparência na execução das parcerias.

6. Considerações Finais

O acompanhamento sistemático das parcerias mostrou-se fundamental para garantir a efetividade das ações socioassistenciais no município de Jales/SP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 04, nº 3083 - Centro I CEP 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I smds@jales.sp.gov.br

Ressalta-se a importância da continuidade das ações de monitoramento, orientação e apoio técnico às OSC's, visando a qualificação constante dos serviços ofertados à população.

Era o que nos cumpria informar.

Jales/SP, 29 de abril de 2026

Raquel Ferreira Silva de Paula
Gestora das parcerias
Portaria n° 690/2023

Mariza de Oliveira Pereira
Gestora das parcerias
Portaria n°690/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADADAS PELA GESTÃO DAS PARCERIAS NO EXERCÍCIO DE 2025

Processo Administrativo n° 19/2024
Inexigibilidade de Chamamento Público n° 19/2024
Termo de Colaboração n° 15/2024
>>>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

Nome Completo: Carla Cristiane Canhoto Fontana Queiroz Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 71404	Nome Completo: Renato Bigotto Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 66958
Nome Completo: Maria Alice Peres Negrão Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 104545	Nome Completo: Elaine Cristina Lopes Botaro Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 69361

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: Homologação de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Consideração da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Não há, por parte desta Comissão, apontamentos complementares aos do Gestor da Parceria referentes ao período analisado. **Decisão da Comissão: Aprova e Homologa** o relatório técnico de monitoramento e avaliação, das Gestoras da Parceria dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS Mariza de Oliveira e Raquel Ferreira Silva de Paula, Portaria n° 690, de 04 de setembro de 2.023.

Jales - SP, 25 de maio de 2.026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 04, nº 3083 - Centro I CEP 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I smds@jales.sp.gov.br

RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA GESTÃO DAS PARCERIAS NO EXERCÍCIO DE 2025

1. Apresentação

O presente relatório tem como objetivo apresentar as ações desenvolvidas ao longo do ano de 2025 no âmbito da gestão e acompanhamento das parcerias firmadas entre o Município de Jales e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), no âmbito da Política de Assistência Social.

As atividades realizadas visaram assegurar a correta execução dos serviços, o cumprimento dos planos de trabalho pactuados e o alinhamento às normativas vigentes.

2. Identificação da Parceria

Processo n° 19/2024
Inexigibilidade n° 19/2024
Termo de Colaboração n° 15/2024

3. Objetivos das Ações

- Monitorar e acompanhar a execução das parcerias firmadas;
- Orientar tecnicamente as OSC's quanto às normativas e diretrizes da Política de Assistência Social;
- Fortalecer a comunicação entre a gestão pública e as entidades parceiras;
- Garantir a qualidade dos serviços ofertados à população usuária;
- Prevenir e corrigir possíveis inconsistências na execução dos serviços.

4. Ações Desenvolvidas

4.1 Visitas Técnicas

Foram realizadas visitas técnicas periódicas nas Organizações da Sociedade Civil parceiras, com o objetivo de:

- Verificar in loco a execução dos serviços;
- Acompanhar as condições estruturais e operacionais;
- Orientar equipes técnicas e administrativas;
- Identificar demandas, dificuldades e boas práticas.

As visitas resultaram na elaboração de relatórios técnicos individualizados, contendo registros descritivos e fotográficos.

4.2 Relatórios Fotográficos

Durante as visitas técnicas, foram produzidos registros fotográficos que compõem os relatórios elaborados, permitindo:

- Evidenciar as condições dos serviços prestados;

- Documentar as ações realizadas;
- Subsidiar análises técnicas e administrativas;
- Garantir maior transparência no acompanhamento das parcerias.

4.3 Orientações Técnicas por Contato Telefônico

Ao longo do ano, foram realizadas orientações contínuas às OSCs por meio de contato telefônico, abrangendo:

- Esclarecimento de dúvidas operacionais e administrativas;
- Apoio na execução dos serviços;
- Orientações sobre cumprimento de normas e prazos;
- Mediação de situações pontuais relacionadas às parcerias.

4.4 Comunicação via Aplicativo de Mensagens

Foi mantido um grupo institucional no aplicativo WhatsApp, utilizado como ferramenta complementar de comunicação, com as seguintes finalidades:

- Compartilhamento de informes e orientações gerais;
- Divulgação de prazos e atualizações;
- Esclarecimento de dúvidas coletivas;
- Fortalecimento do diálogo entre gestão e OSC's.

4.5 Outras Ações de Acompanhamento

Além das ações mencionadas, foram desenvolvidas atividades complementares, tais como:

- Análise de documentos e relatórios enviados pelas OSC's;
- Apoio técnico na adequação de procedimentos;
- Monitoramento do cumprimento dos planos de trabalho;
- Intervenções pontuais quando identificadas situações que demandavam ajustes.

5. Resultados observados

As ações desenvolvidas ao longo de 2025 contribuíram para:

- Maior alinhamento entre as OSC's e a gestão municipal;
- Melhoria na execução dos serviços socioassistenciais;
- Fortalecimento da comunicação institucional;
- Redução de inconsistências operacionais;
- Ampliação da transparência na execução das parcerias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 04, nº 3083 - Centro I CEP 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I smds@jales.sp.gov.br

6. Considerações Finais

O acompanhamento sistemático das parcerias mostrou-se fundamental para garantir a efetividade das ações socioassistenciais no município de Jales/SP.

Ressalta-se a importância da continuidade das ações de monitoramento, orientação e apoio técnico às OSC's, visando a qualificação constante dos serviços ofertados à população.

Era o que nos cumpria informar.

Jales/SP, 29 de abril de 2026

Raquel Ferreira Silva de Paula
Gestora das parcerias
Portaria n° 690/2023

Mariza de Oliveira Pereira
Gestora das parcerias
Portaria n°690/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 04, nº 3083 - Centro I CEP 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I smds@jales.sp.gov.br

RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA GESTÃO DAS PARCERIAS NO EXERCÍCIO DE 2025

1. Apresentação

O presente relatório tem como objetivo apresentar as ações desenvolvidas ao longo do ano de 2025 no âmbito da gestão e acompanhamento das parcerias firmadas entre o Município de Jales e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), no âmbito da Política de Assistência Social.

As atividades realizadas visaram assegurar a correta execução dos serviços, o cumprimento dos planos de trabalho pactuados e o alinhamento às normativas vigentes.

2. Identificação da Parceria

Processo n° 18/2025
Inexigibilidade n° 18/2025
Termo de Colaboração n° 17/2025

3. Objetivos das Ações

- Monitorar e acompanhar a execução das parcerias firmadas;
- Orientar tecnicamente as OSC's quanto às normativas e diretrizes da Política de Assistência Social;
- Fortalecer a comunicação entre a gestão pública e as entidades parceiras;
- Garantir a qualidade dos serviços ofertados à população usuária;
- Prevenir e corrigir possíveis inconsistências na execução dos serviços.

4. Ações Desenvolvidas

4.1 Visitas Técnicas

Foram realizadas visitas técnicas periódicas nas Organizações da Sociedade Civil parceiras, com o objetivo de:

- Verificar in loco a execução dos serviços;
- Acompanhar as condições estruturais e operacionais;
- Orientar equipes técnicas e administrativas;
- Identificar demandas, dificuldades e boas práticas.

As visitas resultaram na elaboração de relatórios técnicos individualizados, contendo registros descritivos e fotográficos.

4.2 Relatórios Fotográficos

Durante as visitas técnicas, foram produzidos registros fotográficos que compõem os relatórios elaborados, permitindo:

- Evidenciar as condições dos serviços prestados;

- Documentar as ações realizadas;
- Subsidiar análises técnicas e administrativas;
- Garantir maior transparência no acompanhamento das parcerias.

4.3 Orientações Técnicas por Contato Telefônico

Ao longo do ano, foram realizadas orientações contínuas às OSCs por meio de contato telefônico, abrangendo:

- Esclarecimento de dúvidas operacionais e administrativas;
- Apoio na execução dos serviços;
- Orientações sobre cumprimento de normas e prazos;
- Mediação de situações pontuais relacionadas às parcerias.

4.4 Comunicação via Aplicativo de Mensagens

Foi mantido um grupo institucional no aplicativo WhatsApp, utilizado como ferramenta complementar de comunicação, com as seguintes finalidades:

- Compartilhamento de informes e orientações gerais;
- Divulgação de prazos e atualizações;
- Esclarecimento de dúvidas coletivas;
- Fortalecimento do diálogo entre gestão e OSC's.

4.5 Outras Ações de Acompanhamento

Além das ações mencionadas, foram desenvolvidas atividades complementares, tais como:

- Análise de documentos e relatórios enviados pelas OSC's;
- Apoio técnico na adequação de procedimentos;
- Monitoramento do cumprimento dos planos de trabalho;
- Intervenções pontuais quando identificadas situações que demandavam ajustes.

5. Resultados observados

As ações desenvolvidas ao longo de 2025 contribuíram para:

- Maior alinhamento entre as OSC's e a gestão municipal;
- Melhoria na execução dos serviços socioassistenciais;
- Fortalecimento da comunicação institucional;
- Redução de inconsistências operacionais;
- Ampliação da transparência na execução das parcerias.

6. Considerações Finais

O acompanhamento sistemático das parcerias mostrou-se fundamental para garantir a efetividade das ações socioassistenciais no município de Jales/SP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 04, nº 3083 - Centro I CEP 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I smds@jales.sp.gov.br

Ressalta-se a importância da continuidade das ações de monitoramento, orientação e apoio técnico às OSC's, visando a qualificação constante dos serviços ofertados à população.

Era o que nos cumpria informar.

Jales/SP, 29 de abril de 2026

Raquel Ferreira Silva de Paula
Gestora das parcerias
Portaria n° 690/2023

Mariza de Oliveira Pereira
Gestora das parcerias
Portaria n°690/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 04, nº 3083 - Centro I CEP 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I smds@jales.sp.gov.br

RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA GESTÃO DAS PARCERIAS NO EXERCÍCIO DE 2025

1. Apresentação

O presente relatório tem como objetivo apresentar as ações desenvolvidas ao longo do ano de 2025 no âmbito da gestão e acompanhamento das parcerias firmadas entre o Município de Jales e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), no âmbito da Política de Assistência Social.

As atividades realizadas visaram assegurar a correta execução dos serviços, o cumprimento dos planos de trabalho pactuados e o alinhamento às normativas vigentes.

2. Identificação da Parceria

Processo n° 28/2024
Inexigibilidade n° 28/2024
Termo de Colaboração n° 02/2025

3. Objetivos das Ações

- Monitorar e acompanhar a execução das parcerias firmadas;
- Orientar tecnicamente as OSC's quanto às normativas e diretrizes da Política de Assistência Social;
- Fortalecer a comunicação entre a gestão pública e as entidades parceiras;
- Garantir a qualidade dos serviços ofertados à população usuária;
- Prevenir e corrigir possíveis inconsistências na execução dos serviços.

4. Ações Desenvolvidas

4.1 Visitas Técnicas

Foram realizadas visitas técnicas periódicas nas Organizações da Sociedade Civil parceiras, com o objetivo de:

- Verificar in loco a execução dos serviços;
- Acompanhar as condições estruturais e operacionais;
- Orientar equipes técnicas e administrativas;
- Identificar demandas, dificuldades e boas práticas.

As visitas resultaram na elaboração de relatórios técnicos individualizados, contendo registros descritivos e fotográficos.

4.2 Relatórios Fotográficos

Durante as visitas técnicas, foram produzidos registros fotográficos que compõem os relatórios elaborados, permitindo:

- Evidenciar as condições dos serviços prestados;

- Documentar as ações realizadas;
- Subsidiar análises técnicas e administrativas;
- Garantir maior transparência no acompanhamento das parcerias.

4.3 Orientações Técnicas por Contato Telefônico

Ao longo do ano, foram realizadas orientações contínuas às OSCs por meio de contato telefônico, abrangendo:

- Esclarecimento de dúvidas operacionais e administrativas;
- Apoio na execução dos serviços;
- Orientações sobre cumprimento de normas e prazos;
- Mediação de situações pontuais relacionadas às parcerias.

4.4 Comunicação via Aplicativo de Mensagens

Foi mantido um grupo institucional no aplicativo WhatsApp, utilizado como ferramenta complementar de comunicação, com as seguintes finalidades:

- Compartilhamento de informes e orientações gerais;
- Divulgação de prazos e atualizações;
- Esclarecimento de dúvidas coletivas;
- Fortalecimento do diálogo entre gestão e OSC's.

4.5 Outras Ações de Acompanhamento

Além das ações mencionadas, foram desenvolvidas atividades complementares, tais como:

- Análise de documentos e relatórios enviados pelas OSC's;
- Apoio técnico na adequação de procedimentos;
- Monitoramento do cumprimento dos planos de trabalho;
- Intervenções pontuais quando identificadas situações que demandavam ajustes.

5. Resultados observados

As ações desenvolvidas ao longo de 2025 contribuíram para:

- Maior alinhamento entre as OSC's e a gestão municipal;
- Melhoria na execução dos serviços socioassistenciais;
- Fortalecimento da comunicação institucional;
- Redução de inconsistências operacionais;
- Ampliação da transparência na execução das parcerias.

6. Considerações Finais

O acompanhamento sistemático das parcerias mostrou-se fundamental para garantir a efetividade das ações socioassistenciais no município de Jales/SP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 04, nº 3083 - Centro I CEP 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I smds@jales.sp.gov.br

Ressalta-se a importância da continuidade das ações de monitoramento, orientação e apoio técnico às OSC's, visando a qualificação constante dos serviços ofertados à população.

Era o que nos cumpria informar.

Jales/SP, 29 de abril de 2026

Raquel Ferreira Silva de Paula
Gestora das parcerias
Portaria n° 690/2023

Mariza de Oliveira Pereira
Gestora das parcerias
Portaria n°690/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 04, nº 3083 - Centro I CEP 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I smds@jales.sp.gov.br

RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA GESTÃO DAS PARCERIAS NO EXERCÍCIO DE 2025

1. Apresentação

O presente relatório tem como objetivo apresentar as ações desenvolvidas ao longo do ano de 2025 no âmbito da gestão e acompanhamento das parcerias firmadas entre o Município de Jales e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), no âmbito da Política de Assistência Social.

As atividades realizadas visaram assegurar a correta execução dos serviços, o cumprimento dos planos de trabalho pactuados e o alinhamento às normativas vigentes.

2. Identificação da Parceria

Processo n° 16/2021
Inexigibilidade n° 16/2021
Termo de Colaboração n° 01/2021
Termo de Aditamento n° 01/2024

3. Objetivos das Ações

- Monitorar e acompanhar a execução das parcerias firmadas;
- Orientar tecnicamente as OSC's quanto às normativas e diretrizes da Política de Assistência Social;
- Fortalecer a comunicação entre a gestão pública e as entidades parceiras;
- Garantir a qualidade dos serviços ofertados à população usuária;
- Prevenir e corrigir possíveis inconsistências na execução dos serviços.

4. Ações Desenvolvidas

4.1 Visitas Técnicas

Foram realizadas visitas técnicas periódicas nas Organizações da Sociedade Civil parceiras, com o objetivo de:

- Verificar in loco a execução dos serviços;
- Acompanhar as condições estruturais e operacionais;
- Orientar equipes técnicas e administrativas;
- Identificar demandas, dificuldades e boas práticas.

As visitas resultaram na elaboração de relatórios técnicos individualizados, contendo registros descritivos e fotográficos.

4.2 Relatórios Fotográficos

Durante as visitas técnicas, foram produzidos registros fotográficos que compõem os relatórios elaborados, permitindo:

- Evidenciar as condições dos serviços prestados;
- Documentar as ações realizadas;
- Subsidiar análises técnicas e administrativas;
- Garantir maior transparência no acompanhamento das parcerias.

4.3 Orientações Técnicas por Contato Telefônico

Ao longo do ano, foram realizadas orientações contínuas às OSCs por meio de contato telefônico, abrangendo:

- Esclarecimento de dúvidas operacionais e administrativas;
- Apoio na execução dos serviços;
- Orientações sobre cumprimento de normas e prazos;
- Mediação de situações pontuais relacionadas às parcerias.

4.4 Comunicação via Aplicativo de Mensagens

Foi mantido um grupo institucional no aplicativo WhatsApp, utilizado como ferramenta complementar de comunicação, com as seguintes finalidades:

- Compartilhamento de informes e orientações gerais;
- Divulgação de prazos e atualizações;
- Esclarecimento de dúvidas coletivas;
- Fortalecimento do diálogo entre gestão e OSC's.

4.5 Outras Ações de Acompanhamento

Além das ações mencionadas, foram desenvolvidas atividades complementares, tais como:

- Análise de documentos e relatórios enviados pelas OSC's;
- Apoio técnico na adequação de procedimentos;
- Monitoramento do cumprimento dos planos de trabalho;
- Intervenções pontuais quando identificadas situações que demandavam ajustes.

5. Resultados observados

As ações desenvolvidas ao longo de 2025 contribuíram para:

- Maior alinhamento entre as OSC's e a gestão municipal;
- Melhoria na execução dos serviços socioassistenciais;
- Fortalecimento da comunicação institucional;
- Redução de inconsistências operacionais;
- Ampliação da transparência na execução das parcerias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 04, nº 3083 - Centro I CEP 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I smds@jales.sp.gov.br

6. Considerações Finais

O acompanhamento sistemático das parcerias mostrou-se fundamental para garantir a efetividade das ações socioassistenciais no município de Jales/SP.

Ressalta-se a importância da continuidade das ações de monitoramento, orientação e apoio técnico às OSC's, visando a qualificação constante dos serviços ofertados à população.

Era o que nos cumpria informar.

Jales/SP, 29 de abril de 2026

Raquel Ferreira Silva de Paula
Gestora das parcerias
Portaria n° 690/2023

Mariza de Oliveira Pereira
Gestora das parcerias
Portaria n°690/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

REFERENTE RELATÓRIO DE VISTA TÉCNICA E DAS AÇÕES REALIZADADAS PELA GESTÃO DAS PARCERIAS NO EXERCÍCIO DE 2025

Nome Completo da Entidade: Sociedade Assistencial e Cultural da Região Alta Araraquarense.

Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, oferta serviço socioassistencial, Proteção Social Básica.

N° processo: 21/2024

Inexigibilidade de Chamamento Público n°21/2024

Nome e n° do instrumento da parceria: Termo de Colaboração n° 16/2024

>>>

Nome Completo: Silvana Lícia Pereira dos Santos Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 103596	Nome Completo: Vanessa Zulim Moura Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 103208
Nome Completo: Maria Alice Peres Negrão Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 104545	Nome Completo: Elaine Cristina Lopes Botaro Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 69361

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:
Objeto: Termo de Homologação de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação. Consideração da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Não há, por parte desta Comissão, apontamentos complementares aos do Gestor da Parceria referentes ao período analisado. **Decisão da Comissão: Aprova e Homologa** o relatório técnico de monitoramento e avaliação, das Gestoras das Parcerias dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS **Mariza de Oliveira e Raquel Ferreira Silva de Paula, designadas pela Portaria nº690/2023.**

Jales - SP, 25 de maio de 2.026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 04, nº 3083 - Centro I CEP 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I smds@jales.sp.gov.br

RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA GESTÃO DAS PARCERIAS NO EXERCÍCIO DE 2025

1. Apresentação

O presente relatório tem como objetivo apresentar as ações desenvolvidas ao longo do ano de 2025 no âmbito da gestão e acompanhamento das parcerias firmadas entre o Município de Jales e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), no âmbito da Política de Assistência Social.

As atividades realizadas visaram assegurar a correta execução dos serviços, o cumprimento dos planos de trabalho pactuados e o alinhamento às normativas vigentes.

2. Identificação da Parceria

Processo n° 21/2024
Inexigibilidade n° 21/2024
Termo de Colaboração n° 16/2024

3. Objetivos das Ações

- Monitorar e acompanhar a execução das parcerias firmadas;
- Orientar tecnicamente as OSC's quanto às normativas e diretrizes da Política de Assistência Social;
- Fortalecer a comunicação entre a gestão pública e as entidades parceiras;
- Garantir a qualidade dos serviços ofertados à população usuária;
- Prevenir e corrigir possíveis inconsistências na execução dos serviços.

4. Ações Desenvolvidas

4.1 Visitas Técnicas

Foram realizadas visitas técnicas periódicas nas Organizações da Sociedade Civil parceiras, com o objetivo de:

- Verificar in loco a execução dos serviços;
- Acompanhar as condições estruturais e operacionais;
- Orientar equipes técnicas e administrativas;
- Identificar demandas, dificuldades e boas práticas.

As visitas resultaram na elaboração de relatórios técnicos individualizados, contendo registros descritivos e fotográficos.

4.2 Relatórios Fotográficos

Durante as visitas técnicas, foram produzidos registros fotográficos que compõem os relatórios elaborados, permitindo:

- Evidenciar as condições dos serviços prestados;
- Documentar as ações realizadas;

- Subsidiar análises técnicas e administrativas;
- Garantir maior transparência no acompanhamento das parcerias.

4.3 Orientações Técnicas por Contato Telefônico

Ao longo do ano, foram realizadas orientações contínuas às OSCs por meio de contato telefônico, abrangendo:

- Esclarecimento de dúvidas operacionais e administrativas;
- Apoio na execução dos serviços;
- Orientações sobre cumprimento de normas e prazos;
- Mediação de situações pontuais relacionadas às parcerias.

4.4 Comunicação via Aplicativo de Mensagens

Foi mantido um grupo institucional no aplicativo WhatsApp, utilizado como ferramenta complementar de comunicação, com as seguintes finalidades:

- Compartilhamento de informes e orientações gerais;
- Divulgação de prazos e atualizações;
- Esclarecimento de dúvidas coletivas;
- Fortalecimento do diálogo entre gestão e OSC's.

4.5 Outras Ações de Acompanhamento

Além das ações mencionadas, foram desenvolvidas atividades complementares, tais como:

- Análise de documentos e relatórios enviados pelas OSC's;
- Apoio técnico na adequação de procedimentos;
- Monitoramento do cumprimento dos planos de trabalho;
- Intervenções pontuais quando identificadas situações que demandavam ajustes.

5. Resultados observados

As ações desenvolvidas ao longo de 2025 contribuíram para:

- Maior alinhamento entre as OSC's e a gestão municipal;
- Melhoria na execução dos serviços socioassistenciais;
- Fortalecimento da comunicação institucional;
- Redução de inconsistências operacionais;
- Ampliação da transparência na execução das parcerias.

6. Considerações Finais

O acompanhamento sistemático das parcerias mostrou-se fundamental para garantir a efetividade das ações socioassistenciais no município de Jales/SP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 04, nº 3083 - Centro I CEP 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I smds@jales.sp.gov.br

Ressalta-se a importância da continuidade das ações de monitoramento, orientação e apoio técnico às OSC's, visando a qualificação constante dos serviços ofertados à população.

Era o que nos cumpria informar.

Jales/SP, 29 de abril de 2026

Raquel Ferreira Silva de Paula
Gestora das parcerias
Portaria n° 690/2023

Mariza de Oliveira Pereira
Gestora das parcerias
Portaria n°690/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 04, nº 3083 - Centro I CEP 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I smds@jales.sp.gov.br

RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA GESTÃO DAS PARCERIAS NO EXERCÍCIO DE 2025

1. Apresentação

O presente relatório tem como objetivo apresentar as ações desenvolvidas ao longo do ano de 2025 no âmbito da gestão e acompanhamento das parcerias firmadas entre o Município de Jales e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), no âmbito da Política de Assistência Social.

As atividades realizadas visaram assegurar a correta execução dos serviços, o cumprimento dos planos de trabalho pactuados e o alinhamento às normativas vigentes.

2. Identificação da Parceria

Processo n° 26/2024
Inexigibilidade n° 26/2024
Termo de Colaboração n° 03/2025

3. Objetivos das Ações

- Monitorar e acompanhar a execução das parcerias firmadas;
- Orientar tecnicamente as OSC's quanto às normativas e diretrizes da Política de Assistência Social;
- Fortalecer a comunicação entre a gestão pública e as entidades parceiras;
- Garantir a qualidade dos serviços ofertados à população usuária;
- Prevenir e corrigir possíveis inconsistências na execução dos serviços.

4. Ações Desenvolvidas

4.1 Visitas Técnicas

Foram realizadas visitas técnicas periódicas nas Organizações da Sociedade Civil parceiras, com o objetivo de:

- Verificar in loco a execução dos serviços;
- Acompanhar as condições estruturais e operacionais;
- Orientar equipes técnicas e administrativas;
- Identificar demandas, dificuldades e boas práticas.

As visitas resultaram na elaboração de relatórios técnicos individualizados, contendo registros descritivos e fotográficos.

4.2 Relatórios Fotográficos

Durante as visitas técnicas, foram produzidos registros fotográficos que compõem os relatórios elaborados, permitindo:

- Evidenciar as condições dos serviços prestados;
- Documentar as ações realizadas;

- Subsidiar análises técnicas e administrativas;
- Garantir maior transparência no acompanhamento das parcerias.

4.3 Orientações Técnicas por Contato Telefônico

Ao longo do ano, foram realizadas orientações contínuas às OSCs por meio de contato telefônico, abrangendo:

- Esclarecimento de dúvidas operacionais e administrativas;
- Apoio na execução dos serviços;
- Orientações sobre cumprimento de normas e prazos;
- Mediação de situações pontuais relacionadas às parcerias.

4.4 Comunicação via Aplicativo de Mensagens

Foi mantido um grupo institucional no aplicativo WhatsApp, utilizado como ferramenta complementar de comunicação, com as seguintes finalidades:

- Compartilhamento de informes e orientações gerais;
- Divulgação de prazos e atualizações;
- Esclarecimento de dúvidas coletivas;
- Fortalecimento do diálogo entre gestão e OSC's.

4.5 Outras Ações de Acompanhamento

Além das ações mencionadas, foram desenvolvidas atividades complementares, tais como:

- Análise de documentos e relatórios enviados pelas OSC's;
- Apoio técnico na adequação de procedimentos;
- Monitoramento do cumprimento dos planos de trabalho;
- Intervenções pontuais quando identificadas situações que demandavam ajustes.

5. Resultados observados

As ações desenvolvidas ao longo de 2025 contribuíram para:

- Maior alinhamento entre as OSC's e a gestão municipal;
- Melhoria na execução dos serviços socioassistenciais;
- Fortalecimento da comunicação institucional;
- Redução de inconsistências operacionais;
- Ampliação da transparência na execução das parcerias.

6. Considerações Finais

O acompanhamento sistemático das parcerias mostrou-se fundamental para garantir a efetividade das ações socioassistenciais no município de Jales/SP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 04, nº 3083 - Centro I CEP 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I smds@jales.sp.gov.br

Ressalta-se a importância da continuidade das ações de monitoramento, orientação e apoio técnico às OSC's, visando a qualificação constante dos serviços ofertados à população.

Era o que nos cumpria informar.

Jales/SP, 29 de abril de 2026

Raquel Ferreira Silva de Paula
Gestora das parcerias
Portaria n° 690/2023

Mariza de Oliveira Pereira
Gestora das parcerias
Portaria n°690/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 04, nº 3083 - Centro I CEP 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I smds@jales.sp.gov.br

RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA GESTÃO DAS PARCERIAS NO EXERCÍCIO DE 2025

1. Apresentação

O presente relatório tem como objetivo apresentar as ações desenvolvidas ao longo do ano de 2025 no âmbito da gestão e acompanhamento das parcerias firmadas entre o Município de Jales e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), no âmbito da Política de Assistência Social.

As atividades realizadas visaram assegurar a correta execução dos serviços, o cumprimento dos planos de trabalho pactuados e o alinhamento às normativas vigentes.

2. Identificação da Parceria

Processo n° 27/2024
Inexigibilidade n° 27/2024
Termo de Colaboração n° 04/2025

3. Objetivos das Ações

- Monitorar e acompanhar a execução das parcerias firmadas;
- Orientar tecnicamente as OSC's quanto às normativas e diretrizes da Política de Assistência Social;
- Fortalecer a comunicação entre a gestão pública e as entidades parceiras;
- Garantir a qualidade dos serviços ofertados à população usuária;
- Prevenir e corrigir possíveis inconsistências na execução dos serviços.

4. Ações Desenvolvidas

4.1 Visitas Técnicas

Foram realizadas visitas técnicas periódicas nas Organizações da Sociedade Civil parceiras, com o objetivo de:

- Verificar in loco a execução dos serviços;
- Acompanhar as condições estruturais e operacionais;
- Orientar equipes técnicas e administrativas;
- Identificar demandas, dificuldades e boas práticas.

As visitas resultaram na elaboração de relatórios técnicos individualizados, contendo registros descritivos e fotográficos.

4.2 Relatórios Fotográficos

Durante as visitas técnicas, foram produzidos registros fotográficos que compõem os relatórios elaborados, permitindo:

- Evidenciar as condições dos serviços prestados;
- Documentar as ações realizadas;

- Subsidiar análises técnicas e administrativas;
- Garantir maior transparência no acompanhamento das parcerias.

4.3 Orientações Técnicas por Contato Telefônico

Ao longo do ano, foram realizadas orientações contínuas às OSCs por meio de contato telefônico, abrangendo:

- Esclarecimento de dúvidas operacionais e administrativas;
- Apoio na execução dos serviços;
- Orientações sobre cumprimento de normas e prazos;
- Mediação de situações pontuais relacionadas às parcerias.

4.4 Comunicação via Aplicativo de Mensagens

Foi mantido um grupo institucional no aplicativo WhatsApp, utilizado como ferramenta complementar de comunicação, com as seguintes finalidades:

- Compartilhamento de informes e orientações gerais;
- Divulgação de prazos e atualizações;
- Esclarecimento de dúvidas coletivas;
- Fortalecimento do diálogo entre gestão e OSC's.

4.5 Outras Ações de Acompanhamento

Além das ações mencionadas, foram desenvolvidas atividades complementares, tais como:

- Análise de documentos e relatórios enviados pelas OSC's;
- Apoio técnico na adequação de procedimentos;
- Monitoramento do cumprimento dos planos de trabalho;
- Intervenções pontuais quando identificadas situações que demandavam ajustes.

5. Resultados observados

As ações desenvolvidas ao longo de 2025 contribuíram para:

- Maior alinhamento entre as OSC's e a gestão municipal;
- Melhoria na execução dos serviços socioassistenciais;
- Fortalecimento da comunicação institucional;
- Redução de inconsistências operacionais;
- Ampliação da transparência na execução das parcerias.

6. Considerações Finais

O acompanhamento sistemático das parcerias mostrou-se fundamental para garantir a efetividade das ações socioassistenciais no município de Jales/SP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 04, nº 3083 - Centro I CEP 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I smds@jales.sp.gov.br

Ressalta-se a importância da continuidade das ações de monitoramento, orientação e apoio técnico às OSC's, visando a qualificação constante dos serviços ofertados à população.

Era o que nos cumpria informar.

Jales/SP, 29 de abril de 2026

Raquel Ferreira Silva de Paula
Gestora das parcerias
Portaria n° 690/2023

Mariza de Oliveira Pereira
Gestora das parcerias
Portaria n°690/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 04, nº 3083 - Centro I CEP 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I smds@jales.sp.gov.br

RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA GESTÃO DAS PARCERIAS NO EXERCÍCIO DE 2025

1. Apresentação

O presente relatório tem como objetivo apresentar as ações desenvolvidas ao longo do ano de 2025 no âmbito da gestão e acompanhamento das parcerias firmadas entre o Município de Jales e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), no âmbito da Política de Assistência Social.

As atividades realizadas visaram assegurar a correta execução dos serviços, o cumprimento dos planos de trabalho pactuados e o alinhamento às normativas vigentes.

2. Identificação da Parceria

Processo n° 15/2021
Inexigibilidade n° 15/2021
Termo de Colaboração n° 01/2021
Termo Aditivo n° 01/2024

3. Objetivos das Ações

- Monitorar e acompanhar a execução das parcerias firmadas;
- Orientar tecnicamente as OSC's quanto às normativas e diretrizes da Política de Assistência Social;
- Fortalecer a comunicação entre a gestão pública e as entidades parceiras;
- Garantir a qualidade dos serviços ofertados à população usuária;
- Prevenir e corrigir possíveis inconsistências na execução dos serviços.

4. Ações Desenvolvidas

4.1 Visitas Técnicas

Foram realizadas visitas técnicas periódicas nas Organizações da Sociedade Civil parceiras, com o objetivo de:

- Verificar in loco a execução dos serviços;
- Acompanhar as condições estruturais e operacionais;
- Orientar equipes técnicas e administrativas;
- Identificar demandas, dificuldades e boas práticas.

As visitas resultaram na elaboração de relatórios técnicos individualizados, contendo registros descritivos e fotográficos.

4.2 Relatórios Fotográficos

Durante as visitas técnicas, foram produzidos registros fotográficos que compõem os relatórios elaborados, permitindo:

- Evidenciar as condições dos serviços prestados;

- Documentar as ações realizadas;
- Subsidiar análises técnicas e administrativas;
- Garantir maior transparência no acompanhamento das parcerias.

4.3 Orientações Técnicas por Contato Telefônico

Ao longo do ano, foram realizadas orientações contínuas às OSCs por meio de contato telefônico, abrangendo:

- Esclarecimento de dúvidas operacionais e administrativas;
- Apoio na execução dos serviços;
- Orientações sobre cumprimento de normas e prazos;
- Mediação de situações pontuais relacionadas às parcerias.

4.4 Comunicação via Aplicativo de Mensagens

Foi mantido um grupo institucional no aplicativo WhatsApp, utilizado como ferramenta complementar de comunicação, com as seguintes finalidades:

- Compartilhamento de informes e orientações gerais;
- Divulgação de prazos e atualizações;
- Esclarecimento de dúvidas coletivas;
- Fortalecimento do diálogo entre gestão e OSC's.

4.5 Outras Ações de Acompanhamento

Além das ações mencionadas, foram desenvolvidas atividades complementares, tais como:

- Análise de documentos e relatórios enviados pelas OSC's;
- Apoio técnico na adequação de procedimentos;
- Monitoramento do cumprimento dos planos de trabalho;
- Intervenções pontuais quando identificadas situações que demandavam ajustes.

5. Resultados observados

As ações desenvolvidas ao longo de 2025 contribuíram para:

- Maior alinhamento entre as OSC's e a gestão municipal;
- Melhoria na execução dos serviços socioassistenciais;
- Fortalecimento da comunicação institucional;
- Redução de inconsistências operacionais;
- Ampliação da transparência na execução das parcerias.

6. Considerações Finais

O acompanhamento sistemático das parcerias mostrou-se fundamental para garantir a efetividade das ações socioassistenciais no município de Jales/SP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 04, nº 3083 - Centro I CEP 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I smds@jales.sp.gov.br

Ressalta-se a importância da continuidade das ações de monitoramento, orientação e apoio técnico às OSC's, visando a qualificação constante dos serviços ofertados à população.

Era o que nos cumpria informar.

Jales/SP, 29 de abril de 2026

Raquel Ferreira Silva de Paula
Gestora das parcerias
Portaria n° 690/2023

Mariza de Oliveira Pereira
Gestora das parcerias
Portaria n°690/2023

Considerações da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Não há, por parte desta Comissão, apontamentos complementares aos do Gestor da Parceria referentes ao período analisado, exercício 2025.
A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria n° 262 de 03 de fevereiro de 2025, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, nos termos dos Arts. 49 e 50 do Decreto Municipal n° 7.105, de 27 de setembro de 2017, **APROVA E HOMOLOGA** este Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação. Jales - SP, 25 de maio de 2.026.

Nome Completo: Carla Cristiane Canhoto Fontana Queiroz Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 71404	Nome Completo: Renato Bigotto Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 66958
Nome Completo: Maria Joana Segna Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 103460	Nome Completo: Elaine Cristina Lopes Botaro Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 69361

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Objeto: Termo de Homologação de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação. Consideração da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Não há, por parte desta Comissão, apontamentos complementares aos do Gestor da Parceria referentes ao período analisado. **Decisão da Comissão: Aprova e Homologa** o relatório técnico de monitoramento e avaliação, das Gestoras da Parceria dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS Mariza de Oliveira e Raquel Ferreira Silva de Paula**,** Portaria n° 690, de 04 de setembro de 2.023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Relatório de Visita Técnica da Parceria
Nome Completo da Entidade: Associação de Apoio à Crianças e ao Adolescentes de Jales- AACAJ
Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, oferta serviço socioassistencial, Proteção Social Básica.

N° processo:01/2022
Termo de Colaboração 03/2022
Inexigibilidade de Chamamento Público 01/2022
Celebrado em 19 de dezembro de 2025
Valor previsto de repasse: R$ 31.000,00
>>>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

I. DADOS DA PARCERIA

N° processo: n° 01/2022

Nome e n° do instrumento da parceria: Termo de Colaboração n° 03/2022

Nome Completo da Entidade: Associação de Apoio à Crianças e ao Adolescentes de Jales.

Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, oferta serviço socioassistencial, Proteção Social Básica.

Valor previsto de repasse: R$ 31.000,00

II. RELATÓRIO

Trata-se de Relatório de visita técnica in loco da Parceria com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e no Decreto Municipal n°7.105/2017

III VISITA TÉCNICA IN LOCO DATA DA NOTIFICAÇÃO:

DATA DA NOTIFICAÇÃO: Agendamento via telefone na data 04/03/2026

DATA DA VISITA: 11/03/2026

LOCAL DA VISITA: OSC AACAJ

MOTORISTA: Aparecido José da Silva

OBJETIVO DA VISITA: Trata-se de visita técnica para monitoramento e avaliação da parceria firmada entre a Prefeitura e a OSC, verificando a execução das atividades previstas no plano de trabalho, o cumprimento das metas estabelecidas, a qualidade do atendimento ofertado e a adequada aplicação dos recursos públicos.

OBSERVAÇÕES:

Na visita as Gestoras foram recebidas pela Assistente Social da OSC, Foi verificado a estrutura física da OSC, como espaços de convivência, refeitório, salas de atendimento, salas administrativas, estoque de alimentos, limpeza e

adequação/acessibilidade predial, e ambos estão adequados para o desenvolvimento do Serviço.

Durante a visita foi observado que a OSC cumpriu o objetivo em conformidade com o Plano de Trabalho os seguintes quesitos:, prontuários organizados mantendo os registros necessários e atualizados, equipe técnica adequada, estrutura física adequada para realização do serviço, dentre outros.

Quanto a utilização do recurso foi observado que a OSC utilizou e cumpriu com o cronograma previsto em Plano de Trabalho.

IV. CONCLUSÃO

Considerando o que foi verificado durante a visita técnica, constata-se que a OSC executou até a presente data o Serviço de acordo com o previsto no Plano de Trabalho.

V. PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES

Considerando a regularidade verificada, recomenda-se a continuidade da execução da parceria nos moldes atuais, observando o cumprimento integral do plano de trabalho.

MARIZA DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

A.A.C.A.J.
Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales
CNPJ: 65.713.612/0001-77
Email: aacaj@hotmail.com
Gmail:aacaj.jales@gmail.com
Lei de Utilidade Pública Municipal: 2.250 de 11/09/95
Lei de Utilidade Pública Estadual: 9.609 de 05/05/90

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação que a **Sra Mariza de Oliveira Pereira**, portadora da Carteira de Identidade n° 45.665.587-6 e a **Sra Raquel Ferreira Silva de Paula** portadora da Carteira de Identidade n° 41.603.374-X expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo – SSP/SP, denominada Gestoras da Pareceria firmada com esta entidade, conforme Portaria n° 690/2023 e descrita no respectivo instrumento de formalização da parceria, representando o Poder Público Municipal de Jales, compareceu a esta entidade onde foram executados serviços de acompanhamento e registro das atividades realizadas, bem como produção de laudo fotográfico, tendo em vista o Processo nº 01/2022, Termo de Colaboração n° 03/2022, Termo de inexibilidade n° 01/2022, celebrado em 19 de dezembro de 2025, que serão utilizados exclusivamente para fins de comprovação/prestação de contas perante o Poder Público Municipal, Órgãos de Controle Interno do Município e do Estado.

Jales – SP, 30 de março de 2026.

SIRLEI LOPES BARRIENTOS MARCELINO
Coordenadora da OSC AACAJ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

I. DADOS DA PARCERIA

N° processo: n° 43/2025

Nome e n° do instrumento da parceria: Termo de Colaboração n° 07/2026

Nome Completo da Entidade: Associação de Apoio à Crianças e ao Adolescentes de Jales.

Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, oferta serviço socioassistencial, Proteção Social Básica.

Valor previsto de repasse: R$ 190.000,00

II. RELATÓRIO

Trata-se de Relatório de visita técnica in loco da Parceria com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e no Decreto Municipal n°7.105/2017

III VISITA TÉCNICA IN LOCO DATA DA NOTIFICAÇÃO:

DATA DA NOTIFICAÇÃO: Agendamento via telefone na data 04/03/2026

DATA DA VISITA: 11/03/2026

LOCAL DA VISITA: OSC AACAJ

MOTORISTA: Aparecido José da Silva

OBJETIVO DA VISITA: Trata-se de visita técnica para monitoramento e avaliação da parceria firmada entre a Prefeitura e a OSC, verificando a execução das atividades previstas no plano de trabalho, o cumprimento das metas estabelecidas, a qualidade do atendimento ofertado e a adequada aplicação dos recursos públicos.

OBSERVAÇÕES:

Na visita as Gestoras foram recebidas pela Assistente Social da OSC, Foi verificado a estrutura física da OSC, como espaços de convivência, refeitório, salas de atendimento, salas administrativas, estoque de alimentos, limpeza e

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

adequação/acessibilidade predial, e ambos estão adequados para o desenvolvimento do Serviço.

Durante a visita foi observado que a OSC cumpriu o objetivo em conformidade com o Plano de Trabalho os seguintes quesitos:, prontuários organizados mantendo os registros necessários e atualizados, equipe técnica adequada, estrutura física adequada para realização do serviço, dentre outros.

Quanto a utilização do recurso foi observado que a OSC utilizou e cumpriu com o cronograma previsto em Plano de Trabalho.

IV. CONCLUSÃO

Considerando o que foi verificado durante a visita técnica, constata-se que a OSC executou até a presente data o Serviço de acordo com o previsto no Plano de Trabalho.

V. PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES

Considerando a regularidade verificada, recomenda-se a continuidade da execução da parceria nos moldes atuais, observando o cumprimento integral do plano de trabalho.

MARIZA DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

A.A.C.A.J.
Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales
CNPJ: 65.713.612/0001-77
Email: aacaj@hotmail.com
Gmail:aacaj.jales@gmail.com
Lei de Utilidade Pública Municipal: 2.250 de 11/09/95
Lei de Utilidade Pública Estadual: 9.609 de 05/05/90

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação que a **Sra Mariza de Oliveira Pereira**, portadora da Carteira de Identidade n° 45.665.587-6 e a **Sra Raquel Ferreira Silva de Paula** portadora da Carteira de Identidade n° 41.603.374-X expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo – SSP/SP, denominada Gestoras da Pareceria firmada com esta entidade, conforme Portaria n° 690/2023 e descrita no respectivo instrumento de formalização da parceria, representando o Poder Público Municipal de Jales, compareceu a esta entidade onde foram executados serviços de acompanhamento e registro das atividades realizadas, bem como produção de laudo fotográfico, tendo em vista o Processo nº 43/2025, Termo de Colaboração n° 07/2026, Termo de inexibilidade n°43/2025, celebrado em 20 de janeiro de 2026, que serão utilizados exclusivamente para fins de comprovação/prestação de contas perante o Poder Público Municipal, Órgãos de Controle Interno do Município e do Estado.

Jales – SP, 30 de março de 2026.

SIRLEI LOPES BARRIENTOS MARCELINO
Coordenadora da OSC AACAJ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

I. DADOS DA PARCERIA

N° processo: n° 02/2025

Nome e n° do instrumento da parceria: Termo de Colaboração n° 05/2025

Nome Completo da Entidade: Associação de Apoio à Crianças e ao Adolescentes de Jales.

Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, oferta serviço socioassistencial, Proteção Social Básica.

Valor previsto de repasse: R$ 173.117,06

Valor repassado pela administração pública : R$ 48.936,00

II. RELATÓRIO

Trata-se de Relatório de visita técnica in loco da Parceria com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e no Decreto Municipal n°7.105/2017

III VISITA TÉCNICA IN LOCO DATA DA NOTIFICAÇÃO:

DATA DA NOTIFICAÇÃO: Agendamento via telefone na data 04/03/2026

DATA DA VISITA: 11/03/2026

LOCAL DA VISITA: OSC AACAJ

MOTORISTA: Aparecido José da Silva

OBJETIVO DA VISITA: Trata-se de visita técnica para monitoramento e avaliação da parceria firmada entre a Prefeitura e a OSC, verificando a execução das atividades previstas no plano de trabalho, o cumprimento das metas estabelecidas, a qualidade do atendimento ofertado e a adequada aplicação dos recursos públicos.

OBSERVAÇÕES:

Na visita as Gestoras foram recebidas pela Assistente Social da OSC, Foi verificado a estrutura física da OSC, como espaços de convivência, refeitório, salas de atendimento, salas administrativas, estoque de alimentos, limpeza e

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

adequação/acessibilidade predial, e ambos estão adequados para o desenvolvimento do Serviço.

Durante a visita foi observado que a OSC cumpriu o objetivo em conformidade com o Plano de Trabalho os seguintes quesitos:, prontuários organizados mantendo os registros necessários e atualizados, equipe técnica adequada, estrutura física adequada para realização do serviço, dentre outros.

Quanto a utilização do recurso foi observado que a OSC utilizou e cumpriu com o cronograma previsto em Plano de Trabalho.

IV. CONCLUSÃO

Considerando o que foi verificado durante a visita técnica, constata-se que a OSC executou até a presente data o Serviço de acordo com o previsto no Plano de Trabalho.

V. PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES

Considerando a regularidade verificada, recomenda-se a continuidade da execução da parceria nos moldes atuais, observando o cumprimento integral do plano de trabalho.

MARIZA DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

A.A.C.A.J.
Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales
CNPJ: 65.713.612/0001-77
Email: aacaj@hotmail.com
Gmail:aacaj.jales@gmail.com
Lei de Utilidade Pública Municipal: 2.250 de 11/09/95
Lei de Utilidade Pública Estadual: 9.609 de 05/05/90

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação que a **Sra Mariza de Oliveira Pereira**, portadora da Carteira de Identidade n° 45.665.587-6 e a **Sra Raquel Ferreira Silva de Paula** portadora da Carteira de Identidade n° 41.603.374-X expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo – SSP/SP, denominada Gestoras da Pareceria firmada com esta entidade, conforme Portaria n° 690/2023 e descrita no respectivo instrumento de formalização da parceria, representando o Poder Público Municipal de Jales, compareceu a esta entidade onde foram executados serviços de acompanhamento e registro das atividades realizadas, bem como produção de laudo fotográfico, tendo em vista o Processo nº 02/2025, Termo de Colaboração n° 05/2025, Termo de inexibilidade n°02/2025, celebrado em 10 de março de 2025, que serão utilizados exclusivamente para fins de comprovação/prestação de contas perante o Poder Público Municipal, Órgãos de Controle Interno do Município e do Estado.

Jales – SP, 30 de março de 2026.

SIRLEI LOPES BARRIENTOS MARCELINO
Coordenadora da OSC AACAJ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

I. DADOS DA PARCERIA

N° processo: n° 13/2023

Nome e n° do instrumento da parceria: Termo de Colaboração n° 11/2023

Nome Completo da Entidade: Associação de Apoio à Crianças e ao Adolescentes de Jales.

Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, oferta serviço socioassistencial, Proteção Social Básica.

Valor previsto de repasse: R$ 82.500,00

Valor repassado pela administração pública : R$ 13.750,00

II. RELATÓRIO

Trata-se de Relatório de visita técnica in loco da Parceria com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e no Decreto Municipal n°7.105/2017

III VISITA TÉCNICA IN LOCO DATA DA NOTIFICAÇÃO:

DATA DA NOTIFICAÇÃO: Agendamento via telefone na data 04/03/2026

DATA DA VISITA: 11/03/2026

LOCAL DA VISITA: OSC AACAJ

MOTORISTA: Aparecido José da Silva

OBJETIVO DA VISITA: Trata-se de visita técnica realizada com objetivo de acompanhar a execução das atividades previstas no plano de trabalho, regularmente aprovado pelo Poder Público Municipal, para execução do serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, a partir da verificação dos prontuários dos usuários inscritos no serviço; espaço/estrutura dos equipamento onde é ofertado o serviço, tais como quantidades de salas individuais, grupais, refeitórios, armazenamento dos produtos adquiridos com o recurso da parceria, sala de recreação, etc; meios de aferição das metas e objeto, por meio de questionário apresentado pela OSC; armazenamento de produtos alimentícios, higiene e limpeza do Serviço; Limpeza e o

estado de conservação de suas instalações; equipe técnica envolvida na execução do Serviço.

OBSERVAÇÕES:

Na visita as Gestoras foram recebidas pela Assistente Social da OSC, Foi verificado a estrutura física da OSC, como espaços de convivência, refeitório, salas de atendimento, salas administrativas, estoque de alimentos, limpeza e adequação/acessibilidade predial, e ambos estão adequados para o desenvolvimento do Serviço.

Durante a visita foi observado que a OSC cumpriu o objetivo em conformidade com o Plano de Trabalho os seguintes quesitos:, prontuários organizados mantendo os registros necessários e atualizados, equipe técnica adequada, estrutura física adequada para realização do serviço, dentre outros.

Quanto a utilização do recurso foi observado que a OSC utilizou e cumpriu com o cronograma previsto em Plano de Trabalho.

IV. CONCLUSÃO

Considerando o que foi verificado durante a visita técnica, constata-se que a OSC executou até a presente data o Serviço de acordo com o previsto no Plano de Trabalho.

V. PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES

Por todo o exposto, tendo em vista as atividades desenvolvidas pela entidade, que durante a visita técnica realizada permitiram a comprovação do regular cumprimento das ações e metas previstas no plano de trabalho, certifico que não foi necessária a realização de solicitação para providências ou eventuais recomendações, tendo em vista o regular cumprimento do cronograma previsto, até a presente data

MARIZA DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

A.A.C.A.J.
Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales
CNPJ: 65.713.612/0001-77
Email: aacaj@hotmail.com
Gmail:aacaj.jales@gmail.com
Lei de Utilidade Pública Municipal: 2.250 de 11/09/95
Lei de Utilidade Pública Estadual: 9.609 de 05/05/90

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação que a **Sra Mariza de Oliveira Pereira**, portadora da Carteira de Identidade n° 45.665.587-6 e a **Sra Raquel Ferreira Silva de Paula** portadora da Carteira de Identidade n° 41.603.374-X expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo – SSP/SP, denominada Gestoras da Pareceria firmada com esta entidade, conforme Portaria n° 690/2023 e descrita no respectivo instrumento de formalização da parceria, representando o Poder Público Municipal de Jales, compareceu a esta entidade onde foram executados serviços de acompanhamento e registro das atividades realizadas, bem como produção de laudo fotográfico, tendo em vista o Processo nº 13/2023, Termo de Colaboração n° 11/2023, Termo de inexibilidade n°13/2023, celebrado em 19 de dezembro de 2025, que serão utilizados exclusivamente para fins de comprovação/prestação de contas perante o Poder Público Municipal, Órgãos de Controle Interno do Município e do Estado.

Jales – SP, 30 de março de 2026.

SIRLEI LOPES BARRIENTOS MARCELINO
Coordenadora da OSC AACAJ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE RELATÓRIO DE VISTA TÉCNICA E DAS AÇÕES REALIZADADAS PELA GESTÃO DAS PARCERIAS NO EXERCÍCIO DE 2025

Lar Dos Velhinhos São Vicente De Paulo

Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, oferta serviço socioassistencial, Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Processo Administrativo n° 06/2023
Termo de Colaboração n° 06/2023
Inexigibilidade de Chamamento Público n°06/2023
Termo de Aditivo n°01/2025
>>>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

Nome Completo: Carla Cristiane Canhoto Fontana Queiroz Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 71404	Nome Completo: Renato Bigotto Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 66958
Nome Completo: Maria Alice Peres Negrão Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 104545	Nome Completo: Elaine Cristina Lopes Botaro Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 69361

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo n°04/2025 - Chamamento Público n°04/2025 - Termo de Fomento n° 03/2025.

Objeto: Termo de Homologação de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação. Consideração da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Não há, por parte desta Comissão, apontamentos complementares aos do Gestor da Parceria referentes ao período analisado. **Decisão da Comissão: Aprova e Homologa** o relatório técnico de monitoramento e avaliação, das Gestoras da Parceria dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS Mariza de Oliveira e Raquel Ferreira Silva de Paula, Portaria n° 690, de 04 de setembro de 2.023.

Jales - SP, 25 de maio de 2.026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 04, nº 3083 - Centro I CEP 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I smds@jales.sp.gov.br

RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA GESTÃO DAS PARCERIAS NO EXERCÍCIO DE 2025

1. Apresentação

O presente relatório tem como objetivo apresentar as ações desenvolvidas ao longo do ano de 2025 no âmbito da gestão e acompanhamento das parcerias firmadas entre o Município de Jales e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), no âmbito da Política de Assistência Social.

As atividades realizadas visaram assegurar a correta execução dos serviços, o cumprimento dos planos de trabalho pactuados e o alinhamento às normativas vigentes.

2. Identificação da Parceria

Processo n° 06/2023
Inexigibilidade n° 06/2023
Termo de Colaboração n° 06/2023
Aditivo n° 01/2024

3. Objetivos das Ações

- Monitorar e acompanhar a execução das parcerias firmadas;
- Orientar tecnicamente as OSC's quanto às normativas e diretrizes da Política de Assistência Social;
- Fortalecer a comunicação entre a gestão pública e as entidades parceiras;
- Garantir a qualidade dos serviços ofertados à população usuária;
- Prevenir e corrigir possíveis inconsistências na execução dos serviços.

4. Ações Desenvolvidas

4.1 Visitas Técnicas

Foram realizadas visitas técnicas periódicas nas Organizações da Sociedade Civil parceiras, com o objetivo de:

- Verificar in loco a execução dos serviços;
- Acompanhar as condições estruturais e operacionais;
- Orientar equipes técnicas e administrativas;
- Identificar demandas, dificuldades e boas práticas.

As visitas resultaram na elaboração de relatórios técnicos individualizados, contendo registros descritivos e fotográficos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 04, nº 3083 - Centro I CEP 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I smds@jales.sp.gov.br

4.2 Relatórios Fotográficos

Durante as visitas técnicas, foram produzidos registros fotográficos que compõem os relatórios elaborados, permitindo:

- Evidenciar as condições dos serviços prestados;
- Documentar as ações realizadas;
- Subsidiar análises técnicas e administrativas;
- Garantir maior transparência no acompanhamento das parcerias.

4.3 Orientações Técnicas por Contato Telefônico

Ao longo do ano, foram realizadas orientações contínuas às OSCs por meio de contato telefônico, abrangendo:

- Esclarecimento de dúvidas operacionais e administrativas;
- Apoio na execução dos serviços;
- Orientações sobre cumprimento de normas e prazos;
- Mediação de situações pontuais relacionadas às parcerias.

4.4 Comunicação via Aplicativo de Mensagens

Foi mantido um grupo institucional no aplicativo WhatsApp, utilizado como ferramenta complementar de comunicação, com as seguintes finalidades:

- Compartilhamento de informes e orientações gerais;
- Divulgação de prazos e atualizações;
- Esclarecimento de dúvidas coletivas;
- Fortalecimento do diálogo entre gestão e OSC's.

4.5 Outras Ações de Acompanhamento

Além das ações mencionadas, foram desenvolvidas atividades complementares, tais como:

- Análise de documentos e relatórios enviados pelas OSC's;
- Apoio técnico na adequação de procedimentos;
- Monitoramento do cumprimento dos planos de trabalho;
- Intervenções pontuais quando identificadas situações que demandavam ajustes.

5. Resultados observados

As ações desenvolvidas ao longo de 2025 contribuíram para:

- Maior alinhamento entre as OSC's e a gestão municipal;
- Melhoria na execução dos serviços socioassistenciais;
- Fortalecimento da comunicação institucional;
- Redução de inconsistências operacionais;
- Ampliação da transparência na execução das parcerias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 04, nº 3083 - Centro I CEP 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I smds@jales.sp.gov.br

6. Considerações Finais

O acompanhamento sistemático das parcerias mostrou-se fundamental para garantir a efetividade das ações socioassistenciais no município de Jales/SP.

Ressalta-se a importância da continuidade das ações de monitoramento, orientação e apoio técnico às OSC's, visando a qualificação constante dos serviços ofertados à população.

Era o que nos cumpria informar.

Jales/SP, 29 de abril de 2026

Mariza de Oliveira Pereira
Gestora das parcerias
Portaria n° 690/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 04, nº 3083 - Centro I CEP 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I smds@jales.sp.gov.br

RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA GESTÃO DAS PARCERIAS NO EXERCÍCIO DE 2025

1. Apresentação

O presente relatório tem como objetivo apresentar as ações desenvolvidas ao longo do ano de 2025 no âmbito da gestão e acompanhamento das parcerias firmadas entre o Município de Jales e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), no âmbito da Política de Assistência Social.

As atividades realizadas visaram assegurar a correta execução dos serviços, o cumprimento dos planos de trabalho pactuados e o alinhamento às normativas vigentes.

2. Identificação da Parceria

Processo n° 12/2025
Inexigibilidade n° 12/2025
Termo de Colaboração n° 13/2025

3. Objetivos das Ações

- Monitorar e acompanhar a execução das parcerias firmadas;
- Orientar tecnicamente as OSC's quanto às normativas e diretrizes da Política de Assistência Social;
- Fortalecer a comunicação entre a gestão pública e as entidades parceiras;
- Garantir a qualidade dos serviços ofertados à população usuária;
- Prevenir e corrigir possíveis inconsistências na execução dos serviços.

4. Ações Desenvolvidas

4.1 Visitas Técnicas

Foram realizadas visitas técnicas periódicas nas Organizações da Sociedade Civil parceiras, com o objetivo de:

- Verificar in loco a execução dos serviços;
- Acompanhar as condições estruturais e operacionais;
- Orientar equipes técnicas e administrativas;
- Identificar demandas, dificuldades e boas práticas.

As visitas resultaram na elaboração de relatórios técnicos individualizados, contendo registros descritivos e fotográficos.

4.2 Relatórios Fotográficos

Durante as visitas técnicas, foram produzidos registros fotográficos que compõem os relatórios elaborados, permitindo:

- Evidenciar as condições dos serviços prestados;

- Documentar as ações realizadas;
- Subsidiar análises técnicas e administrativas;
- Garantir maior transparência no acompanhamento das parcerias.

4.3 Orientações Técnicas por Contato Telefônico

Ao longo do ano, foram realizadas orientações contínuas às OSCs por meio de contato telefônico, abrangendo:

- Esclarecimento de dúvidas operacionais e administrativas;
- Apoio na execução dos serviços;
- Orientações sobre cumprimento de normas e prazos;
- Mediação de situações pontuais relacionadas às parcerias.

4.4 Comunicação via Aplicativo de Mensagens

Foi mantido um grupo institucional no aplicativo WhatsApp, utilizado como ferramenta complementar de comunicação, com as seguintes finalidades:

- Compartilhamento de informes e orientações gerais;
- Divulgação de prazos e atualizações;
- Esclarecimento de dúvidas coletivas;
- Fortalecimento do diálogo entre gestão e OSC's.

4.5 Outras Ações de Acompanhamento

Além das ações mencionadas, foram desenvolvidas atividades complementares, tais como:

- Análise de documentos e relatórios enviados pelas OSC's;
- Apoio técnico na adequação de procedimentos;
- Monitoramento do cumprimento dos planos de trabalho;
- Intervenções pontuais quando identificadas situações que demandavam ajustes.

5. Resultados observados

As ações desenvolvidas ao longo de 2025 contribuíram para:

- Maior alinhamento entre as OSC's e a gestão municipal;
- Melhoria na execução dos serviços socioassistenciais;
- Fortalecimento da comunicação institucional;
- Redução de inconsistências operacionais;
- Ampliação da transparência na execução das parcerias.

6. Considerações Finais

O acompanhamento sistemático das parcerias mostrou-se fundamental para garantir a efetividade das ações socioassistenciais no município de Jales/SP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 04, nº 3083 - Centro I CEP 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I smds@jales.sp.gov.br

6. Considerações Finais

O acompanhamento sistemático das parcerias mostrou-se fundamental para garantir a efetividade das ações socioassistenciais no município de Jales/SP.

Ressalta-se a importância da continuidade das ações de monitoramento, orientação e apoio técnico às OSC's, visando a qualificação constante dos serviços ofertados à população.

Era o que nos cumpria informar.

Jales/SP, 29 de abril de 2026

Mariza de Oliveira Pereira
Gestora das parcerias
Portaria n° 690/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 04, nº 3083 - Centro I CEP 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I smds@jales.sp.gov.br

RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA GESTÃO DAS PARCERIAS NO EXERCÍCIO DE 2025

1. Apresentação

O presente relatório tem como objetivo apresentar as ações desenvolvidas ao longo do ano de 2025 no âmbito da gestão e acompanhamento das parcerias firmadas entre o Município de Jales e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), no âmbito da Política de Assistência Social.

As atividades realizadas visaram assegurar a correta execução dos serviços, o cumprimento dos planos de trabalho pactuados e o alinhamento às normativas vigentes.

2. Identificação da Parceria

Processo n° 29/2024
Inexigibilidade n° 29/2024
Termo de Colaboração n° 01/2025

3. Objetivos das Ações

- Monitorar e acompanhar a execução das parcerias firmadas;
- Orientar tecnicamente as OSC's quanto às normativas e diretrizes da Política de Assistência Social;
- Fortalecer a comunicação entre a gestão pública e as entidades parceiras;
- Garantir a qualidade dos serviços ofertados à população usuária;
- Prevenir e corrigir possíveis inconsistências na execução dos serviços.

4. Ações Desenvolvidas

4.1 Visitas Técnicas

Foram realizadas visitas técnicas periódicas nas Organizações da Sociedade Civil parceiras, com o objetivo de:

- Verificar in loco a execução dos serviços;
- Acompanhar as condições estruturais e operacionais;
- Orientar equipes técnicas e administrativas;
- Identificar demandas, dificuldades e boas práticas.

As visitas resultaram na elaboração de relatórios técnicos individualizados, contendo registros descritivos e fotográficos.

4.2 Relatórios Fotográficos

Durante as visitas técnicas, foram produzidos registros fotográficos que compõem os relatórios elaborados, permitindo:

- Evidenciar as condições dos serviços prestados;

- Documentar as ações realizadas;
- Subsidiar análises técnicas e administrativas;
- Garantir maior transparência no acompanhamento das parcerias.

4.3 Orientações Técnicas por Contato Telefônico

Ao longo do ano, foram realizadas orientações contínuas às OSCs por meio de contato telefônico, abrangendo:

- Esclarecimento de dúvidas operacionais e administrativas;
- Apoio na execução dos serviços;
- Orientações sobre cumprimento de normas e prazos;
- Mediação de situações pontuais relacionadas às parcerias.

4.4 Comunicação via Aplicativo de Mensagens

Foi mantido um grupo institucional no aplicativo WhatsApp, utilizado como ferramenta complementar de comunicação, com as seguintes finalidades:

- Compartilhamento de informes e orientações gerais;
- Divulgação de prazos e atualizações;
- Esclarecimento de dúvidas coletivas;
- Fortalecimento do diálogo entre gestão e OSC's.

4.5 Outras Ações de Acompanhamento

Além das ações mencionadas, foram desenvolvidas atividades complementares, tais como:

- Análise de documentos e relatórios enviados pelas OSC's;
- Apoio técnico na adequação de procedimentos;
- Monitoramento do cumprimento dos planos de trabalho;
- Intervenções pontuais quando identificadas situações que demandavam ajustes.

5. Resultados observados

As ações desenvolvidas ao longo de 2025 contribuíram para:

- Maior alinhamento entre as OSC's e a gestão municipal;
- Melhoria na execução dos serviços socioassistenciais;
- Fortalecimento da comunicação institucional;
- Redução de inconsistências operacionais;
- Ampliação da transparência na execução das parcerias.

6. Considerações Finais

O acompanhamento sistemático das parcerias mostrou-se fundamental para garantir a efetividade das ações socioassistenciais no município de Jales/SP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 04, nº 3083 - Centro I CEP 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I smds@jales.sp.gov.br

6. Considerações Finais

O acompanhamento sistemático das parcerias mostrou-se fundamental para garantir a efetividade das ações socioassistenciais no município de Jales/SP.

Ressalta-se a importância da continuidade das ações de monitoramento, orientação e apoio técnico às OSC's, visando a qualificação constante dos serviços ofertados à população.

Era o que nos cumpria informar.

Jales/SP, 29 de abril de 2026

Mariza de Oliveira Pereira
Gestora das parcerias
Portaria n° 690/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 04, nº 3083 - Centro I CEP 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I smds@jales.sp.gov.br

RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA GESTÃO DAS PARCERIAS NO EXERCÍCIO DE 2025

1. Apresentação

O presente relatório tem como objetivo apresentar as ações desenvolvidas ao longo do ano de 2025 no âmbito da gestão e acompanhamento das parcerias firmadas entre o Município de Jales e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), no âmbito da Política de Assistência Social.

As atividades realizadas visaram assegurar a correta execução dos serviços, o cumprimento dos planos de trabalho pactuados e o alinhamento às normativas vigentes.

2. Identificação da Parceria

Processo n° 13/2025
Inexigibilidade n° 13/2025
Termo de Colaboração n° 12/2025

3. Objetivos das Ações

- Monitorar e acompanhar a execução das parcerias firmadas;
- Orientar tecnicamente as OSC's quanto às normativas e diretrizes da Política de Assistência Social;
- Fortalecer a comunicação entre a gestão pública e as entidades parceiras;
- Garantir a qualidade dos serviços ofertados à população usuária;
- Prevenir e corrigir possíveis inconsistências na execução dos serviços.

4. Ações Desenvolvidas

4.1 Visitas Técnicas

Foram realizadas visitas técnicas periódicas nas Organizações da Sociedade Civil parceiras, com o objetivo de:

- Verificar in loco a execução dos serviços;
- Acompanhar as condições estruturais e operacionais;
- Orientar equipes técnicas e administrativas;
- Identificar demandas, dificuldades e boas práticas.

As visitas resultaram na elaboração de relatórios técnicos individualizados, contendo registros descritivos e fotográficos.

4.2 Relatórios Fotográficos

Durante as visitas técnicas, foram produzidos registros fotográficos que compõem os relatórios elaborados, permitindo:

- Evidenciar as condições dos serviços prestados;

- Documentar as ações realizadas;
- Subsidiar análises técnicas e administrativas;
- Garantir maior transparência no acompanhamento das parcerias.

4.3 Orientações Técnicas por Contato Telefônico

Ao longo do ano, foram realizadas orientações contínuas às OSCs por meio de contato telefônico, abrangendo:

- Esclarecimento de dúvidas operacionais e administrativas;
- Apoio na execução dos serviços;
- Orientações sobre cumprimento de normas e prazos;
- Mediação de situações pontuais relacionadas às parcerias.

4.4 Comunicação via Aplicativo de Mensagens

Foi mantido um grupo institucional no aplicativo WhatsApp, utilizado como ferramenta complementar de comunicação, com as seguintes finalidades:

- Compartilhamento de informes e orientações gerais;
- Divulgação de prazos e atualizações;
- Esclarecimento de dúvidas coletivas;
- Fortalecimento do diálogo entre gestão e OSC's.

4.5 Outras Ações de Acompanhamento

Além das ações mencionadas, foram desenvolvidas atividades complementares, tais como:

- Análise de documentos e relatórios enviados pelas OSC's;
- Apoio técnico na adequação de procedimentos;
- Monitoramento do cumprimento dos planos de trabalho;
- Intervenções pontuais quando identificadas situações que demandavam ajustes.

5. Resultados observados

As ações desenvolvidas ao longo de 2025 contribuíram para:

- Maior alinhamento entre as OSC's e a gestão municipal;
- Melhoria na execução dos serviços socioassistenciais;
- Fortalecimento da comunicação institucional;
- Redução de inconsistências operacionais;
- Ampliação da transparência na execução das parcerias.

6. Considerações Finais

O acompanhamento sistemático das parcerias mostrou-se fundamental para garantir a efetividade das ações socioassistenciais no município de Jales/SP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 04, nº 3083 - Centro I CEP 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I smds@jales.sp.gov.br

6. Considerações Finais

O acompanhamento sistemático das parcerias mostrou-se fundamental para garantir a efetividade das ações socioassistenciais no município de Jales/SP.

Ressalta-se a importância da continuidade das ações de monitoramento, orientação e apoio técnico às OSC's, visando a qualificação constante dos serviços ofertados à população.

Era o que nos cumpria informar.

Jales/SP, 29 de abril de 2026

Mariza de Oliveira Pereira
Gestora das parcerias
Portaria n° 690/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
Processo Administrativo n°13/2024 Chamamento Público n° 13/2024 Termo de Fomento nº 02/2024 Data da Assinatura do Termo de Parceria: 19 de dezembro de 2025 Vigência: 31 de dezembro de 2026 Valor do Repasse R$28.900,00 Valor Repassado R$12.041,50 Período Analisado pela Comissão: 2025 Data do Relatório do Gestor da Parceria:20/05/2026	
Considerações da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Não há, por parte desta Comissão, apontamentos complementares aos do Gestor da Parceria referentes ao período analisado.	
A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria n° 262 de 03 de fevereiro de 2025, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, nos termos dos Arts. 49 e 50 do Decreto Municipal n° 7.105, de 27 de setembro de 2017, **APROVA E HOMOLOGA** este Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação. Jales - SP, 20 de maio de 2.026.	
Nome Completo: Silvana Lícia Pereira dos Santos Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 103596	Nome Completo: Vanessa Zulim Moura Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 103208
Nome Completo: Maria Joana Segna Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 103460	Nome Completo: Elaine Cristina Lopes Botaro Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 69361

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO : **Processo Administrativo n°13/2024 / Chamamento Público n° 13/2024/ Termo de Fomento nº02/2024**

Objeto: Termo de Homologação de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação. Consideração da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Não há, por parte desta Comissão, apontamentos complementares aos do Gestor da Parceria referentes ao período analisado. **Decisão da Comissão: Aprova e Homologa** o relatório técnico de monitoramento e avaliação, Gestoras das Parcerias dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS **Mariza de Oliveira e Raquel Ferreira Silva de Paula, designadas pela Portaria nº690/2023.**

Jales - SP, 25 de maio de 2.026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

I. DADOS DA PARCERIA

N° processo: 13/2024

Nome e n° do instrumento da parceria: Termo de Fomento n° 02/2024

Nome Completo da Entidade: Associação dos Deficientes Visuais de Fernandópolis

Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil

Data da Celebração da Parceria: 19 de dezembro de 2025

Vigência: 31 de dezembro de 2026

Valor previsto de repasse: R$ 28.900,00

Valor repassado pela administração pública : R$ 12.041,50

II. RELATÓRIO

Trata-se de Relatório de visita técnica in loco da Parceria com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e no Decreto Municipal n°7.105/2017

III VISITA TÉCNICA IN LOCO DATA DA NOTIFICAÇÃO:

DATA DA NOTIFICAÇÃO: Agendamento via telefone na data de 13 de maio de 2026

DATA DA VISITA: 20/05/2026

LOCAL DA VISITA: Associação dos Deficientes Visuais de Fernandópolis - ADVF

MOTORISTA: Aparecido José da Silva

OBJETIVO DA VISITA: Trata-se de visita técnica realizada com objetivo de acompanhar a execução das atividades previstas no plano de trabalho, regularmente aprovado pelo Poder Público Municipal; avaliar a aplicação do recurso, quadro de RH e equipe técnica envolvida na execução do Serviço.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

OBSERVAÇÕES:

Na visita esta Gestora foi recebida pela Assistente Social e o Administrativo da OSC, onde foi solicitado as ações desenvolvidas.

Foi possível constatar que todas as atividades desenvolvidas estão em conformidade com o plano pactuado.

IV. CONCLUSÃO

Considerando o que foi verificado durante a visita técnica, constatou-se que a OSC executou até a presente data o Serviço de acordo com o previsto no Plano de Trabalho e os Os objetivos proposto estão sendo cumpridos de forma satisfatória.

V. PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES

Por todo o exposto, tendo em vista as atividades desenvolvidas pela entidade, que durante a visita técnica realizada permitiram a comprovação do regular cumprimento das ações e metas previstas no plano de trabalho, certifico que não foi necessária a realização de solicitação para providências ou eventuais recomendações, tendo em vista o regular cumprimento do cronograma previsto, até a presente data

MARIZA DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

ADVF
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS - A.D.V.F.

==========

CNPJ: 04.229.694/0001-94

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação junto à Comissão de Monitoramento e Avaliação que a Sra Mariza de Oliveira Pereira, portadora da Carteira de Identidade n° 45.665.587-6 e a Sra Raquel Ferreira Silva de Paula portadora da Carteira de Identidade n° 41.603.374-X expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo – SSP/SP, denominadas Gestoras da Pareceria firmada com esta entidade, conforme Portaria n° 690/2023 e descrita no respectivo instrumento de formalização da parceria, representando o Poder Público Municipal de Jales, compareceu a esta entidade onde foram executados serviços de acompanhamento e registro das atividades realizadas, bem como produção de laudo fotográfico, tendo em vista o Termo de Fomento nº 02/2024, , Processo nº 13/2024, Inexigibilidade 13/2024, Termo de Aditamento 01/2025 celebrado, que serão utilizados exclusivamente para fins de comprovação/prestação de contas perante o Poder Público Municipal, Órgãos de Controle Interno do Município e do Estado.

Jales – SP, 20 de maio de 2026.

Taiane P. Martins
Coordenadora

Larissa dos Santos Lucio
Assistente Social
CRESS\SP 74869

FONES: **17 3463–3006 / 17 99622-9396 – (Whatsapp)**
E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com – Site: www.advf.com.br
RUA SÃO PAULO, 2274 – COESTER – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15603-084

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

Vigência: 31 de dezembro de 2026 Valor previsto de repasse: R$ 98.175,00 Valor repassado pela administração pública: R$ 16.362,50 >>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Relatório de Visita Técnica
Nome Completo da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales -APAE
Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, oferta serviço socioassistencial, Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Processo Administrativo n° 38/2025
Termo de Colaboração n° 12/2026
Data da Celebração da Parceria: 26 de janeiro 2026
Vigência: 26/01/2027
Valor previsto do repasse R$90.771,00
Período Analisado pela Comissão: 2025
Data do Relatório do Gestor da Parceria:05/05/2026
>>>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

I. DADOS DA PARCERIA

N° processo: 38/2025

Nome e n° do instrumento da parceria: Termo de Colaboração n° 12/2026

Nome Completo da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales.

Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, oferta serviço socioassistencial, Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Data da Celebração da Parceria: 26 de janeiro de 2026

Vigência: 26 de Janeiro de 2027

Valor previsto de repasse: R$ 90.771,00

II. RELATÓRIO

Trata-se de Relatório de visita técnica in loco da Parceria com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e no Decreto Municipal n°7.105/2017

III VISITA TÉCNICA IN LOCO DATA DA NOTIFICAÇÃO:

DATA DA NOTIFICAÇÃO: Agendamento via telefone na data de 04 de março de 2026

DATA DA VISITA: 10/03/2026

LOCAL DA VISITA: OSC APAE

MOTORISTA: Aparecido José da Silva

OBJETIVO DA VISITA: Trata-se de visita técnica realizada com objetivo de acompanhar a execução das atividades previstas no plano de trabalho, regularmente aprovado pelo Poder Público Municipal; avaliar a aplicação do recurso, quadro de RH e equipe técnica envolvida na execução do Serviço.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

OBSERVAÇÕES:

Na visita esta Gestora foi recebida pela equipe técnica e Coordenadora da OSC, onde foi solicitado as ações desenvolvidas, números de crianças atendidas, refeitório, salas de atendimento, salas administrativas, estoque de alimentos, limpeza e adequação/acessibilidade predial, e ambos estão adequados para o desenvolvimento do Serviço.

Foi possível constatar que todas as atividades desenvolvidas estão em conformidade com o plano pactuado.

IV. CONCLUSÃO

Considerando o que foi verificado durante a visita técnica, constata-se que a OSC executou até a presente data o Serviço de acordo com o previsto no Plano de Trabalho e os Os objetivos proposto estão sendo cumpridos de forma satisfatória.

V. PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES

Por todo o exposto, tendo em vista as atividades desenvolvidas pela entidade, que durante a visita técnica realizada permitiram a comprovação do regular cumprimento das ações e metas previstas no plano de trabalho, certifico que não foi necessária a realização de solicitação para providências ou eventuais recomendações, tendo em vista o regular cumprimento do cronograma previsto, até a presente data

MARIZA DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

CNPJ nº 45.125.150/0001-60 Fone: (17) 3632.1984 / 3621.6000 99626.2265

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação que a **Sra Mariza de Oliveira Pereira**, portadora da Carteira de Identidade nº 45.665.587-6 e a **Sra Raquel Ferreira Silva de Paula** portadora da Carteira de Identidade nº 41.603.374-X expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo – SSP/SP, denominada Gestoras da Pareceria firmada com esta entidade, conforme Portaria nº 690/2023 e descrita no respectivo instrumento de formalização da parceria, representando o Poder Público Municipal de Jales, compareceu a esta entidade onde foram executados serviços de acompanhamento e registro das atividades realizadas, bem como produção de laudo fotográfico, tendo em vista o Processo nº 38/2025, Termo de Colaboração nº 12/2026, Inexibilidade nº 38/2025, celebrado em 26 de janeiro de 2026, que serão utilizados exclusivamente para fins de comprovação/prestação de contas perante o Poder Público Municipal, Órgãos de Controle Interno do Município e do Estado.

Jales – SP, 30 de março de 2026.

Laice Cleni Indalécio
Coordenadora de Assistência Social
APAE de Jales

Site: www.apaejales.com.br Redes Sociais: APAE APAE Jales apaejales
E-mails: apaejales2009@gmail.com / apaejalesgestao@gmail.com / apaejalesassistencia@gmail.com / apaejaleseducacao@gmail.com
apaejalessaude@gmail.com / apaejalescontabilidade@gmail.com / jales.sp@apaebrasil.org.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

I. DADOS DA PARCERIA

N° processo: 33/2025

Nome e n° do instrumento da parceria: Termo de Colaboração n° 02/2026

Nome Completo da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales.

Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, oferta serviço socioassistencial, Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Data da Celebração da Parceria: 08 de janeiro de 2026

Vigência: 08 de Janeiro de 2027

Valor previsto de repasse: R$ 100.000,00

Valor repassado pela administração pública : R$ 100.000,00

II. RELATÓRIO

Trata-se de Relatório de visita técnica in loco da Parceria com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e no Decreto Municipal n°7.105/2017

III VISITA TÉCNICA IN LOCO DATA DA NOTIFICAÇÃO:

DATA DA NOTIFICAÇÃO: Agendamento via telefone na data de 04 de março de 2026

DATA DA VISITA: 10/03/2026

LOCAL DA VISITA: OSC APAE

MOTORISTA: Aparecido José da Silva

OBJETIVO DA VISITA: Trata-se de visita técnica realizada com objetivo de acompanhar a execução das atividades previstas no plano de trabalho, regularmente aprovado pelo Poder Público Municipal; avaliar a aplicação do recurso, quadro de RH e equipe técnica envolvida na execução do Serviço.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

OBSERVAÇÕES:

Na visita esta Gestora foi recebida pela equipe técnica e Coordenadora da OSC, onde foi solicitado as ações desenvolvidas, números de crianças atendidas, refeitório, salas de atendimento, salas administrativas, estoque de alimentos, limpeza e adequação/acessibilidade predial, e ambos estão adequados para o desenvolvimento do Serviço.

Foi possível constatar que todas as atividades desenvolvidas estão em conformidade com o plano pactuado.

IV. CONCLUSÃO

Considerando o que foi verificado durante a visita técnica, constata-se que a OSC executou até a presente data o Serviço de acordo com o previsto no Plano de Trabalho e os Os objetivos proposto estão sendo cumpridos de forma satisfatória.

V. PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES

Por todo o exposto, tendo em vista as atividades desenvolvidas pela entidade, que durante a visita técnica realizada permitiram a comprovação do regular cumprimento das ações e metas previstas no plano de trabalho, certifico que não foi necessária a realização de solicitação para providências ou eventuais recomendações, tendo em vista o regular cumprimento do cronograma previsto, até a presente data

MARIZA DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

CNPJ nº 45.125.150/0001-60 Fone: (17) 3632.1984 / 3621.6000 99626.2265

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação que a **Sra Mariza de Oliveira Pereira**, portadora da Carteira de Identidade n° 45.665.587-6 e a **Sra Raquel Ferreira Silva de Paula** portadora da Carteira de Identidade n° 41.603.374-X expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo – SSP/SP, denominada Gestoras da Pareceria firmada com esta entidade, conforme Portaria n° 690/2023 e descrita no respectivo instrumento de formalização da parceria, representando o Poder Público Municipal de Jales, compareceu a esta entidade onde foram executados serviços de acompanhamento e registro das atividades realizadas, bem como produção de laudo fotográfico, tendo em vista o Processo nº 33/2025, Termo de Colaboração n° 02/2026, Inexibilidade n° 33/2025, celebrado em 08 de janeiro de 2026, que serão utilizados exclusivamente para fins de comprovação/prestação de contas perante o Poder Público Municipal, Órgãos de Controle Interno do Município e do Estado.

Jales – SP, 30 de março de 2026.

Laice Cristina Imaldécio
Coordenadora da Assistência Social
APAE de Jales

Site: www.apaejales.com.br Redes Sociais: APAE APAE Jales apaejales
E-mails: apaejales2009@gmail.com / apaejalesgestao@gmail.com / apaejalesassistencia@gmail.com / apaejaleseducacao@gmail.com
apaejalessaude@gmail.com / apaejalescontabilidade@gmail.com / jales.sp@apaebrasil.org.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

I. DADOS DA PARCERIA

N° processo: 31/2025

Nome e n° do instrumento da parceria: Termo de Colaboração n° 01/2026

Nome Completo da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales.

Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, oferta serviço socioassistencial, Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Data da Celebração da Parceria: 09 de janeiro de 2026

Vigência: 09 de Janeiro de 2027

Valor previsto de repasse: R$ 100.000,00

Valor repassado pela administração pública : R$ 100.000,00

II. RELATÓRIO

Trata-se de Relatório de visita técnica in loco da Parceria com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e no Decreto Municipal n°7.105/2017

III VISITA TÉCNICA IN LOCO DATA DA NOTIFICAÇÃO:

DATA DA NOTIFICAÇÃO: Agendamento via telefone na data de 04 de março de 2026

DATA DA VISITA: 10/03/2026

LOCAL DA VISITA: OSC APAE

MOTORISTA: Aparecido José da Silva

OBJETIVO DA VISITA: Trata-se de visita técnica realizada com objetivo de acompanhar a execução das atividades previstas no plano de trabalho, regularmente aprovado pelo Poder Público Municipal; avaliar a aplicação do recurso, quadro de RH e equipe técnica envolvida na execução do Serviço.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

OBSERVAÇÕES:

Na visita esta Gestora foi recebida pela equipe técnica e Coordenadora da OSC, onde foi solicitado as ações desenvolvidas, números de crianças atendidas, refeitório, salas de atendimento, salas administrativas, estoque de alimentos, limpeza e adequação/acessibilidade predial, e ambos estão adequados para o desenvolvimento do Serviço.

Foi possível constatar que todas as atividades desenvolvidas estão em conformidade com o plano pactuado.

IV. CONCLUSÃO

Considerando o que foi verificado durante a visita técnica, constata-se que a OSC executou até a presente data o Serviço de acordo com o previsto no Plano de Trabalho e os Os objetivos proposto estão sendo cumpridos de forma satisfatória.

V. PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES

Por todo o exposto, tendo em vista as atividades desenvolvidas pela entidade, que durante a visita técnica realizada permitiram a comprovação do regular cumprimento das ações e metas previstas no plano de trabalho, certifico que não foi necessária a realização de solicitação para providências ou eventuais recomendações, tendo em vista o regular cumprimento do cronograma previsto, até a presente data

MARIZA DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

CNPJ nº 45.125.150/0001-60 Fone: (17) 3632.1984 / 3621.6000 99626.2265

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação que a **Sra Mariza de Oliveira Pereira**, portadora da Carteira de Identidade nº 45.665.587-6 e a **Sra Raquel Ferreira Silva de Paula** portadora da Carteira de Identidade nº 41.603.374-X expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo – SSP/SP, denominada Gestoras da Pareceria firmada com esta entidade, conforme Portaria nº 690/2023 e descrita no respectivo instrumento de formalização da parceria, representando o Poder Público Municipal de Jales, compareceu a esta entidade onde foram executados serviços de acompanhamento e registro das atividades realizadas, bem como produção de laudo fotográfico, tendo em vista o Processo nº 31/2025, Termo de Colaboração nº 01/2026, Inexibilidade nº 31/2025, celebrado em 09 de janeiro de 2026, que serão utilizados exclusivamente para fins de comprovação/prestação de contas perante o Poder Público Municipal, Órgãos de Controle Interno do Município e do Estado.

Jales – SP, 30 de março de 2026.

Laice C. M. Indalécio
Coordenadora da Assistência Social
APAE de Jales

Site: www.apaejales.com.br Redes Sociais: APAE APAE Jales apaejales
E-mails: apaejales2009@gmail.com / apaejalesgestao@gmail.com / apaejalesassistencia@gmail.com / apaejaleseducacao@gmail.com
apaejalessaude@gmail.com / apaejalescontabilidade@gmail.com / jales.sp@apaebrasil.org.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

I. DADOS DA PARCERIA

N° processo: 30/2025

Nome e n° do instrumento da parceria: Termo de Colaboração n° 21/2025

Nome Completo da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales.

Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, oferta serviço socioassistencial, Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Data da Celebração da Parceria: 08 de dezembro de 2025

Vigência: 08 de dezembro de 2026

Valor previsto de repasse: R$ 200.000,00

Valor repassado pela administração pública : R$ 200.000,00

II. RELATÓRIO

Trata-se de Relatório de visita técnica in loco da Parceria com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e no Decreto Municipal n°7.105/2017

III VISITA TÉCNICA IN LOCO DATA DA NOTIFICAÇÃO:

DATA DA NOTIFICAÇÃO: Agendamento via telefone na data de 04 de março de 2026

DATA DA VISITA: 10/03/2026

LOCAL DA VISITA: OSC APAE

MOTORISTA: Aparecido José da Silva

OBJETIVO DA VISITA: Trata-se de visita técnica realizada com objetivo de acompanhar a execução das atividades previstas no plano de trabalho, regularmente aprovado pelo Poder Público Municipal; avaliar a aplicação do recurso, quadro de RH e equipe técnica envolvida na execução do Serviço.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

OBSERVAÇÕES:

Na visita esta Gestora foi recebida pela equipe técnica e Coordenadora da OSC, onde foi solicitado as ações desenvolvidas, números de crianças atendidas, refeitório, salas de atendimento, salas administrativas, estoque de alimentos, limpeza e adequação/acessibilidade predial, e ambos estão adequados para o desenvolvimento do Serviço.

Foi possível constatar que todas as atividades desenvolvidas estão em conformidade com o plano pactuado.

IV. CONCLUSÃO

Considerando o que foi verificado durante a visita técnica, constata-se que a OSC executou até a presente data o Serviço de acordo com o previsto no Plano de Trabalho e os Os objetivos proposto estão sendo cumpridos de forma satisfatória.

V. PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES

Por todo o exposto, tendo em vista as atividades desenvolvidas pela entidade, que durante a visita técnica realizada permitiram a comprovação do regular cumprimento das ações e metas previstas no plano de trabalho, certifico que não foi necessária a realização de solicitação para providências ou eventuais recomendações, tendo em vista o regular cumprimento do cronograma previsto, até a presente data

MARIZA DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

CNPJ nº 45.125.150/0001-60
Fone: (17) 3632.1984 / 3621.6000 99626.2265

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação que a **Sra Mariza de Oliveira Pereira**, portadora da Carteira de Identidade n° 45.665.587-6 e a **Sra Raquel Ferreira Silva de Paula** portadora da Carteira de Identidade n° 41.603.374-X expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo – SSP/SP, denominada Gestoras da Pareceria firmada com esta entidade, conforme Portaria n° 690/2023 e descrita no respectivo instrumento de formalização da parceria, representando o Poder Público Municipal de Jales, compareceu a esta entidade onde foram executados serviços de acompanhamento e registro das atividades realizadas, bem como produção de laudo fotográfico, tendo em vista o Processo nº 30/2025, Termo de Colaboração n° 21/2025, Inexibilidade n° 30/2025, celebrado em 08 de dezembro de 2025, que serão utilizados exclusivamente para fins de comprovação/prestação de contas perante o Poder Público Municipal, Órgãos de Controle Interno do Município e do Estado.

Jales – SP, 30 de março de 2026.

Laice C... Andalécio
Coordenadora da Assistência Social
APAE de Jales

Site: www.apaejales.com.br Redes Sociais: APAE APAE Jales apaejales
E-mails: apaejales2009@gmail.com / apaejalesgestao@gmail.com / apaejalesassistencia@gmail.com / apaejaleseducacao@gmail.com
apaejalessaude@gmail.com / apaejalescontabilidade@gmail.com / jales.sp@apaebrasil.org.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

I. DADOS DA PARCERIA

N° processo: 46/2025

Nome e n° do instrumento da parceria: Termo de Colaboração n° 08/2026

Nome Completo da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales.

Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, oferta serviço socioassistencial, Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Data da Celebração da Parceria: 20 de janeiro de 2026

Vigência: 31 de dezembro de 2026

Valor previsto de repasse: R$ 22.000,00

Valor repassado pela administração pública : R$ 22.000,00

II. RELATÓRIO

Trata-se de Relatório de visita técnica in loco da Parceria com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e no Decreto Municipal n°7.105/2017

III VISITA TÉCNICA IN LOCO DATA DA NOTIFICAÇÃO:

DATA DA NOTIFICAÇÃO: Agendamento via telefone na data de 04 de março de 2026

DATA DA VISITA: 10/03/2026

LOCAL DA VISITA: OSC APAE

MOTORISTA: Aparecido José da Silva

OBJETIVO DA VISITA: Trata-se de visita técnica realizada com objetivo de acompanhar a execução das atividades previstas no plano de trabalho, regularmente aprovado pelo Poder Público Municipal; avaliar a aplicação do recurso, quadro de RH e equipe técnica envolvida na execução do Serviço.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

OBSERVAÇÕES:

Na visita esta Gestora foi recebida pela equipe técnica e Coordenadora da OSC, onde foi solicitado as ações desenvolvidas, números de crianças atendidas, refeitório, salas de atendimento, salas administrativas, estoque de alimentos, limpeza e adequação/acessibilidade predial, e ambos estão adequados para o desenvolvimento do Serviço.

Foi possível constatar que todas as atividades desenvolvidas estão em conformidade com o plano pactuado.

IV. CONCLUSÃO

Considerando o que foi verificado durante a visita técnica, constata-se que a OSC executou até a presente data o Serviço de acordo com o previsto no Plano de Trabalho e os Os objetivos proposto estão sendo cumpridos de forma satisfatória.

V. PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES

Por todo o exposto, tendo em vista as atividades desenvolvidas pela entidade, que durante a visita técnica realizada permitiram a comprovação do regular cumprimento das ações e metas previstas no plano de trabalho, certifico que não foi necessária a realização de solicitação para providências ou eventuais recomendações, tendo em vista o regular cumprimento do cronograma previsto, até a presente data

MARIZA DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

CNPJ nº 45.125.150/0001-60 Fone: (17) 3632.1984 / 3621.6000 99626.2265

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação que a **Sra Mariza de Oliveira Pereira**, portadora da Carteira de Identidade nº 45.665.587-6 e a **Sra Raquel Ferreira Silva de Paula** portadora da Carteira de Identidade nº 41.603.374-X expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo – SSP/SP, denominada Gestoras da Pareceria firmada com esta entidade, conforme Portaria nº 690/2023 e descrita no respectivo instrumento de formalização da parceria, representando o Poder Público Municipal de Jales, compareceu a esta entidade onde foram executados serviços de acompanhamento e registro das atividades realizadas, bem como produção de laudo fotográfico, tendo em vista o Processo nº 46/2025, Termo de Colaboração nº 08/2026, Inexibilidade nº 46/2025, celebrado em 20 de janeiro de 2026, que serão utilizados exclusivamente para fins de comprovação/prestação de contas perante o Poder Público Municipal, Órgãos de Controle Interno do Município e do Estado.

Jales – SP, 30 de março de 2026.

Laice [illegible] Indalécio
Coordenadora da Assistência Social
APAE de Jales

Site: www.apaejales.com.br Redes Sociais: APAE APAE Jales apaejales
E-mails: apaejales2009@gmail.com / apaejalesgestao@gmail.com / apaejalesassistencia@gmail.com / apaejaleseducacao@gmail.com
apaejalessaude@gmail.com / apaejalescontabilidade@gmail.com / jales.sp@apaebrasil.org.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

I. DADOS DA PARCERIA

N° processo: 39/2025

Nome e n° do instrumento da parceria: Termo de Colaboração n° 04/2026

Nome Completo da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales.

Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, oferta serviço socioassistencial, Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Data da Celebração da Parceria: 19 de janeiro de 2026

Vigência: 31 de dezembro de 2026

Valor previsto de repasse: R$ 98.175,00

Valor repassado pela administração pública : R$ 16.362,50

II. RELATÓRIO

Trata-se de Relatório de visita técnica in loco da Parceria com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e no Decreto Municipal n°7.105/2017

III VISITA TÉCNICA IN LOCO DATA DA NOTIFICAÇÃO:

DATA DA NOTIFICAÇÃO: Agendamento via telefone na data de 04 de março de 2026

DATA DA VISITA: 10/03/2026

LOCAL DA VISITA: OSC APAE

MOTORISTA: Aparecido José da Silva

OBJETIVO DA VISITA: Trata-se de visita técnica realizada com objetivo de acompanhar a execução das atividades previstas no plano de trabalho, regularmente aprovado pelo Poder Público Municipal; avaliar a aplicação do recurso, quadro de RH e equipe técnica envolvida na execução do Serviço.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

OBSERVAÇÕES:

Na visita esta Gestora foi recebida pela equipe técnica e Coordenadora da OSC, onde foi solicitado as ações desenvolvidas, números de crianças atendidas, refeitório, salas de atendimento, salas administrativas, estoque de alimentos, limpeza e adequação/acessibilidade predial, e ambos estão adequados para o desenvolvimento do Serviço.

Foi possível constatar que todas as atividades desenvolvidas estão em conformidade com o plano pactuado.

IV. CONCLUSÃO

Considerando o que foi verificado durante a visita técnica, constata-se que a OSC executou até a presente data o Serviço de acordo com o previsto no Plano de Trabalho e os Os objetivos proposto estão sendo cumpridos de forma satisfatória.

V. PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES

Por todo o exposto, tendo em vista as atividades desenvolvidas pela entidade, que durante a visita técnica realizada permitiram a comprovação do regular cumprimento das ações e metas previstas no plano de trabalho, certifico que não foi necessária a realização de solicitação para providências ou eventuais recomendações, tendo em vista o regular cumprimento do cronograma previsto, até a presente data

MARIZA DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

CNPJ nº 45.125.150/0001-60 Fone: (17) 3632.1984 / 3621.6000 99626.2265

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação que a **Sra Mariza de Oliveira Pereira**, portadora da Carteira de Identidade n° 45.665.587-6 e a **Sra Raquel Ferreira Silva de Paula** portadora da Carteira de Identidade n° 41.603.374-X expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo – SSP/SP, denominada Gestoras da Pareceria firmada com esta entidade, conforme Portaria n° 690/2023 e descrita no respectivo instrumento de formalização da parceria, representando o Poder Público Municipal de Jales, compareceu a esta entidade onde foram executados serviços de acompanhamento e registro das atividades realizadas, bem como produção de laudo fotográfico, tendo em vista o Processo nº 39/2025, Termo de Colaboração n° 04/2026, Inexibilidade n° 39/2025, celebrado em 19 de janeiro de 2026, que serão utilizados exclusivamente para fins de comprovação/prestação de contas perante o Poder Público Municipal, Órgãos de Controle Interno do Município e do Estado.

Jales – SP, 30 de março de 2026.

Luice [illegible] Indalécio
Coordenadora da Assistência Social
APAE de Jales

Site: www.apaejales.com.br Redes Sociais: APAE APAE Jales apaejales
E-mails: apaejales2009@gmail.com / apaejalesgestao@gmail.com / apaejalesassistencia@gmail.com / apaejaleseducacao@gmail.com
apaejalessaude@gmail.com / apaejalescontabilidade@gmail.com / jales.sp@apaebrasil.org.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

I. DADOS DA PARCERIA

N° processo: 28/2024

Nome e n° do instrumento da parceria: Termo de Colaboração n° 02/2025

Nome Completo da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales.

Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, oferta serviço socioassistencial, Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Data da Celebração da Parceria: 19 de janeiro de 2026

Vigência: 31 de dezembro de 2026

Valor previsto de repasse: R$ 180.109,26

Valor repassado pela administração pública : R$ 148.060,00

II. RELATÓRIO

Trata-se de Relatório de visita técnica in loco da Parceria com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e no Decreto Municipal n°7.105/2017

III VISITA TÉCNICA IN LOCO DATA DA NOTIFICAÇÃO:

DATA DA NOTIFICAÇÃO: Agendamento via telefone na data de 04 de março de 2026

DATA DA VISITA: 10/03/2026

LOCAL DA VISITA: OSC APAE

MOTORISTA: Aparecido José da Silva

OBJETIVO DA VISITA: Trata-se de visita técnica realizada com objetivo de acompanhar a execução das atividades previstas no plano de trabalho, regularmente aprovado pelo Poder Público Municipal; avaliar a aplicação do recurso, quadro de RH e equipe técnica envolvida na execução do Serviço.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

OBSERVAÇÕES:

Na visita esta Gestora foi recebida pela equipe técnica e Coordenadora da OSC, onde foi solicitado as ações desenvolvidas, números de crianças atendidas, refeitório, salas de atendimento, salas administrativas, estoque de alimentos, limpeza e adequação/acessibilidade predial, e ambos estão adequados para o desenvolvimento do Serviço.

Foi possível constatar que todas as atividades desenvolvidas estão em conformidade com o plano pactuado.

IV. CONCLUSÃO

Considerando o que foi verificado durante a visita técnica, constata-se que a OSC executou até a presente data o Serviço de acordo com o previsto no Plano de Trabalho e os Os objetivos proposto estão sendo cumpridos de forma satisfatória.

V. PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES

Por todo o exposto, tendo em vista as atividades desenvolvidas pela entidade, que durante a visita técnica realizada permitiram a comprovação do regular cumprimento das ações e metas previstas no plano de trabalho, certifico que não foi necessária a realização de solicitação para providências ou eventuais recomendações, tendo em vista o regular cumprimento do cronograma previsto, até a presente data

MARIZA DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

APAE Jales
CNPJ nº 45.125.150/0001-60

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales
Rua dos Girassóis nº 3.327 - Santo Expedito - Jales (SP)
CEP: 15.707-094
Fone: (17) 3632.1984 / 3621.6000 99626.2265

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação que a **Sra Mariza de Oliveira Pereira**, portadora da Carteira de Identidade n° 45.665.587-6 e a **Sra Raquel Ferreira Silva de Paula** portadora da Carteira de Identidade n° 41.603.374-X expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo – SSP/SP, denominada Gestoras da Pareceria firmada com esta entidade, conforme Portaria n° 690/2023 e descrita no respectivo instrumento de formalização da parceria, representando o Poder Público Municipal de Jales, compareceu a esta entidade onde foram executados serviços de acompanhamento e registro das atividades realizadas, bem como produção de laudo fotográfico, tendo em vista o Processo nº 28/2024, Termo de Colaboração n° 02/2025, Inexibilidade n° 28/2024, celebrado em 05 de novembro de 2025, que serão utilizados exclusivamente para fins de comprovação/prestação de contas perante o Poder Público Municipal, Órgãos de Controle Interno do Município e do Estado.

Jales – SP, 30 de março de 2026.

Laiça [illegible] Indalécio
Coordenadora da Assistência Social
APAE de Jales

Site: www.apaejales.com.br Redes Sociais: APAE APAE Jales apaejales
E-mails: apaejales2009@gmail.com / apaejalesgestao@gmail.com / apaejalesassistencia@gmail.com / apaejaleseducacao@gmail.com
apaejalessaude@gmail.com / apaejalescontabilidade@gmail.com / jales.sp@apaebrasil.org.br

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

I. DADOS DA PARCERIA

N° processo: 38/2025

Nome e n° do instrumento da parceria: Termo de Colaboração n° 12/2026

Nome Completo da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales.

Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, oferta serviço socioassistencial, Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Data da Celebração da Parceria: 26 de janeiro de 2026

Vigência: 26 de Janeiro de 2027

Valor previsto de repasse: R$ 90.771,00

>>>

N° processo: 30/2025

Nome e n° do instrumento da parceria: Termo de Colaboração n° 21/2025

Nome Completo da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales.

Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, oferta serviço socioassistencial, Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Data da Celebração da Parceria: 08 de dezembro de 2025

Vigência: 08 de dezembro de 2026

Valor previsto de repasse: R$ 200.000,00

Valor repassado pela administração pública : R$ 200.000,00

>>>

N° processo: 39/2025

Nome e n° do instrumento da parceria: Termo de Colaboração n° 04/2026

Nome Completo da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales.

Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, oferta serviço socioassistencial, Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Data da Celebração da Parceria: 19 de janeiro de 2026

Vigência: 31 de dezembro de 2026

Valor previsto de repasse: R$ 98.175,00

Valor repassado pela administração pública : R$ 16.362,50

II. RELATÓRIO

Trata-se de Relatório de visita técnica in loco da Parceria com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e no Decreto Municipal n°7.105/2017

III VISITA TÉCNICA IN LOCO DATA DA NOTIFICAÇÃO:

DATA DA NOTIFICAÇÃO: Agendamento por meio de telefone na data de 04 de março de 2026

DATA DA VISITA: 10/03/2026

LOCAL DA VISITA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - APAE

MOTORISTA: Aparecido José da Silva

OBJETIVO DA VISITA: A visita técnica realizada teve como objetivo acompanhar a execução das atividades previstas no plano de trabalho, regularmente aprovado pelo Poder Público Municipal, para averiguação do cumprimento do objeto da parceria, quanto a utilização do recurso destinado a OSC, execução do serviço de acordo com o que consta no plano de trabalho

OBSERVAÇÕES:

IV. CONCLUSÃO

A comissão de Monitoramento e Avaliação constituída através da **Portaria nº 198, de 01 de abril de 2026**. Considerando o que foi verificado durante a visita técnica e da análise do Plano de Trabalho, tendo em vista os objetivos previstos no Plano de Trabalho e ao alcance das metas

pactuadas com base na análise dos indicadores previstos até o período, esta Comissão entende que houve o cumprimento da meta, do objeto e o serviço executado pela referida OSC, cumprindo ao que condizem com a legalidade (Lei 13.019/2014). Sendo assim aprova e homologa este relatório.

V. PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES

Por todo o exposto, tendo em vista as atividades desenvolvidas pela entidade, que durante a visita técnica realizada permitiram a comprovação do regular cumprimento das ações e metas previstas no plano de trabalho, certifico que não foi necessária a realização de solicitação para providências ou eventuais recomendações, tendo em vista o regular cumprimento do cronograma previsto, até a presente data.

Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 198, de 01 de abril de 2026

Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 198, de 01 de abril de 2026

APAE Jales
CNPJ nº 45.125.150/0001-60

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales
Rua dos Girassóis nº 3.327 - Santo Expedito - Jales (SP)
CEP: 15.707-094
Fone: (17) 3632.1984 / 3621.6000 99626.2265

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação que a **Sra Maria Joana Segna**, portadora da Carteira de Identidade nº 26.227.100 - X expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo – SSP/SP, denominada membro Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme Portaria nº 198, de 01 de abril de 2026 que dispõe sobre a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Município de Jales., representando o Poder Público Municipal de Jales, compareceu a esta entidade onde foram executados serviços de acompanhamento e registro das atividades realizadas, bem como produção de laudo fotográfico, os quais serão utilizados exclusivamente para fins de comprovação/prestação de contas perante o Poder Público Municipal, Órgãos de Controle Interno do Município e do Estado.

Jales – SP, 10 de março de 2026.

Laice Regina Indalécio
Coordenadora da Assistência Social
APAE de Jales

Site: www.apaejales.com.br Redes Sociais: APAE APAE Jales apaejales
E-mails: apaejales2009@gmail.com / apaejalesgestao@gmail.com / apaejalesassistencia@gmail.com / apaejaleseducacao@gmail.com
apaejalessaude@gmail.com / apaejalescontabilidade@gmail.com / jales.sp@apaebrasil.org.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

Considerações da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Não há, por parte desta Comissão, apontamentos complementares aos do Gestor da Parceria referentes ao período analisado.
A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria nº 198, de 01 de abril de 2026, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, nos termos dos Arts. 49 e 50 do Decreto Municipal n° 7.105, de 27 de setembro de 2017, **APROVA E HOMOLOGA** este Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação. Jales - SP, 25 de maio de 2.026.

Nome Completo: Silvana Lícia Pereira dos Santos Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 103596	Nome Completo: Vanessa Zulim Moura Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 103208
Nome Completo: Maria Alice Peres Negrão Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 104545	Nome Completo: Elaine Cristina Lopes Botaro Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 69361

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:
Objeto: Termo de Homologação de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação. Consideração da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Não há, por parte desta Comissão, apontamentos complementares aos do Gestor da Parceria referentes ao período analisado. **Decisão da Comissão: Aprova e Homologa** o relatório técnico de monitoramento e avaliação, Gestoras das Parcerias dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS **Mariza de Oliveira e Raquel Ferreira Silva de Paula, designadas pela Portaria nº690/2023.**

Jales - SP, 25 de maio de 2.026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA REALIZADADAS PELA GESTÃO DAS PARCERIAS NO EXERCÍCIO DE 2025

Nome Completo da Entidade: Sociedade Assistencial e Cultural da Região Alta Araraquarense.

Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, oferta serviço socioassistencial, Proteção Social Básica.

N° processo: 27/2024

Nome e n° do instrumento da parceria: Termo de Colaboração n° 04/2025

Valor previsto de repasse: R$ 167.000,00

>>>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

I. DADOS DA PARCERIA

N° processo: 27/2024

Nome e n° do instrumento da parceria: Termo de Colaboração n° 04/2025

Nome Completo da Entidade:Sociedade Assistencial e Cultural da Região Alta Araraquarense.

Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, oferta serviço socioassistencial, Proteção Social Básica.

Valor previsto de repasse: R$ 167.000,00

II. RELATÓRIO

Trata-se de Relatório de visita técnica in loco da Parceria com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e no Decreto Municipal n°7.105/2017.

III. VISITA TÉCNICA IN LOCO

DATA DA NOTIFICAÇÃO: Agendamento via telefone na data de 04 de março de 2026

DATA DA VISITA: 11 de março de 2026

LOCAL DA VISITA: OSC SACRA

MOTORISTA: Aparecido José da Silva

OBJETIVO DA VISITA: Trata-se de visita técnica realizada com objetivo de acompanhar a execução das atividades previstas no plano de trabalho, regularmente aprovado pelo Poder Público Municipal, para execução do serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, a partir da verificação dos prontuários dos usuários inscritos no serviço; espaço/estrutura dos equipamento onde é ofertado o serviço, tais como quantidades de salas individuais, grupais, refeitórios, armazenamento dos produtos adquiridos com o recurso da parceria, sala de recreação, etc; meios de aferição das metas e objeto, por meio de questionário apresentado pela OSC; armazenamento de produtos alimentícios, higiene e limpeza do Serviço; Limpeza e o estado de conservação de suas instalações; equipe técnica envolvida na execução do Serviço.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

OBSERVAÇÕES: Na visita as Gestoras foram recebidas pela Assistente Social, onde foi solicitado acesso a estrutura física da OSC, como espaços de convivência, refeitório, salas de atendimento, salas administrativas, estoque de alimentos, limpeza e adequação/acessibilidade predial, e ambos estão adequados para o desenvolvimento do Serviço.

Durante a visita foi observado que a OSC cumpriu no referido quadrimestre, em conformidade com o Plano de Trabalho os seguintes quesitos:, prontuários organizados mantendo os registros necessários e atualizados, equipe técnica adequada, estrutura física adequada para realização do serviço, dentre outros.

Quanto a utilização do recurso foi observado que a OSC utilizou e cumpriu com o cronograma de desembolso previsto em Plano de Trabalho.

IV. CONCLUSÃO

Considerando o que foi verificado durante a visita técnica, constata-se que a OSC executou até a presente data o Serviço de acordo com o previsto no Plano de Trabalho.

V. PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES[1]

Por todo o exposto, tendo em vista as atividades desenvolvidas pela entidade, que durante a visita técnica realizada permitiram a comprovação do regular cumprimento das ações e metas previstas no plano de trabalho, certifico que não foi necessária a realização de solicitação para providências ou eventuais recomendações, tendo em vista o regular cumprimento do cronograma previsto, até a presente data.

MARIZA DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

S
A
SACRA
R
A

Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense
Sede: Rua 20, nº. 3036 – Fone (17) 3632-1370 Jales – CEP: 15700-118
EFA – Est. São Paulo – (Brasil) Fundação: 10 de setembro de 1961
CNPJ Nº 50.555.622/0001-54
Mantenedora do Projeto "CORPO E MENTE EM MOVIMENTO"
Sede: Rua Iguaporé n º 1253 – Jardim São Judas Tadeu CEP: 15.700-772
Fone (17) 98832-2398 – Jales – Estado de São Paulo
e-mail projetosacrajales@gmail

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA[1]

Atesto, para fins de comprovação junto à Comissão de Monitoramento e Avaliação que a **Sra Mariza de Oliveira Pereira**, portadora da Carteira de Identidade n° 45.665.587-6 e a **Sra Raquel Ferreira Silva de Paula** portadora da Carteira de Identidade n° 41.603.374-X expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo – SSP/SP, denominada Gestoras da Pareceria firmada com esta entidade, conforme Portaria n° 690/2023 e descrita no respectivo instrumento de formalização da parceria, representando o Poder Público Municipal de Jales, compareceu a esta entidade onde foram executados serviços de acompanhamento e registro das atividades realizadas, bem como produção de laudo fotográfico, tendo em vista o Termo de Colaboração nº 04/2025, Processo nº 27/2024, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 27/2024, Termo Aditivo nº 01/2025 celebrado em 08 de dezembro de 2025, que serão utilizados exclusivamente para fins de comprovação/prestação de contas perante o Poder Público Municipal, Órgãos de Controle Interno do Município e do Estado.

Jales – SP, 30 de março de 2026.

Ana Paula M. Marques

Coordenadora da OSC SACRA

[1] **Atestado de Visita Técnica** emitido pela OSC com a finalidade **exclusiva de comprovar o comparecimento de gestor(a) da parceria,** subsidiando a comprovação dos trabalhos desenvolvidos pela entidade, bem como na produção dos relatórios e pareceres descritos nos Arts. 59 e 61, inciso IV da Lei Federal n° 13.019/2014; Arts. 59 e 62 do Decreto n° 7.105/2017, por parte do gestor(a) da parceria.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

I. DADOS DA PARCERIA

N° processo: 34/2025

Nome e n° do instrumento da parceria: Termo de Colaboração n° 09/2026

Nome Completo da Entidade:Sociedade Assistencial e Cultural da Região Alta Araraquarense.

Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, oferta serviço socioassistencial, Proteção Social Básica.

Valor previsto de repasse: R$ 82.500,00

Valor repassado pela administração pública[1]: R$ 27.336,00

II. RELATÓRIO

Trata-se de Relatório de visita técnica in loco da Parceria com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e no Decreto Municipal n°7.105/2017.

III. VISITA TÉCNICA IN LOCO

DATA DA NOTIFICAÇÃO: Agendamento via telefone na data de 04 de março de 2026

DATA DA VISITA: 11 de março de 2026

LOCAL DA VISITA: OSC SACRA

MOTORISTA: Aparecido José da Silva

OBJETIVO DA VISITA: Trata-se de visita técnica realizada com objetivo de acompanhar a execução das atividades previstas no plano de trabalho, regularmente aprovado pelo Poder Público Municipal, para execução do serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, a partir da verificação dos prontuários dos usuários inscritos no serviço; espaço/estrutura dos equipamento onde é ofertado o serviço, tais como quantidades de salas individuais, grupais, refeitórios, armazenamento dos produtos adquiridos com o recurso da parceria, sala de recreação, etc; meios de aferição das metas e objeto, por meio de questionário apresentado pela OSC; armazenamento de produtos alimentícios, higiene

e limpeza do Serviço; Limpeza e o estado de conservação de suas instalações; equipe técnica envolvida na execução do Serviço.

OBSERVAÇÕES: Na visita as Gestoras foram recebidas pela Assistente Social, onde foi solicitado acesso a estrutura física da OSC, como espaços de convivência, refeitório, salas de atendimento, salas administrativas, estoque de alimentos, limpeza e adequação/acessibilidade predial, e ambos estão adequados para o desenvolvimento do Serviço.

Durante a visita foi observado que a OSC cumpriu no referido quadrimestre, em conformidade com o Plano de Trabalho os seguintes quesitos:, prontuários organizados mantendo os registros necessários e atualizados, equipe técnica adequada, estrutura física adequada para realização do serviço, dentre outros.

Quanto a utilização do recurso foi observado que a OSC utilizou e cumpriu com o cronograma de desembolso previsto em Plano de Trabalho.

IV. CONCLUSÃO

Considerando o que foi verificado durante a visita técnica, constata-se que a OSC executou até a presente data o Serviço de acordo com o previsto no Plano de Trabalho.

V. PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES[2]

Por todo o exposto, tendo em vista as atividades desenvolvidas pela entidade, que durante a visita técnica realizada permitiram a comprovação do regular cumprimento das ações e metas previstas no plano de trabalho, certifico que não foi necessária a realização de solicitação para providências ou eventuais recomendações, tendo em vista o regular cumprimento do cronograma previsto, até a presente data.

MARIZA DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

S
A
SACRA
R
A

Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense
Sede: Rua 20, nº. 3036 – Fone (17) 3632-1370 Jales – CEP: 15700-118
EFA – Est. São Paulo – (Brasil) Fundação: 10 de setembro de 1961
CNPJ Nº 50.555.622/0001-54
Mantenedora do Projeto "CORPO E MENTE EM MOVIMENTO"
Sede: Rua Iguaporé n º 1253 – Jardim São Judas Tadeu CEP: 15.700-772
Fone (17) 98832-2398 – Jales – Estado de São Paulo
e-mail projetosacrajales@gmail

Corpo e Mente em Movimento
APOIO SACRA

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA[1]

Atesto, para fins de comprovação junto à Comissão de Monitoramento e Avaliação que a **Sra Mariza de Oliveira Pereira**, portadora da Carteira de Identidade n° 45.665.587-6 e a **Sra Raquel Ferreira Silva de Paula** portadora da Carteira de Identidade n° 41.603.374-X expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo – SSP/SP, denominada Gestoras da Pareceria firmada com esta entidade, conforme Portaria n° 690/2023 e descrita no respectivo instrumento de formalização da parceria, representando o Poder Público Municipal de Jales, compareceu a esta entidade onde foram executados serviços de acompanhamento e registro das atividades realizadas, bem como produção de laudo fotográfico, tendo em vista o Termo de Colaboração nº 09/2026, Processo nº 34/2025, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 34/2025, celebrado em 26 de janeiro de 2026, que serão utilizados exclusivamente para fins de comprovação/prestação de contas perante o Poder Público Municipal, Órgãos de Controle Interno do Município e do Estado.

Jales – SP, 30 de março de 2026.

Ana Paula M Marques

Coordenadora da OSC SACRA

[1] **Atestado de Visita Técnica** emitido pela OSC com a finalidade **exclusiva de comprovar o comparecimento de gestor(a) da parceria,** subsidiando a comprovação dos trabalhos desenvolvidos pela entidade, bem como na produção dos relatórios e pareceres descritos nos Arts. 59 e 61, inciso IV da Lei Federal n° 13.019/2014; Arts. 59 e 62 do Decreto nº 7.195/2017, por parte do gestor(a) da parceria.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

I. DADOS DA PARCERIA

N° processo: 26/2024

Nome e n° do instrumento da parceria: Termo de Colaboração n° 03/2025

Nome Completo da Entidade:Sociedade Assistencial e Cultural da Região Alta Araraquarense.

Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, oferta serviço socioassistencial, Proteção Social Básica.

Data da Celebração da Parceria: 19 de dezembro de 2025

Vigência: 31 de dezembro de 2026

Valor previsto de repasse: R$ 31.000,00

II. RELATÓRIO

Trata-se de Relatório de visita técnica in loco da Parceria com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e no Decreto Municipal n°7.105/2017.

III. VISITA TÉCNICA IN LOCO

DATA DA NOTIFICAÇÃO: Agendamento via telefone na data de 04 de março de 2026

DATA DA VISITA: 11 de março de 2026

LOCAL DA VISITA: OSC SACRA

MOTORISTA: Aparecido José da Silva

OBJETIVO DA VISITA: Trata-se de visita técnica realizada com objetivo de acompanhar a execução das atividades previstas no plano de trabalho, regularmente aprovado pelo Poder Público Municipal, para execução do serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, a partir da verificação dos prontuários dos usuários inscritos no serviço; espaço/estrutura dos equipamento onde é ofertado o serviço, tais como quantidades de salas individuais, grupais, refeitórios, armazenamento dos produtos adquiridos com o recurso da parceria, sala de recreação, etc; meios de aferição das metas e objeto, por meio de questionário apresentado pela OSC; armazenamento de produtos alimentícios, higiene

e limpeza do Serviço; Limpeza e o estado de conservação de suas instalações; equipe técnica envolvida na execução do Serviço.

OBSERVAÇÕES: Na visita as Gestoras foram recebidas pela Assistente Social, onde foi solicitado acesso a estrutura física da OSC, como espaços de convivência, refeitório, salas de atendimento, salas administrativas, estoque de alimentos, limpeza e adequação/acessibilidade predial, e ambos estão adequados para o desenvolvimento do Serviço.

Durante a visita foi observado que a OSC cumpriu no referido quadrimestre, em conformidade com o Plano de Trabalho os seguintes quesitos:, prontuários organizados mantendo os registros necessários e atualizados, equipe técnica adequada, estrutura física adequada para realização do serviço, dentre outros.

Quanto a utilização do recurso foi observado que a OSC utilizou e cumpriu com o cronograma de desembolso previsto em Plano de Trabalho.

IV. CONCLUSÃO

Considerando o que foi verificado durante a visita técnica, constata-se que a OSC executou até a presente data o Serviço de acordo com o previsto no Plano de Trabalho.

V. PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES[1]

Por todo o exposto, tendo em vista as atividades desenvolvidas pela entidade, que durante a visita técnica realizada permitiram a comprovação do regular cumprimento das ações e metas previstas no plano de trabalho, certifico que não foi necessária a realização de solicitação para providências ou eventuais recomendações, tendo em vista o regular cumprimento do cronograma previsto, até a presente data.

MARIZA DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

S
A
SACRA
R
A

Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense
Sede: Rua 20, nº. 3036 – Fone (17) 3632-1370 Jales – CEP: 15700-118
EFA – Est. São Paulo – (Brasil) Fundação: 10 de setembro de 1961
CNPJ Nº 50.555.622/0001-54
Mantenedora do Projeto "CORPO E MENTE EM MOVIMENTO"
Sede: Rua Iguaporé n º 1253 – Jardim São Judas Tadeu CEP: 15.700-772
Fone (17) 98832-2398 – Jales – Estado de São Paulo
e-mail projetosacrajales@gmail

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA[1]

Atesto, para fins de comprovação junto à Comissão de Monitoramento e Avaliação que a **Sra Mariza de Oliveira Pereira**, portadora da Carteira de Identidade n° 45.665.587-6 e a **Sra Raquel Ferreira Silva de Paula** portadora da Carteira de Identidade n° 41.603.374-X expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo – SSP/SP, denominada Gestoras da Pareceria firmada com esta entidade, conforme Portaria n° 690/2023 e descrita no respectivo instrumento de formalização da parceria, representando o Poder Público Municipal de Jales, compareceu a esta entidade onde foram executados serviços de acompanhamento e registro das atividades realizadas, bem como produção de laudo fotográfico, tendo em vista o Termo de Colaboração nº 26/2024, Processo nº 26/2024, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 26/2024, Termo Aditivo nº 01/2025 celebrado em 19 de dezembro de 2025, que serão utilizados exclusivamente para fins de comprovação/prestação de contas perante o Poder Público Municipal, Órgãos de Controle Interno do Município e do Estado.

Jales – SP, 30 de março de 2026.

Ana Paula Marques

Coordenadora da OSC SACRA

[1] **Atestado de Visita Técnica** emitido pela OSC com a finalidade **exclusiva de comprovar o comparecimento de gestor(a) da parceria,** subsidiando a comprovação dos trabalhos desenvolvidos pela entidade, bem como na produção dos relatórios e pareceres descritos nos Arts. 59 e 61, inciso IV da Lei Federal n° 13.019/2014; Arts. 59 e 62 do Decreto nº 7.105/2017, parente do gestor(a) da parceria.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

I. DADOS DA PARCERIA

N° processo: 42/2025

Nome e n° do instrumento da parceria: Termo de Colaboração n° 03/2026

Nome Completo da Entidade:Sociedade Assistencial e Cultural da Região Alta Araraquarense.

Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, oferta serviço socioassistencial, Proteção Social Básica.

Data da Celebração da Parceria: 16 de janeiro de 2026

Vigência: 31 de dezembro de 2026

Valor previsto de repasse: R$ 217.857,32

II. RELATÓRIO

Trata-se de Relatório de visita técnica in loco da Parceria com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e no Decreto Municipal n°7.105/2017.

III. VISITA TÉCNICA IN LOCO

DATA DA NOTIFICAÇÃO: Agendamento via telefone na data de 04 de março de 2026

DATA DA VISITA: 11 de março de 2026

LOCAL DA VISITA: OSC SACRA

MOTORISTA: Aparecido José da Silva

OBJETIVO DA VISITA: Trata-se de visita técnica realizada com objetivo de acompanhar a execução das atividades previstas no plano de trabalho, regularmente aprovado pelo Poder Público Municipal, para execução do serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, a partir da verificação dos prontuários dos usuários inscritos no serviço; espaço/estrutura dos equipamento onde é ofertado o serviço, tais como quantidades de salas individuais, grupais, refeitórios, armazenamento dos produtos adquiridos com o recurso da parceria, sala de recreação, etc; meios de aferição das metas e objeto, por meio de questionário apresentado pela OSC; armazenamento de produtos alimentícios, higiene

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

e limpeza do Serviço; Limpeza e o estado de conservação de suas instalações; equipe técnica envolvida na execução do Serviço.

OBSERVAÇÕES: Na visita as Gestoras foram recebidas pela Assistente Social, onde foi solicitado acesso a estrutura física da OSC, como espaços de convivência, refeitório, salas de atendimento, salas administrativas, estoque de alimentos, limpeza e adequação/acessibilidade predial, e ambos estão adequados para o desenvolvimento do Serviço.

Durante a visita foi observado que a OSC cumpriu no referido quadrimestre, em conformidade com o Plano de Trabalho os seguintes quesitos:, prontuários organizados mantendo os registros necessários e atualizados, equipe técnica adequada, estrutura física adequada para realização do serviço, dentre outros.

Quanto a utilização do recurso foi observado que a OSC utilizou e cumpriu com o cronograma de desembolso previsto em Plano de Trabalho.

IV. CONCLUSÃO

Considerando o que foi verificado durante a visita técnica, constata-se que a OSC executou até a presente data o Serviço de acordo com o previsto no Plano de Trabalho.

V. PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES[1]

Por todo o exposto, tendo em vista as atividades desenvolvidas pela entidade, que durante a visita técnica realizada permitiram a comprovação do regular cumprimento das ações e metas previstas no plano de trabalho, certifico que não foi necessária a realização de solicitação para providências ou eventuais recomendações, tendo em vista o regular cumprimento do cronograma previsto, até a presente data.

MARIZA DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

S
A
SACRA
R
A

Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense
Sede: Rua 20, nº. 3036 – Fone (17) 3632-1370 Jales – CEP: 15700-118
EFA – Est. São Paulo – (Brasil) Fundação: 10 de setembro de 1961
CNPJ Nº 50.555.622/0001-54
Mantenedora do Projeto "CORPO E MENTE EM MOVIMENTO"
Sede: Rua Iguaporé n º 1253 – Jardim São Judas Tadeu CEP: 15.700-772
Fone (17) 98832-2398 – Jales – Estado de São Paulo
e-mail projetosacrajales@gmail

Corpo e Mente em Movimento
APOIO SACRA

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA[1]

Atesto, para fins de comprovação junto à Comissão de Monitoramento e Avaliação que a **Sra Mariza de Oliveira Pereira**, portadora da Carteira de Identidade n° 45.665.587-6 e a **Sra Raquel Ferreira Silva de Paula** portadora da Carteira de Identidade n° 41.603.374-X expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo – SSP/SP, denominada Gestoras da Pareceria firmada com esta entidade, conforme Portaria n° 690/2023 e descrita no respectivo instrumento de formalização da parceria, representando o Poder Público Municipal de Jales, compareceu a esta entidade onde foram executados serviços de acompanhamento e registro das atividades realizadas, bem como produção de laudo fotográfico, tendo em vista o Termo de Colaboração nº 03/2026, Processo nº 42/2025, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 42/2025, celebrado em 16 de janeiro de 2026, que serão utilizados exclusivamente para fins de comprovação/prestação de contas perante o Poder Público Municipal, Órgãos de Controle Interno do Município e do Estado.

Jales – SP, 30 de março de 2026.

Ana Paula Marques

Coordenadora da OSC SACRA

[1] **Atestado de Visita Técnica** emitido pela OSC com a finalidade **exclusiva de comprovar o comparecimento de gestor(a) da parceria,** subsidiando a comprovação dos trabalhos desenvolvidos pela entidade, bem como na produção dos relatórios e pareceres descritos nos Arts. 59 e 61, inciso IV da Lei Federal n° 13.019/2014; Arts. 59 e 62 do Decreto nº 7.105/2017, por parte do gestor(a) da parceria.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

I. DADOS DA PARCERIA

N° processo: 15/2021

Nome e n° do instrumento da parceria: Termo de Colaboração n° 01/2021

Nome Completo da Entidade:Sociedade Assistencial e Cultural da Região Alta Araraquarense.

Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, oferta serviço socioassistencial, Proteção Social Básica.

Valor previsto de repasse: R$ 78.500,00

Valor repassado : R$ 78.500,00

II. RELATÓRIO

Trata-se de Relatório de visita técnica in loco da Parceria com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e no Decreto Municipal n°7.105/2017.

III. VISITA TÉCNICA IN LOCO

DATA DA NOTIFICAÇÃO: Agendamento via telefone na data de 04 de março de 2026

DATA DA VISITA: 11 de março de 2026

LOCAL DA VISITA: OSC SACRA

MOTORISTA: Aparecido José da Silva

OBJETIVO DA VISITA: Trata-se de visita técnica realizada com objetivo de acompanhar a execução das atividades previstas no plano de trabalho, regularmente aprovado pelo Poder Público Municipal, para execução do serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, a partir da verificação dos prontuários dos usuários inscritos no serviço; espaço/estrutura dos equipamento onde é ofertado o serviço, tais como quantidades de salas individuais, grupais, refeitórios, armazenamento dos produtos adquiridos com o recurso da parceria, sala de recreação, etc; meios de aferição das metas e objeto, por meio de questionário apresentado pela OSC; armazenamento de produtos alimentícios, higiene

e limpeza do Serviço; Limpeza e o estado de conservação de suas instalações; equipe técnica envolvida na execução do Serviço.

OBSERVAÇÕES: Na visita as Gestoras foram recebidas pela Assistente Social, onde foi solicitado acesso a estrutura física da OSC, como espaços de convivência, refeitório, salas de atendimento, salas administrativas, estoque de alimentos, limpeza e adequação/acessibilidade predial, e ambos estão adequados para o desenvolvimento do Serviço.

Durante a visita foi observado que a OSC cumpriu no referido quadrimestre, em conformidade com o Plano de Trabalho os seguintes quesitos:, prontuários organizados mantendo os registros necessários e atualizados, equipe técnica adequada, estrutura física adequada para realização do serviço, dentre outros.

Quanto a utilização do recurso foi observado que a OSC utilizou e cumpriu com o cronograma de desembolso previsto em Plano de Trabalho.

IV. CONCLUSÃO

Considerando o que foi verificado durante a visita técnica, constata-se que a OSC executou até a presente data o Serviço de acordo com o previsto no Plano de Trabalho.

V. PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES[1]

Por todo o exposto, tendo em vista as atividades desenvolvidas pela entidade, que durante a visita técnica realizada permitiram a comprovação do regular cumprimento das ações e metas previstas no plano de trabalho, certifico que não foi necessária a realização de solicitação para providências ou eventuais recomendações, tendo em vista o regular cumprimento do cronograma previsto, até a presente data.

MARIZA DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

S
A
SACRA
R
A

Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense
Sede: Rua 20, nº. 3036 – Fone (17) 3632-1370 Jales – CEP: 15700-118
EFA – Est. São Paulo – (Brasil) Fundação: 10 de setembro de 1961
CNPJ Nº 50.555.622/0001-54
Mantenedora do Projeto "CORPO E MENTE EM MOVIMENTO"
Sede: Rua Iguaporé n º 1253 – Jardim São Judas Tadeu CEP: 15.700-772
Fone (17) 98832-2398 – Jales – Estado de São Paulo
e-mail projetosacrajales@gmail

Corpo e Mente em Movimento
APOIO SACRA

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA[1]

Atesto, para fins de comprovação junto à Comissão de Monitoramento e Avaliação que a **Sra Mariza de Oliveira Pereira**, portadora da Carteira de Identidade n° 45.665.587-6 e a **Sra Raquel Ferreira Silva de Paula** portadora da Carteira de Identidade n° 41.603.374-X expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo – SSP/SP, denominada Gestoras da Pareceria firmada com esta entidade, conforme Portaria n° 690/2023 e descrita no respectivo instrumento de formalização da parceria, representando o Poder Público Municipal de Jales, compareceu a esta entidade onde foram executados serviços de acompanhamento e registro das atividades realizadas, bem como produção de laudo fotográfico, tendo em vista o Termo de Colaboração nº 01/2021, Processo nº 15/2021, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 15/2021, Termo Aditivo nº 01/2025 celebrado em 08 de dezembro de 2025, que serão utilizados exclusivamente para fins de comprovação/prestação de contas perante o Poder Público Municipal, Órgãos de Controle Interno do Município e do Estado.

Jales – SP, 30 de março de 2026.

Ana Paula Marques

Coordenadora da OSC SACRA

[1] **Atestado de Visita Técnica** emitido pela OSC com a finalidade **exclusiva de comprovar o comparecimento de gestor(a) da parceria,** subsidiando a comprovação dos trabalhos desenvolvidos pela entidade, bem como na produção dos relatórios e pareceres descritos nos Arts. 59 e 61, inciso IV da Lei Federal n° 13.019/2014; Arts. 59 e 62 do Decreto nº 7.195/2017, por parte do gestor(a) da parceria.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo Administrativo n° 27/2025
Chamamento Público n° 27/2025
Termo de Colaboração n° 20/2025
Termo de Aditamento nº01/2025
Data da Assinatura do Termo de Parceria: 14/10/2025
Vigência: 12 meses
Valor do Recurso R$85.109,26
Período Analisado pela Comissão:3º quadrimestre de 2025

Considerações da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Não há, por parte desta Comissão, apontamentos complementares aos do Gestor da Parceria referentes ao período analisado.

RELATÓRIO – PARECER PARCIAL DO 3º QUADRIMESTRE 2025

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria nº 198, de 01 de abril de 2026, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, nos termos dos Arts. 49 e 50 do Decreto Municipal n° 7.105, de 27 de setembro de 2017, **APROVA E HOMOLOGA** este Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Jales - SP, 25 de maio de 2.026.

Nome Completo: Carla Cristiane Canhoto Fontana Queiroz Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 71404	Nome Completo: Renato Bigotto Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 66958
Nome Completo: Larissa Fernanda André de Freiras Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 115578	Nome Completo: Elaine Cristina Lopes Botaro Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 69361

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: **Processo Administrativo n°27/2025 - Chamamento Público n° 27/2025 - Termo de Colaboração n° 20/2025 - Termo de Aditamento nº01/2025**

Objeto: Termo de Homologação de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação. Consideração da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Não há, por parte desta Comissão, apontamentos complementares aos do Gestor da Parceria referentes ao período analisado. **Decisão da Comissão: Aprova e Homologa** o relatório técnico de monitoramento e avaliação, da Gestora de Parceria **LANA LIMA OLIVEIRA Portaria nº316/2025**

Jales - SP, 25 de maio de 2.026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Rua 08, nº 2270 - Centro I CEP 15700-010 I Jales-SP I (17) 3085-0859 I smct@jales.sp.gov.br

RELATÓRIO - PARECER PARCIAL DO 3º QUADRIMESTRE DE 2025 REFERENTE AO REPASSE DA ECCART.

01 - Dados da parceria:

Processo nº :	27/2025.
Inexigibilidade nº :	27/2025.
Instrumento da Parceria e nº:	Termo de Colaboração nº 20/2025 - Termo de Aditamento nº 01/2025.
Entidade beneficiada:	Espaço Cidadania, Cultura e Arte (ECCART).
Valor do Recurso:	R$ 85.109,26.
Nota de Empenho nº e data:	9070 - 14/10/2025 - 1ª parcela R$ 28.379,76 (pago em 16/10/2025)
Recurso:	Emenda parlamentar municipal (fonte 8).
Valor de recurso disponível no quadrimestre:	R$ 28.379,76 (faltam R$ 56.739,50).
Valor de rendimentos no quadrimestre:	Não foram apresentados valores ainda
Valor de recurso próprio da entidade:	R$ 0,00
Objeto da parceria:	01 edição do evento Festival Nacional de Teatro e 02 edições do projeto "Sarau no Ponto".
Data da assinatura do Termo:	14/10/2025.
Vigência do Termo:	31/12/2025 - Termo de Aditamento nº 01/2025 - 31 de julho de 2026.
Quadrimestre analisado:	3° quadrimestre de 2025.
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

1

2 - Dados da OSC:

OSC: Associação Espaço Cidadania, Cultura e Arte - ECCART.

Rua: Rua 8, nº 2270 - Centro - Jales/SP

CNPJ: 13.693.731/0001-01

Telefone: (17) 99666-3540

3 - Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas no Plano de Trabalho:

Trata-se da realização de 01 (uma) edição do evento "Festival Nacional de Teatro" e 02 (duas) edições do evento 'Sarau no Ponto'. Ambos os eventos possuem a proposta de oferecer apresentações artísticas gratuitas e abertas ao público. O Festival Nacional de Teatro conta com uma robusta apresentação de Grupos ou Coletivos de Teatro de diversas regiões do Brasil, onde a programação pode se estender por mais de uma semana e ser realizada em diversos locais da cidade como: praças públicas, teatro, biblioteca, casa do poeta, escolas e etc. Já as edições do Sarau no Ponto contam com a participação de artistas locais, tanto profissionais quanto iniciantes e conta com espaços interativos, tais como 'Aqui se Faz', 'Pé de Poesia', 'Sabor e Prosa', entre outros.

Considerando oficio nº 57/2025 da ECCART onde solicitou a prorrogação do prazo para desenvolvimento das atividades em 2026, apresentou-se a justificativa de inviabilidade de adimplir o cronograma estabelecido decorrente da liberação financeira parcial. Com o repasse efetivado apenas da primeira parcela, os recursos disponíveis se tornaram insuficientes para a realização dos três eventos, gerando um déficit de R$ 56.739,50 necessário à conclusão do objeto.

Considerando que em 2025 dos dias 16 a 25 de outubro de 2025, ocorreu a 11ª edição do Festival Nacional de Teatro, utilizando o recurso da primeira parcela para apoio e estruturação do referido evento, é importante salientar que houve a necessidade de um termo de aditamento (Termo de aditamento nº 01/2025), prorrogando o prazo de execução das duas edições do sarau que não foram possível realizar em 2025 mediante aos atrasos identificados.

2

4 - Análise parcial das atividades e metas realizadas, além do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho:

01 Edição do Festival Nacional de Teatro		
ATIVIDADE	**META QUANTITATIVA**	**META QUALITATIVA**
Realização de 01 edição do Festival Nacional de Teatro de Jales (11ª edição do Festival Nacional de Teatro de Jales) com aproximadamente 34 apresentações gratuitas de artistas nacionais.	Público estimado de 5.000 (cinco mil) pessoas.	Satisfação do público.
	Apresentação de 27 espetáculos teatrais.	Satisfação do público e disseminação da cultura em diversos espaços públicos.
	Realização das referidas apresentações em espaços físicos e públicos como Teatro Municipal e Praças Públicas, para potencializar o uso dos equipamentos culturais.	Ocupação de espaços públicos com programação cultural e artística.
	Mensurar a quantidade de inscrições dos grupos ou coletivos de teatro para o desenvolvimento do Festival.	Sistematizar as inscrições considerando modalidade e formatos de produção.

02 Edições do Sarau no Ponto		
ATIVIDADE	**META QUANTITATIVA**	**META QUALITATIVA**
Realização de 02 edições do Sarau no Ponto com apresentações gratuitas de artistas locais	Público de 500 pessoas por edição, totalizando uma	Satisfação do público.

profissionais e iniciantes para o público participante, com "Varal de Poesia", "Feirinha do Livro", "Espaço para Leitura", com atividades lúdicas, oficinas culturais e brincadeiras para as crianças, gratuitamente.	estimativa total de 1.000 pessoas.	
	Empregabilidade de 20 pessoas aproximadamente, entre técnicos, produtores, artistas e prestadores de serviço.	Fomento aos profissionais e prestadores de serviços da cultura.
	02 atividades de difusão cultural.	Valorização das artes cênicas, dança, poesia, etc.
	Varal de Poesias e disponibilização de livros para leitura no local.	Valorização à literatura e incentivo à leitura.
	Feirinha de livro com livros novos e usados a preços simbólicos.	Estímulo à economia criativa.
	Realização de oficinas criativas e jogos lúdicos.	Estímulo à criatividade, autoconfiança e autonomia das crianças.
	Promoção de espaço de convívio e alimentação com ingredientes da gastronomia preferencialmente brasileira.	Estímulo ao convívio.

Conforme demonstrado no Plano de Trabalho, as atividades, metas e impactos sociais previstos foram em parte atendidos ao longo da execução do objeto uma vez que o Festival Nacional de Teatro foi 100% realizado no ano de 2025, porém, por conta da falta de repasse do recurso previsto, não foi possível realizar as 02 edições do Sarau previstas para acontecerem também em 2025.

Analisando o terceiro quadrimestre de 2025 (setembro a dezembro), foram realizadas apenas 01 edição do Festival Nacional de Teatro (de 16 a 25 de outubro de 2025). Todas as etapas previstas para a execução do Festival foram conduzidas em

estrita conformidade com o Plano de Trabalho, com aprimoramentos contínuos em relação às metas e atividades propostas, até a finalização desse quadrimestre.

Ainda analisando o terceiro quadrimestre de 2025 (setembro a dezembro), não foram realizadas as duas edições previstas do Sarau no Ponto em virtude do atraso nos repasses.

Ademais, informo que não houve relatório de visita in loco para acompanhar as atividades a serem desenvolvidas no Festival Nacional de Teatro, porém o mesmo ocorreu sem maiores divergências.

5 - Tabela de despesas apresentadas para o desenvolvimento das atividades no quadrimestre:

Observou-se que o cronograma de desembolso não foi 100% executado conforme previsto no plano de trabalho, que originalmente projetava a execução de 01 edição do Festival Nacional de Teatro e 02 edições do Sarau no Ponto.

No entanto, foi publicado o Termo Aditivo nº 01/2025, que estendeu a vigência da parceria até 31/07/2026 devido aos atrasos nos repasses.

Até o presente momento, não foram apresentadas despesas detalhadas e apenas 01 das 03 parcelas previstas foi paga (R$ 28.369,76). Como resultado, houve algumas alterações significativas no cronograma de desembolso e no prazo de execução do objeto.

6 - Análise técnica parcial:

Por meio do acompanhamento sistemático da parceria realizada através de conversas informais (pessoalmente e através de redes sociais), visitas informais, participação em algumas atividades culturais do Festival Nacional de Teatro e análise de documentos fotográficos, constatou-se que a edição do Festival Nacional de Teatro, realizado em 16 a 25 de outubro 2025 (3º quadrimestre de 2025), ocorreu em plena conformidade com o escopo estabelecido no Plano de Trabalho.

Ressalta-se porém que as duas edições do sarau no ponto, também previstas para execução em 2025, não foram realizadas conforme justificativa apresentada no ofício nº 57/2025 - ECCART, onde foi solicitado o aditamento de prazo para execução do objeto.

5

7 - Parecer conclusivo:

Diante do exposto, constata-se que o Plano de Trabalho foi parcialmente executado. O Festival Nacional de Teatro foi concluído integralmente (100%), enquanto as duas edições do Sarau, conforme aditamento, foram remanejadas para ocorrer em 2026. Visto que o processo legal foi seguido, não foram encontradas inconsistências graves no cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração, uma vez que a OSC ECCART cumpriu o objeto como podia e alcançou parcialmente as metas pactuadas, demonstrando idoneidade, nada constando de irregular, fatos e atos que vierem a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 17 de dezembro de 2025.

LANA LIMA OLIVEIRA
Gestora da Parceria
Portaria 316/2025

6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

>>>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE RELATÓRIO DE VISTA TÉCNICA E DAS AÇÕES REALIZADADAS PELA GESTÃO DAS PARCERIAS NO EXERCÍCIO DE 2025

Lar Dos Velhinhos São Vicente De Paulo

Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, oferta serviço socioassistencial, Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Processo Administrativo n° 29/2024
Termo de Colaboração n° 01/2025
Inexigibilidade de Chamamento Público n°29/2024
Termo de Aditamento n°01/2025
Data da Celebração da Parceria: 04 de dezembro de 2025
Valor de Repasse: R$89.054,76
Valor Repassado: R$53.432,70

>>>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo n°04/2025 - Chamamento Público n°04/2025 - Termo de Fomento n° 03/2025.

Objeto: Termo de Homologação de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação. Consideração da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Não há, por parte desta Comissão, apontamentos complementares aos do Gestor da Parceria referentes ao período analisado. **Decisão da Comissão: Aprova e Homologa** o relatório técnico de monitoramento e avaliação, das Gestoras da Parceria dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS Mariza de Oliveira e Raquel Ferreira Silva de Paula, Portaria n° 690, de 04 de setembro de 2.023.

Jales - SP, 25 de maio de 2.026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

I. DADOS DA PARCERIA

N° processo: 29/2024

Nome e n° do instrumento da parceria: Termo de Colaboração n° 01/2025

Nome Completo da Entidade: Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo

Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, oferta serviço socioassistencial, Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Data de assinatura:04/12/2025

Valor previsto de repasse: R$ 89.054,76

Valor repassado pela administração pública : R$ 53.432,70

II. RELATÓRIO

Trata-se de Relatório de visita técnica in loco da Parceria com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e no Decreto Municipal n°7.105/2017

III VISITA TÉCNICA IN LOCO DATA DA NOTIFICAÇÃO:

DATA DA NOTIFICAÇÃO: Agendamento via telefone na data de 04 de março de 2026

DATA DA VISITA: 10 de março de 2026

LOCAL DA VISITA: OSC Lar Dos Velhinhos

MOTORISTA: Aparecido José da Silva

OBJETIVO DA VISITA: Trata-se de visita técnica realizada com objetivo de acompanhar a execução das atividades previstas no plano de trabalho, regularmente aprovado pelo Poder Público Municipal, para "execução dos serviço de acolhimento Institucional de Pessoas Idosas - ILPI", a partir da verificação dos prontuários dos usuários inscritos no serviço; espaço/estrutura dos equipamento onde é ofertado o serviço, tais como quantidades de salas individuais, grupais, refeitórios, armazenamento dos produtos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

adquiridos com o recurso da parceria, sala de recreação, etc; meios de aferição das metas e objeto, por meio de questionário apresentado pela OSC; armazenamento de produtos alimentícios, higiene e limpeza do Serviço; Limpeza e o estado de conservação de suas instalações; equipe técnica envolvida na execução do Serviço.

OBSERVAÇÕES:

Na visita esta Gestora foi recebida pelo Coordenador da OSC, onde foi solicitado as ações desenvolvidas.

Foi verificado a estrutura física da OSC, como espaços de convivência, refeitório, salas de atendimento, salas administrativas, estoque de alimentos, limpeza e adequação/acessibilidade predial, e ambos estão adequados para o desenvolvimento do Serviço.

IV. CONCLUSÃO

Considerando o que foi verificado durante a visita técnica, constata-se que a OSC executou até a presente data o Serviço de acordo com o previsto no Plano de Trabalho.

V. PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES

Por todo o exposto, tendo em vista as atividades desenvolvidas pela entidade, que durante a visita técnica realizada permitiram a comprovação do regular cumprimento das ações e metas previstas no plano de trabalho, certifico que não foi necessária a realização de solicitação para providências ou eventuais recomendações, tendo em vista o regular cumprimento do cronograma previsto, até a presente data

Mariza de O. Pereira
MARIZA DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo de Jales
Conselho Central de Jales-SP

Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social – Processo nº 235874.0026406/2020
Reconhecimento de Utilidade Pública: Lei Municipal nº 1232/1981, Lei Estadual nº 5697/1987 e Lei Federal nº 2711/1992

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA[1]

Atesto, para fins de comprovação que a **Sra. Mariza de Oliveira Pereira**, portadora da Carteira de Identidade n° 45.665.587-6, denominada Gestora da Pareceria firmada com esta entidade, conforme Portaria n° 690/2023 e descrita no respectivo instrumento de formalização da parceria, representando o Poder Público Municipal de Jales, compareceu a esta entidade onde foram executados serviços de acompanhamento e registro do veículo adquirido, bem como produção de laudo fotográfico, tendo em vista o Termo de Colaboração nº 01/2025, Processo nº 29/2024, Inexigibilidade nº 29/2024, Termo de Aditamento n° 01/2025 celebrado em 04 de dezembro de 2025, que serão utilizados exclusivamente para fins de comprovação/prestação de contas perante o Poder Público Municipal, Órgãos de Controle Interno do Município e do Estado.

Jales – SP, 30 de março de 2026.

Nilmar Humberto Donini
Coordenador da OSC

53.432,70

[1] **Atestado de Visita Técnica** emitido pela OSC com a finalidade **exclusiva de comprovar o comparecimento de gestor(a) da parceria,** subsidiando a comprovação dos trabalhos desenvolvidos pela entidade, bem como na produção dos relatórios e pareceres descritos nos Arts. 59 e 61, inciso IV da Lei Federal n° 13.019/2014; Arts. 59 e 62 do Decreto n° 7.105/2017, por parte do gestor(a) da parceria.

CNPJ: 51.845.451/0001-60 **Endereço**: Rua Ayrton Senna da Silva, 1856 – Jd. São Gabriel - Jales/SP
Fone/: 17 3624-4040 **Redes Sociais:** larsaovicentedepaulojales Lar São Vicente de Paulo – Jales

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

I. DADOS DA PARCERIA

N° processo: 06/2023

Nome e n° do instrumento da parceria: Termo de Colaboração n° 06/2023

Nome Completo da Entidade: Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo

Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, oferta serviço socioassistencial, Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Data de assinatura:19/12/2025

Valor previsto de repasse: R$ 97.133,00

II. RELATÓRIO

Trata-se de Relatório de visita técnica in loco da Parceria com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e no Decreto Municipal n°7.105/2017

III VISITA TÉCNICA IN LOCO DATA DA NOTIFICAÇÃO:

DATA DA NOTIFICAÇÃO: Agendamento via telefone na data de 04 de março de 2026

DATA DA VISITA: 10 de março de 2026

LOCAL DA VISITA: OSC Lar Dos Velhinhos

MOTORISTA: Aparecido José da Silva

OBJETIVO DA VISITA: Trata-se de visita técnica realizada com objetivo de acompanhar a execução das atividades previstas no plano de trabalho, regularmente aprovado pelo Poder Público Municipal, para "execução dos serviço de acolhimento Institucional de Pessoas Idosas - ILPI", a partir da verificação dos prontuários dos usuários inscritos no serviço; espaço/estrutura dos equipamento onde é ofertado o serviço, tais como quantidades de salas individuais, grupais, refeitórios, armazenamento dos produtos adquiridos com o recurso da parceria, sala de recreação, etc; meios de aferição das metas e

objeto, por meio de questionário apresentado pela OSC; armazenamento de produtos alimentícios, higiene e limpeza do Serviço; Limpeza e o estado de conservação de suas instalações; equipe técnica envolvida na execução do Serviço.

OBSERVAÇÕES:

Na visita esta Gestora foi recebida pelo Coordenador da OSC, onde foi solicitado as ações desenvolvidas.

Foi verificado a estrutura física da OSC, como espaços de convivência, refeitório, salas de atendimento, salas administrativas, estoque de alimentos, limpeza e adequação/acessibilidade predial, e ambos estão adequados para o desenvolvimento do Serviço.

IV. CONCLUSÃO

Considerando o que foi verificado durante a visita técnica, constata-se que a OSC executou até a presente data o Serviço de acordo com o previsto no Plano de Trabalho.

V. PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES

Por todo o exposto, tendo em vista as atividades desenvolvidas pela entidade, que durante a visita técnica realizada permitiram a comprovação do regular cumprimento das ações e metas previstas no plano de trabalho, certifico que não foi necessária a realização de solicitação para providências ou eventuais recomendações, tendo em vista o regular cumprimento do cronograma previsto, até a presente data

Mariza de O. Pereira
MARIZA DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo de Jales
Conselho Central de Jales-SP

Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social – Processo nº 235874.0026406/2020
Reconhecimento de Utilidade Pública: Lei Municipal nº 1232/1981, Lei Estadual nº 5697/1987 e Lei Federal nº 2711/1992

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA[1]

Atesto, para fins de comprovação que a **Sra. Mariza de Oliveira Pereira**, portadora da Carteira de Identidade n° 45.665.587-6, denominada Gestora da Pareceria firmada com esta entidade, conforme Portaria n° 690/2023 e descrita no respectivo instrumento de formalização da parceria, representando o Poder Público Municipal de Jales, compareceu a esta entidade onde foram executados serviços de acompanhamento e registro do veículo adquirido, bem como produção de laudo fotográfico, tendo em vista o Termo de Colaboração nº 06/2023, Processo nº 06/2023, Inexigibilidade nº 06/2023, Termo de Aditamento 01/2025, celebrado em 19 de dezembro de 2025, que serão utilizados exclusivamente para fins de comprovação/prestação de contas perante o Poder Público Municipal, Órgãos de Controle Interno do Município e do Estado.

Jales – SP, 30 de março de 2026.

Nilmar Humberto Donini
Coordenador da OSC

[1] **Atestado de Visita Técnica** emitido pela OSC com a finalidade **exclusiva de comprovar o comparecimento de gestor(a) da parceria,** subsidiando a comprovação dos trabalhos desenvolvidos pela entidade, bem como na produção dos relatórios e pareceres descritos nos Arts. 59 e 61, inciso IV da Lei Federal n° 13.019/2014; Arts. 59 e 62 do Decreto n° 7.105/2017, por parte do gestor(a) da parceria.

CNPJ: 51.845.451/0001-60 **Endereço**: Rua Ayrton Senna da Silva, 1856 – Jd. São Gabriel - Jales/SP
Fone/: 17 3624-4040 **Redes Sociais:** larsaovicentedepaulojales Lar São Vicente de Paulo – Jales

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

I. DADOS DA PARCERIA

Nº processo: 35/2025

Nome e nº do instrumento da parceria: Termo de Colaboração nº 10/2026

Nome Completo da Entidade: Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo

Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, oferta serviço socioassistencial, Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Valor previsto de repasse: R$ 50.000,00

Valor repassado pela administração pública : R$50.000,00

II. RELATÓRIO

Trata-se de Relatório de visita técnica in loco da Parceria com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e no Decreto Municipal nº7.105/2017

III VISITA TÉCNICA IN LOCO DATA DA NOTIFICAÇÃO:

DATA DA NOTIFICAÇÃO: Agendamento via telefone na data de 04 de março de 2026

DATA DA VISITA: 10 de março de 2026

LOCAL DA VISITA: OSC Lar Dos Velhinhos

MOTORISTA: Aparecido José da Silva

OBJETIVO DA VISITA: Trata-se de visita técnica realizada com objetivo de acompanhar a execução das atividades previstas no plano de trabalho, regularmente aprovado pelo Poder Público Municipal, para "execução dos serviço de acolhimento Institucional de Pessoas Idosas - ILPI", a partir da verificação dos prontuários dos usuários inscritos no serviço; espaço/estrutura dos equipamento onde é ofertado o serviço, tais como quantidades de salas individuais, grupais, refeitórios, armazenamento dos produtos adquiridos com o recurso da parceria, sala de recreação, etc; meios de aferição das metas e

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

objeto, por meio de questionário apresentado pela OSC; armazenamento de produtos alimentícios, higiene e limpeza do Serviço; Limpeza e o estado de conservação de suas instalações; equipe técnica envolvida na execução do Serviço.

OBSERVAÇÕES:

Na visita esta Gestora foi recebida pelo Coordenador da OSC, onde foi solicitado as ações desenvolvidas.

Foi verificado a estrutura física da OSC, como espaços de convivência, refeitório, salas de atendimento, salas administrativas, estoque de alimentos, limpeza e adequação/acessibilidade predial, e ambos estão adequados para o desenvolvimento do Serviço.

IV. CONCLUSÃO

Considerando o que foi verificado durante a visita técnica, constata-se que a OSC executou até a presente data o Serviço de acordo com o previsto no Plano de Trabalho.

V. PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES

Por todo o exposto, tendo em vista as atividades desenvolvidas pela entidade, que durante a visita técnica realizada permitiram a comprovação do regular cumprimento das ações e metas previstas no plano de trabalho, certifico que não foi necessária a realização de solicitação para providências ou eventuais recomendações, tendo em vista o regular cumprimento do cronograma previsto, até a presente data

Mariza de O. Pereira
MARIZA DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

SSVP serviens in spe

Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo de Jales
Conselho Central de Jales-SP

Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social – Processo nº 235874.0026406/2020
Reconhecimento de Utilidade Pública: Lei Municipal nº 1232/1981, Lei Estadual nº 5697/1987 e Lei Federal nº 2711/1992

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA[1]

Atesto, para fins de comprovação que a **Sra. Mariza de Oliveira Pereira**, portadora da Carteira de Identidade n° 45.665.587-6, denominada Gestora da Pareceria firmada com esta entidade, conforme Portaria n° 690/2023 e descrita no respectivo instrumento de formalização da parceria, representando o Poder Público Municipal de Jales, compareceu a esta entidade onde foram executados serviços de acompanhamento e registro do veículo adquirido, bem como produção de laudo fotográfico, tendo em vista o Termo de Colaboração nº 10/2026, Processo nº 35/2025, Inexigibilidade nº 35/2025, celebrado em 26 de janeiro de 2026, que serão utilizados exclusivamente para fins de comprovação/prestação de contas perante o Poder Público Municipal, Órgãos de Controle Interno do Município e do Estado.

Jales – SP, 30 de março de 2026.

Nilmar Humberto Donini
Coordenador da OSC

[1] **Atestado de Visita Técnica** emitido pela OSC com a finalidade **exclusiva de comprovar o comparecimento de gestor(a) da parceria,** subsidiando a comprovação dos trabalhos desenvolvidos pela entidade, bem como na produção dos relatórios e pareceres descritos nos Arts. 59 e 61, inciso IV da Lei Federal n° 13.019/2014; Arts. 59 e 62 do Decreto n° 7.105/2017, por parte do gestor(a) da parceria.

CNPJ: 51.845.451/0001-60 **Endereço**: Rua Ayrton Senna da Silva, 1856 – Jd. São Gabriel - Jales/SP
Fone/: 17 3624-4040 **Redes Sociais:** larsaovicentedepaulojales Lar São Vicente de Paulo – Jales

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

I. DADOS DA PARCERIA

N° processo: 32/2025

Nome e n° do instrumento da parceria: Termo de Colaboração n° 22/2025

Nome Completo da Entidade: Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo

Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, oferta serviço socioassistencial, Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Valor previsto de repasse: R$ 200.000,00

Valor repassado pela administração pública : R$200.000,00

II. RELATÓRIO

Trata-se de Relatório de visita técnica in loco da Parceria com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e no Decreto Municipal n°7.105/2017

III VISITA TÉCNICA IN LOCO DATA DA NOTIFICAÇÃO:

DATA DA NOTIFICAÇÃO: Agendamento via telefone na data de 04 de março de 2026

DATA DA VISITA: 10 de março de 2026

LOCAL DA VISITA: OSC Lar Dos Velhinhos

MOTORISTA: Aparecido José da Silva

OBJETIVO DA VISITA: Trata-se de visita técnica realizada com objetivo de acompanhar a execução das atividades previstas no plano de trabalho, regularmente aprovado pelo Poder Público Municipal, para "execução dos serviço de acolhimento Institucional de Pessoas Idosas - ILPI", a partir da verificação dos prontuários dos usuários inscritos no serviço; espaço/estrutura dos equipamento onde é ofertado o serviço, tais como quantidades de salas individuais, grupais, refeitórios, armazenamento dos produtos adquiridos com o recurso da parceria, sala de recreação, etc; meios de aferição das metas e

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

objeto, por meio de questionário apresentado pela OSC; armazenamento de produtos alimentícios, higiene e limpeza do Serviço; Limpeza e o estado de conservação de suas instalações; equipe técnica envolvida na execução do Serviço.

OBSERVAÇÕES:

Na visita esta Gestora foi recebida pelo Coordenador da OSC, onde foi solicitado as ações desenvolvidas.

Foi verificado a estrutura física da OSC, como espaços de convivência, refeitório, salas de atendimento, salas administrativas, estoque de alimentos, limpeza e adequação/acessibilidade predial, e ambos estão adequados para o desenvolvimento do Serviço.

IV. CONCLUSÃO

Considerando o que foi verificado durante a visita técnica, constata-se que a OSC executou até a presente data o Serviço de acordo com o previsto no Plano de Trabalho.

V. PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES

Por todo o exposto, tendo em vista as atividades desenvolvidas pela entidade, que durante a visita técnica realizada permitiram a comprovação do regular cumprimento das ações e metas previstas no plano de trabalho, certifico que não foi necessária a realização de solicitação para providências ou eventuais recomendações, tendo em vista o regular cumprimento do cronograma previsto, até a presente data

Mariza de O. Pereira
MARIZA DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo de Jales
Conselho Central de Jales-SP

Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social – Processo nº 235874.0026406/2020
Reconhecimento de Utilidade Pública: Lei Municipal nº 1232/1981, Lei Estadual nº 5697/1987 e Lei Federal nº 2711/1992

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA[1]

Atesto, para fins de comprovação que a **Sra. Mariza de Oliveira Pereira**, portadora da Carteira de Identidade n° 45.665.587-6, denominada Gestora da Pareceria firmada com esta entidade, conforme Portaria n° 690/2023 e descrita no respectivo instrumento de formalização da parceria, representando o Poder Público Municipal de Jales, compareceu a esta entidade onde foram executados serviços de acompanhamento e registro do veículo adquirido, bem como produção de laudo fotográfico, tendo em vista o Termo de Colaboração nº 22/2025, Processo nº 32/2025 Inexigibilidade nº 32/2025, celebrado em 18 de dezembro de 2025, que serão utilizados exclusivamente para fins de comprovação/prestação de contas perante o Poder Público Municipal, Órgãos de Controle Interno do Município e do Estado.

Jales – SP, 30 de março de 2026.

Nilmar Humberto Donini
Coordenador da OSC

[1] **Atestado de Visita Técnica** emitido pela OSC com a finalidade **exclusiva de comprovar o comparecimento de gestor(a) da parceria,** subsidiando a comprovação dos trabalhos desenvolvidos pela entidade, bem como na produção dos relatórios e pareceres descritos nos Arts. 59 e 61, inciso IV da Lei Federal n° 13.019/2014; Arts. 59 e 62 do Decreto n° 7.105/2017, por parte do gestor(a) da parceria.

CNPJ: 51.845.451/0001-60 **Endereço**: Rua Ayrton Senna da Silva, 1856 – Jd. São Gabriel - Jales/SP
Fone/: 17 3624-4040 **Redes Sociais:** larsaovicentedepaulojales Lar São Vicente de Paulo – Jales

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

I. DADOS DA PARCERIA

N° processo: 41/2025

Nome e n° do instrumento da parceria: Termo de Colaboração n° 06/2026

Nome Completo da Entidade: Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo

Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, oferta serviço socioassistencial, Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Valor previsto de repasse: R$ 70.000,00

II. RELATÓRIO

Trata-se de Relatório de visita técnica in loco da Parceria com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e no Decreto Municipal n°7.105/2017

III VISITA TÉCNICA IN LOCO DATA DA NOTIFICAÇÃO:

DATA DA NOTIFICAÇÃO: Agendamento via telefone na data de 04 de março de 2026

DATA DA VISITA: 10 de março de 2026

LOCAL DA VISITA: OSC Lar Dos Velhinhos

MOTORISTA: Aparecido José da Silva

OBJETIVO DA VISITA: Trata-se de visita técnica realizada com objetivo de acompanhar a execução das atividades previstas no plano de trabalho, regularmente aprovado pelo Poder Público Municipal, para "execução dos serviço de acolhimento Institucional de Pessoas Idosas - ILPI", a partir da verificação dos prontuários dos usuários inscritos no serviço; espaço/estrutura dos equipamento onde é ofertado o serviço, tais como quantidades de salas individuais, grupais, refeitórios, armazenamento dos produtos adquiridos com o recurso da parceria, sala de recreação, etc; meios de aferição das metas e objeto, por meio de questionário apresentado pela OSC; armazenamento de produtos

alimentícios, higiene e limpeza do Serviço; Limpeza e o estado de conservação de suas instalações; equipe técnica envolvida na execução do Serviço.

OBSERVAÇÕES:

Na visita esta Gestora foi recebida pelo Coordenador da OSC, onde foi solicitado as ações desenvolvidas.

Foi verificado a estrutura física da OSC, como espaços de convivência, refeitório, salas de atendimento, salas administrativas, estoque de alimentos, limpeza e adequação/acessibilidade predial, e ambos estão adequados para o desenvolvimento do Serviço.

IV. CONCLUSÃO

Considerando o que foi verificado durante a visita técnica, constata-se que a OSC executou até a presente data o Serviço de acordo com o previsto no Plano de Trabalho.

V. PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES

Por todo o exposto, tendo em vista as atividades desenvolvidas pela entidade, que durante a visita técnica realizada permitiram a comprovação do regular cumprimento das ações e metas previstas no plano de trabalho, certifico que não foi necessária a realização de solicitação para providências ou eventuais recomendações, tendo em vista o regular cumprimento do cronograma previsto, até a presente data

Mariza de O. Pereira

MARIZA DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo de Jales
Conselho Central de Jales-SP

Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social – Processo nº 235874.0026406/2020
Reconhecimento de Utilidade Pública: Lei Municipal nº 1232/1981, Lei Estadual nº 5697/1987 e Lei Federal nº 2711/1992

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA[1]

Atesto, para fins de comprovação que a **Sra. Mariza de Oliveira Pereira**, portadora da Carteira de Identidade n° 45.665.587-6, denominada Gestora da Pareceria firmada com esta entidade, conforme Portaria n° 690/2023 e descrita no respectivo instrumento de formalização da parceria, representando o Poder Público Municipal de Jales, compareceu a esta entidade onde foram executados serviços de acompanhamento e registro do veículo adquirido, bem como produção de laudo fotográfico, tendo em vista o Termo de Colaboração nº 06/2026, Processo nº 41/2025, Inexigibilidade nº 41/2025, celebrado em 19 de janeiro de 2026, que serão utilizados exclusivamente para fins de comprovação/prestação de contas perante o Poder Público Municipal, Órgãos de Controle Interno do Município e do Estado.

Jales – SP, 30 de março de 2026.

Nilmar Humberto Donini
Coordenador da OSC

[1] **Atestado de Visita Técnica** emitido pela OSC com a finalidade **exclusiva de comprovar o comparecimento de gestor(a) da parceria,** subsidiando a comprovação dos trabalhos desenvolvidos pela entidade, bem como na produção dos relatórios e pareceres descritos nos Arts. 59 e 61, inciso IV da Lei Federal n° 13.019/2014; Arts. 59 e 62 do Decreto n° 7.105/2017, por parte do gestor(a) da parceria.

CNPJ: 51.845.451/0001-60 **Endereço**: Rua Ayrton Senna da Silva, 1856 – Jd. São Gabriel - Jales/SP
Fone/: 17 3624-4040 **Redes Sociais:** larsaovicentedepaulojales Lar São Vicente de Paulo – Jales

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

I. DADOS DA PARCERIA

N° processo: 40/2025

Nome e n° do instrumento da parceria: Termo de Colaboração n° 05/2026

Nome Completo da Entidade: Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo

Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, oferta serviço socioassistencial, Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Valor previsto de repasse: R$ 396.900,00

Valor repassado pela administração pública : R$33.075,00

II. RELATÓRIO

Trata-se de Relatório de visita técnica in loco da Parceria com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e no Decreto Municipal n°7.105/2017

III VISITA TÉCNICA IN LOCO DATA DA NOTIFICAÇÃO:

DATA DA NOTIFICAÇÃO: Agendamento via telefone na data de 04 de março de 2026

DATA DA VISITA: 10 de março de 2026

LOCAL DA VISITA: OSC Lar Dos Velhinhos

MOTORISTA: Aparecido José da Silva

OBJETIVO DA VISITA: Trata-se de visita técnica realizada com objetivo de acompanhar a execução das atividades previstas no plano de trabalho, regularmente aprovado pelo Poder Público Municipal, para "execução dos serviço de acolhimento Institucional de Pessoas Idosas - ILPI", a partir da verificação dos prontuários dos usuários inscritos no serviço; espaço/estrutura dos equipamento onde é ofertado o serviço, tais como quantidades de salas individuais, grupais, refeitórios, armazenamento dos produtos adquiridos com o recurso da parceria, sala de recreação, etc; meios de aferição das metas e

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

objeto, por meio de questionário apresentado pela OSC; armazenamento de produtos alimentícios, higiene e limpeza do Serviço; Limpeza e o estado de conservação de suas instalações; equipe técnica envolvida na execução do Serviço.

OBSERVAÇÕES:

Na visita esta Gestora foi recebida pelo Coordenador da OSC, onde foi solicitado as ações desenvolvidas.

Foi verificado a estrutura física da OSC, como espaços de convivência, refeitório, salas de atendimento, salas administrativas, estoque de alimentos, limpeza e adequação/acessibilidade predial, e ambos estão adequados para o desenvolvimento do Serviço.

IV. CONCLUSÃO

Considerando o que foi verificado durante a visita técnica, constata-se que a OSC executou até a presente data o Serviço de acordo com o previsto no Plano de Trabalho.

V. PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES

Por todo o exposto, tendo em vista as atividades desenvolvidas pela entidade, que durante a visita técnica realizada permitiram a comprovação do regular cumprimento das ações e metas previstas no plano de trabalho, certifico que não foi necessária a realização de solicitação para providências ou eventuais recomendações, tendo em vista o regular cumprimento do cronograma previsto, até a presente data

Mariza de O. Pereira
MARIZA DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo de Jales
Conselho Central de Jales-SP

Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social – Processo nº 235874.0026406/2020
Reconhecimento de Utilidade Pública: Lei Municipal nº 1232/1981, Lei Estadual nº 5697/1987 e Lei Federal nº 2711/1992

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA[1]

Atesto, para fins de comprovação que a **Sra. Mariza de Oliveira Pereira**, portadora da Carteira de Identidade n° 45.665.587-6, denominada Gestora da Pareceria firmada com esta entidade, conforme Portaria n° 690/2023 e descrita no respectivo instrumento de formalização da parceria, representando o Poder Público Municipal de Jales, compareceu a esta entidade onde foram executados serviços de acompanhamento e registro do veículo adquirido, bem como produção de laudo fotográfico, tendo em vista o Termo de Colaboração nº 05/2026, Processo nº 40/2025, Inexigibilidade nº 40/2025, celebrado em 19 de janeiro de 2026, que serão utilizados exclusivamente para fins de comprovação/prestação de contas perante o Poder Público Municipal, Órgãos de Controle Interno do Município e do Estado.

Jales – SP, 30 de março de 2026.

Nilmar Humberto Donini
Coordenador da OSC

[1] **Atestado de Visita Técnica** emitido pela OSC com a finalidade **exclusiva de comprovar o comparecimento de gestor(a) da parceria,** subsidiando a comprovação dos trabalhos desenvolvidos pela entidade, bem como na produção dos relatórios e pareceres descritos nos Arts. 59 e 61, inciso IV da Lei Federal n° 13.019/2014; Arts. 59 e 62 do Decreto n° 7.105/2017, por parte do gestor(a) da parceria.

CNPJ: 51.845.451/0001-60 **Endereço**: Rua Ayrton Senna da Silva, 1856 – Jd. São Gabriel - Jales/SP
Fone/: 17 3624-4040 **Redes Sociais:** larsaovicentedepaulojales Lar São Vicente de Paulo – Jales

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

I. DADOS DA PARCERIA

N° processo: 29/2024

Nome e n° do instrumento da parceria: Termo de Colaboração n° 01/2025

Nome Completo da Entidade: Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo

Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, oferta serviço socioassistencial, Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Data de assinatura:04/12/2025

Valor previsto de repasse: R$ 89.054,76

Valor repassado pela administração pública : R$ 53.432,70

>>>

N° processo: 32/2025

Nome e n° do instrumento da parceria: Termo de Colaboração n° 22/2025

Nome Completo da Entidade: Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo

Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, oferta serviço socioassistencial, Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Valor previsto de repasse: R$ 200.000,00

Valor repassado pela administração pública : R$200.000,00

>>>

II. RELATÓRIO

Trata-se de Relatório de visita técnica in loco da Parceria com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e no Decreto Municipal nº7.105/2017

III. VISITA TÉCNICA IN LOCO DATA DA NOTIFICAÇÃO:

DATA DA NOTIFICAÇÃO: Agendamento se deu por telefone na data de 04 de março de 2026

DATA DA VISITA: 10 de março de 2026

LOCAL DA VISITA: OSC Lar Dos Velhinhos

MOTORISTA: Aparecido José da Silva

OBJETIVO DA VISITA: Trata-se de visita técnica realizada com objetivo de acompanhar a execução das atividades previstas no plano de trabalho, regularmente aprovado pelo Poder Público Municipal, para "execução dos serviço de acolhimento Institucional de Pessoas Idosas - ILPI", a partir da verificação dos prontuários dos usuários inscritos no serviço; espaço/estrutura dos equipamento onde é ofertado o serviço, tais como quantidades de salas individuais, grupais, refeitórios, armazenamento dos produtos adquiridos com o recurso da parceria, sala de recreação, etc; meios de aferição das metas e objeto, por meio de questionário apresentado pela OSC; armazenamento de produtos alimentícios, higiene e limpeza do Serviço; Limpeza e o estado de conservação de suas instalações; equipe técnica envolvida na execução do Serviço.

OBSERVAÇÕES:

Durante a visita a comissão foi recebida pelo Coordenador da OSC, senhor Nilmar Humberto Donini, onde foi solicitado as ações desenvolvidas.

Foi observado que a estrutura física da OSC, possui espaços de convivência, refeitório, salas de atendimento, salas administrativas, estoque de alimentos, limpeza e adequação/acessibilidade predial, e ambos estão adequados para o desenvolvimento do Serviço.

OBJETIVO DA VISITA: A visita técnica realizada teve como objetivo acompanhar a execução das atividades previstas no plano de trabalho, regularmente aprovado pelo Poder Público Municipal, para averiguação do cumprimento do objeto da parceria, quanto a utilização do recurso destinado a OSC, execução do serviço de acordo com o que consta no plano de trabalho

IV. CONCLUSÃO

A comissão de Monitoramento e Avaliação constituída através da **Portaria nº 198, de 01 de abril de 2026**. Considerando o que foi verificado durante a visita técnica e da análise do Plano de Trabalho, tendo em vista os objetivos previstos no Plano de Trabalho e ao alcance das metas pactuadas com base na análise dos indicadores previstos até o período, esta Comissão entende que houve o cumprimento da meta, do objeto e o serviço executado pela referida OSC, cumprindo ao que condizem com a legalidade (Lei 13.019/2014). Sendo assim aprova e homologa este relatório.

V. PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES

Por todo o exposto, tendo em vista as atividades desenvolvidas pela entidade, que identificado durante a visita técnica realizada, permitiram a comprovação do regular cumprimento das ações e metas previstas no plano de trabalho, certifico que não foi necessária a realização de solicitação para providências ou eventuais recomendações, tendo em vista o regular cumprimento do cronograma previsto, até a presente data.

Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 198, de 01 de abril de 2026

Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 198, de 01 de abril de 2026

Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo de Jales
Conselho Central de Jales-SP

Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social – Processo nº 235874.0026406/2020
Reconhecimento de Utilidade Pública: Lei Municipal nº 1232/1981, Lei Estadual nº 5697/1987 e Lei Federal nº 2711/1992

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação que a Sra Maria Joana Segna, portadora da Carteira de Identidade n° 26.227.100 - X expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo – SSP/SP, denominada membro Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme Portaria nº 198, de 01 de abril de 2026 que dispõe sobre a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Município de Jales., representando o Poder Público Municipal de Jales, compareceu a esta entidade onde foram executados serviços de acompanhamento e registro das atividades realizadas, bem como produção de laudo fotográfico, os quais serão utilizados exclusivamente para fins de comprovação/prestação de contas perante o Poder Público Municipal, Órgãos de Controle Interno do Município e do Estado.

Jales – SP, 10 de março de 2026.

Nilmar Humberto Donini
Coordenador da OSC

CNPJ: 51.845.451/0001-60 **Endereço**: Rua Ayrton Senna da Silva, 1856 – Jd. São Gabriel - Jales/SP
Fone/: 17 3624-4040 **Redes Sociais:** larsaovicentedepaulojales Lar São Vicente de Paulo – Jales
1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE RELATÓRIO DE VISTA TÉCNICA E DAS AÇÕES REALIZADADAS PELA GESTÃO DAS PARCERIAS NO EXERCÍCIO DE 2025

Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo

Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, oferta serviço socioassistencial, Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Processo Administrativo n° 04/2025
Inexigibilidade de Chamamento Público n° 04/2025
Termo de Fomento n° 03/2025
Data da Celebração da Parceria: 23 de abril de 2025
Vigência: 12 meses
Valor de Repasse: R$36.000,00
Data do Relatório do Gestor da Parceria:22/04/2026

Considerações da Comissão de Monitoramento e Avaliação:
Não há, por parte desta Comissão, apontamentos complementares aos do Gestor da Parceria referentes ao período analisado.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria nº 198, de 01 de abril de 2026, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, nos termos dos Arts. 49 e 50 do Decreto Municipal n° 7.105, de 27 de setembro de 2017, **APROVA E HOMOLOGA** este Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.
Jales - SP, 25 de maio de 2.026.

Nome Completo: Silvana Lícia Pereira dos Santos Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 103596	Nome Completo: Vanessa Zulim Moura Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 103208
Nome Completo: Maria Alice Peres Negrão Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 104545	Nome Completo: Elaine Cristina Lopes Botaro Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula 69361

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: **Processo Administrativo n°04/2025 - Chamamento Público n°04/2025 - Termo de Fomento n° 03/2025.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

Objeto: Termo de Homologação de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação. Consideração da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Não há, por parte desta Comissão, apontamentos complementares aos do Gestor da Parceria referentes ao período analisado. **Decisão da Comissão: Aprova e Homologa** o relatório técnico de monitoramento e avaliação, do Gestora da Parceria dos Recursos do Fundo Municipal do Idoso, **RENATA SILVA NOSSA, designada pela Portaria 490/2025.**

Jales - SP, 25 de maio de 2.026.

Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo de Jales
Conselho Central de Jales-SP

Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social – Processo nº 235874.0026406/2020
Reconhecimento de Utilidade Pública: Lei Municipal nº 1232/1981, Lei Estadual nº 5697/1987 e Lei Federal nº 2711/1992

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA[1]

Atesto, para fins de comprovação que a Sra Renata Silva Nossa, portadora da Carteira de Identidade n° 47.353.344-3, denominada Gestora da Pareceria firmada com esta entidade, conforme Portaria n° 490/2025 e descrita no respectivo instrumento de formalização da parceria, representando o Poder Público Municipal de Jales, compareceu a esta entidade onde foram executados serviços de acompanhamento e registro das atividades desenvolvidas, bem como produção de laudo fotográfico, tendo em vista o Termo de Fomento nº 03/2025, Processo nº 04/2025, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 04/2025, celebrado em 23 de abril de 2025, que serão utilizados exclusivamente para fins de comprovação/prestação de contas perante o Poder Público Municipal, Órgãos de Controle Interno do Município e do Estado.

Jales/SP, 22 de abril de 2026

Nilmar Humberto Donini
Coordenador da OSC

[1] **Atestado de Visita Técnica** emitido pela OSC com a finalidade **exclusiva de comprovar o comparecimento de gestor(a) da parceria,** subsidiando a comprovação dos trabalhos desenvolvidos pela entidade, bem como na produção dos relatórios e pareceres descritos nos Arts. 59 e 61, inciso IV da Lei Federal n° 13.019/2014; Arts. 59 e 62 do Decreto n° 7.105/2017, por parte do gestor(a) da parceria.

CNPJ: 51.845.451/0001-60 **Endereço**: Rua Ayrton Senna da Silva, 1856 – Jd. São Gabriel - Jales/SP
Fone/: 17 3624-4040 **Redes Sociais:** larsaovicentedepaulojales Lar São Vicente de Paulo – Jales

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17, nº 2161 - Centro I CEP 15700-042 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I smds@jales.sp.gov.br

RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA GESTÃO DAS PARCERIAS NO EXERCÍCIO DE 2025

1. Apresentação

O presente relatório tem como objetivo apresentar as ações desenvolvidas ao longo do ano de 2025 no âmbito da gestão e acompanhamento das parcerias firmadas entre o Município de Jales , através do Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FMDPI), e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), no âmbito da Política de Assistência Social.

As atividades realizadas visaram assegurar a correta execução dos serviços, o cumprimento do plano de trabalho pactuado e o alinhamento às normativas vigentes.

2. Identificação da Parceria

Processo n° 04/2025
Inexigibilidade de Chamamento Público n°04/2025
Termo de Fomento n°03/2025

3. Objetivos das Ações

- Monitorar e acompanhar a execução da parceria firmada;
- Orientar tecnicamente as OSC's quanto às normativas e diretrizes da Política de Assistência Social;
- Fortalecer a comunicação entre a gestão pública e as entidades parceiras;
- Garantir a qualidade dos serviços ofertados à população usuária;
- Prevenir e corrigir possíveis inconsistências na execução dos serviços.

4. Ações Desenvolvidas

4.1 Visitas Técnicas

Foram realizadas visitas técnicas periódicas nas Organizações da Sociedade Civil parceiras, com o objetivo de:

- Verificar in loco a execução dos serviços;
- Acompanhar as condições estruturais e operacionais;
- Orientar equipes técnicas e administrativas;
- Identificar demandas, dificuldades e boas práticas.

As visitas resultaram na elaboração de relatórios técnicos individualizados, contendo registros descritivos e fotográficos.

4.2 Relatórios Fotográficos

Durante as visitas técnicas, foram produzidos registros fotográficos que compõem os relatórios elaborados, permitindo:

- Evidenciar as condições dos serviços prestados;
- Documentar as ações realizadas;
- Subsidiar análises técnicas e administrativas;
- Garantir maior transparência no acompanhamento das parcerias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17, nº 2161 - Centro I CEP 15700-042 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I smds@jales.sp.gov.br

4.3 Orientações Técnicas por Contato Telefônico

Ao longo do ano, foram realizadas orientações contínuas às OSCs por meio de contato telefônico, abrangendo:

- Esclarecimento de dúvidas operacionais e administrativas;
- Apoio na execução dos serviços;
- Orientações sobre cumprimento de normas e prazos;
- Mediação de situações pontuais relacionadas às parcerias.

4.4 Comunicação via Aplicativo de Mensagens

Foi mantido contato por meio do aplicativo WhatsApp, utilizado como ferramenta complementar de comunicação, com as seguintes finalidades:

- Compartilhamento de informes e orientações gerais;
- Divulgação de prazos e atualizações;
- Esclarecimento de dúvidas;
- Fortalecimento do diálogo entre gestão e OSC's.

4.5 Outras Ações de Acompanhamento

Além das ações mencionadas, foram desenvolvidas atividades complementares, tais como:

- Análise de documentos e relatórios enviados pelas OSC's;
- Apoio técnico na adequação de procedimentos;
- Monitoramento do cumprimento dos planos de trabalho;
- Intervenções pontuais quando identificadas situações que demandavam ajustes.

5. Resultados observados

As ações desenvolvidas ao longo de 2025 contribuíram para:

- Maior alinhamento entre as OSC's e a gestão municipal;
- Melhoria na execução dos serviços socioassistenciais;
- Fortalecimento da comunicação institucional;
- Redução de inconsistências operacionais;
- Ampliação da transparência na execução das parcerias.

6. Considerações Finais

O acompanhamento sistemático das parcerias mostrou-se fundamental para garantir a efetividade das ações socioassistenciais no município de Jales/SP.

Ressalta-se a importância da continuidade das ações de monitoramento, orientação e apoio técnico às OSC's, visando a qualificação constante dos serviços ofertados à população.

Era o que nos cumpria informar.

gov.br Documento assinado digitalmente
RENATA SILVA NOSSA
Data: 04/05/2026 08:55:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jales/SP, 22 de abril de 2026.

Renata Silva Nossa
Gestora das parcerias
Portaria n°490/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

I. DADOS DA PARCERIA

N° processo:04/2025

Inexigibilidade de Chamamento Público N°04/2025

Termo de Fomento N°03/2025

Nome Completo da Entidade: LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO

Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, oferta serviço socioassistencial, Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Data da Celebração da Parceria: 23 de abril de 2025.

Vigência: 12 Meses (23 de abril de 2026).

Valor previsto de repasse: R$ 36.000,00

Valor repassado pela administração pública[1]: R$ 36.000,00

II. RELATÓRIO

Trata-se de Relatório de visita técnica in loco da Parceria com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e no Decreto Municipal n°7.105/2017.

III. VISITA TÉCNICA IN LOCO

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 17 de abril de 2026.

DATA DA VISITA: 22 de abril de 2026.

LOCAL DA VISITA: OSC Lar Dos Velhinhos

OBJETIVO DA VISITA:

[1] Valor referente ao total repassado pelo Poder Público Municipal a entidade até o quadrimestre em que a vista foi realizada.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

A visita técnica foi realizada com objetivo de acompanhar a execução das atividades previstas no plano de trabalho, regularmente aprovado pelo Poder Público Municipal, para "subsidiar recursos humanos - Fisioterapeuta", a partir da verificação dos atendimentos aos usuários inscritos no serviço; espaço/estrutura dos equipamento utilizados no serviço ofertado; meios de aferição das metas e objetivos, por meio de questionário apresentado pela OSC; e profissional técnico envolvido na execução do Serviço.

Na visita, esta Gestora foi recebida pelo Fisioterapeuta. Foi solicitado um detalhamento do serviço exercido pelo mesmo, como por exemplo a frequência com que o serviço é ofertado, a quantidade de idosos atendidos por dia, que é em média de 5 a 7, e no geral quais os resultados obtidos até o presente momento. Também houve a verificação e detalhamento das ações desenvolvidas, instrumento utilizados nos atendimentos, bem como relação nominal de atendimento.

Durante a visita foi observado que a OSC cumpriu no referido quadrimestre, em conformidade com o Plano de Trabalho os seguintes quesitos: oferta qualificada de serviço com o profissional Fisioterapeuta, tratando problemas de mobilidade e lesões pós quedas, na prevenção de lesões musculares e na promoção da garantia de um tratamento humanizado aos idosos.

Por fim, observou-se que a OSC utilizou o recurso conforme previsto em Plano de Trabalho.

IV. CONCLUSÃO

Considerando o que foi verificado durante a visita técnica, constata-se que a OSC executou o serviço de acordo com o previsto no Plano de Trabalho.

V. PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES[2]

Por todo o exposto, tendo em vista as atividades desenvolvidas pela entidade, que durante a visita técnica realizada permitiram a comprovação do regular

[2] Caso haja alguma providência ou recomendação, encaminhar este documento devidamente assinado e escanceado para a entidade, de forma que ela possa evidentemente ter ciência e possa sanar as eventuais falhas observadas, ou ainda, conhecer das observações realizadas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

cumprimento das ações e metas previstas no plano de trabalho, certifico que não foi necessária a realização de solicitação para providências ou eventuais recomendações, considerando o regular cumprimento do cronograma previsto, até a presente data.

gov.br Documento assinado digitalmente
RENATA SILVA NOSSA
Data: 04/05/2026 08:55:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RENATA SILVA NOSSA
Gestora da Parceria
Portaria n°490/2025.

3

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.816.079,64	13.167.545,50	12.890.133,29	12.437.032,58	11.641.293,88	7.165.314,44	11.806.466,77	19.646.406,33	12.996.622,11	13.421.721,12	13.576.010,22	13.518.978,84	151.083.604,72	345.017,45
Pessoal Ativo	5.438.065,36	9.076.862,34	9.389.790,08	9.016.604,02	8.198.078,73	3.679.175,16	8.243.744,79	13.675.117,47	9.868.621,47	9.852.746,09	9.982.595,95	9.884.801,79	106.306.203,25	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.603.293,48	8.919.377,47	9.256.817,90	8.867.199,88	8.051.288,51	3.531.687,58	8.104.625,34	12.331.960,18	8.531.420,43	8.510.902,14	8.636.229,37	8.531.419,53	102.876.221,81	0,00
Obrigações Patronais	-4.165.228,12	157.484,87	132.972,18	149.404,14	146.790,22	147.487,58	139.119,45	1.343.157,29	1.337.201,04	1.341.843,95	1.346.366,58	1.353.382,26	3.429.981,44	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.877.972,32	3.459.762,29	2.899.701,73	2.887.391,72	2.904.080,77	2.933.352,98	2.917.342,86	5.230.069,66	3.047.614,80	3.060.838,64	3.042.344,87	3.032.857,59	38.293.330,23	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.352.180,21	2.818.892,37	2.352.965,27	2.350.991,42	2.368.237,07	2.378.275,37	2.378.469,35	4.248.716,64	2.484.246,66	2.471.368,53	2.466.462,67	2.457.979,57	31.128.775,13	0,00
Pensões	525.792,11	640.869,92	546.746,46	536.400,30	535.843,70	555.077,61	538.873,51	981.353,02	563.368,14	589.470,11	575.882,20	574.878,02	7.164.555,10	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	500.041,96	630.920,87	600.641,48	533.036,84	539.134,38	552.786,30	645.379,12	741.219,20	80.385,84	508.136,39	551.069,40	601.319,46	6.484.071,24	345.017,45
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.250.246,40	3.749.741,19	3.169.592,66	3.190.318,27	3.206.735,46	3.244.522,66	3.221.074,70	5.843.640,35	3.414.083,50	3.395.097,82	3.400.987,02	3.316.318,74	42.402.358,77	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	142.420,47	55.987,41	34.550,91	40.911,93	40.989,63	49.504,62	62.969,22	67.406,66	98.387,38	68.290,23	46.104,19	12.806,69	720.329,34	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.877.972,32	3.459.762,29	2.899.701,73	2.887.391,72	2.904.080,77	2.933.352,98	2.917.342,86	5.230.069,66	3.047.659,23	3.067.447,59	3.075.714,31	3.040.634,05	38.341.129,51	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	215.556,00	218.592,00	218.592,00	245.916,00	245.916,00	245.916,00	224.664,00	511.622,92	239.908,00	259.360,00	259.360,00	252.876,00	3.138.278,92	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	14.297,61	15.399,49	16.748,02	16.098,62	15.749,06	15.749,06	16.098,62	34.541,11	28.128,89	0,00	19.808,52	10.002,00	202.621,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.565.833,24	9.417.804,31	9.720.540,63	9.246.714,31	8.434.558,42	3.920.791,78	8.585.392,07	13.802.765,98	9.582.538,61	10.026.623,30	10.175.023,20	10.202.660,10	108.681.245,95	345.017,45

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	250.984.115,66	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	2.770.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	3.103.308,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	245.110.807,66	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	109.026.263,40	44,48
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	132.359.836,14	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	125.741.844,33	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	119.123.852,53	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Ajuste na MSC conforme relatório da Prefeitura Municipal de Jales. Ajuste das obrigações Patronais de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2025 em Maio/2025, uma vez que pela regra do Siconfi, a linha Pessoal Ativo não pode ficar negativa nem com zero, não sendo possivel inserir esse valores no mês de outubro, mês esse onde houve a anulação para realizar o parcelamento previdenciário, sendo ajustado esses valores no mês de maio/2025.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	

Município de Jales - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)										
	2021	2022	2023	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)											
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)											
% DTP (VI / V)											
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	197.675.904,33	204.207.264,59		
Dívida Mobiliária		0,00		
Dívida Contratual	164.488.458,82	171.797.340,35		
Empréstimos		0,00		
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios		0,00		
Financiamentos	32.564.840,41	39.057.520,03		
Internos	32.564.840,41	39.057.520,03		
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	131.565.041,41	132.287.115,64		
De Tributos	1.123.727,75	1.046.505,04		
De Contribuições Previdenciárias	124.016.579,70	128.439.708,24		
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira	6.424.733,96	2.800.902,36		
Demais Dívidas Contratuais	358.577,00	452.704,68		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	33.187.445,51	32.409.924,24		
Outras Dívidas		0,00		
DEDUÇÕES (II)	-13.527.876,15	9.447.837,92		
Disponibilidade de Caixa	-13.527.876,15	9.447.837,92		
Disponibilidade de Caixa Bruta	28.990.399,91	26.263.764,99		
(-) Restos a Pagar Processados	34.264.978,36	8.970.688,50		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.253.297,70	7.845.238,57		
Demais Haveres Financeiros		0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	211.203.780,48	194.759.426,67		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	243.544.964,48	250.984.115,66		
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.022.556,00	2.770.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	240.522.408,48	248.214.115,66		
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	82,19	82,27		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	87,81	78,46		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	288.626.890,18	297.856.938,79		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	259.764.201,16	268.071.244,91		
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000		0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	4.001.237,83	4.001.237,83		
Passivo Atuarial	535.717.853,44	141.755.962,57		
RP Não-Processados	9.502.980,26	1.906.635,63		
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				

Documento gerado em 28/05/2026 09:45:37

Página 7 de 14

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 1º quadrimestre

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Ajuste da MSC conforme relatórios da Prefeitura Municipal de Jales. Ajuste da Dívida consolidada conforme nova regra.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	243.544.964,48	250.984.115,66		
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	3.022.556,00	2.770.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	240.522.408,48	248.214.115,66		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)		0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	52.914.929,87	54.607.105,45		
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	47.623.436,88	49.146.394,91		
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	250.984.115,66	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.770.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	248.214.115,66	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	39.714.258,51	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	35.742.832,66	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	17.374.988,10	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	250.984.115,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	248.214.115,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	245.110.807,66

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	109.026.263,40	44,48
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	132.359.836,14	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	125.741.844,33	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	119.123.852,53	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	194.759.426,67	78,46
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	297.856.938,79	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	54.607.105,45	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	39.714.258,51	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	17.374.988,10	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	343.589.000,00	343.589.000,00	45.900.408,15	13,36	105.295.846,75	30,65	238.293.153,25
RECEITAS CORRENTES	303.545.000,00	303.545.000,00	43.624.995,28	14,37	101.441.056,24	33,42	202.103.943,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	85.817.000,00	85.817.000,00	11.175.357,02	13,02	32.182.082,46	37,50	53.634.917,54
Impostos	78.831.000,00	78.831.000,00	10.371.587,62	13,16	29.976.410,31	38,03	48.854.589,69
Taxas	6.986.000,00	6.986.000,00	803.769,40	11,51	2.205.672,15	31,57	4.780.327,85
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	18.560.000,00	18.560.000,00	1.692.354,88	9,12	4.543.071,69	24,48	14.016.928,31
Contribuições Sociais	12.111.000,00	12.111.000,00	1.098.264,33	9,07	2.852.905,99	23,56	9.258.094,01
Contribuições Econômicas			1.604,67		5.008,44		-5.008,44
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.449.000,00	6.449.000,00	592.485,88	9,19	1.685.157,26	26,13	4.763.842,74
RECEITA PATRIMONIAL	7.048.000,00	7.048.000,00	973.746,28	13,82	2.910.745,76	41,30	4.137.254,24
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	228.000,00	228.000,00	26.446,85	11,60	46.754,68	20,51	181.245,32
Valores Mobiliários	6.289.000,00	6.289.000,00	856.488,84	13,62	2.664.464,98	42,37	3.624.535,02
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	531.000,00	531.000,00	90.810,59	17,10	199.526,10	37,58	331.473,90
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA			372,30		1.134,34		-1.134,34
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00		0,00		0,00	1.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00		0,00		0,00	1.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	188.604.000,00	188.604.000,00	28.279.713,04	14,99	59.705.496,47	31,66	128.898.503,53
Transferências da União e de suas Entidades	85.047.000,00	85.047.000,00	11.505.509,91	13,53	24.698.540,88	29,04	60.348.459,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	66.607.000,00	66.607.000,00	10.475.249,64	15,73	23.250.978,75	34,91	43.356.021,25
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00		0,00		0,00	10.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	36.906.000,00	36.906.000,00	6.298.953,49	17,07	11.755.976,84	31,85	25.150.023,16
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes	34.000,00	34.000,00		0,00		0,00	34.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.515.000,00	3.515.000,00	1.503.451,76	42,77	2.098.525,52	59,70	1.416.474,48
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.124.000,00	1.124.000,00	123.183,90	10,96	325.943,18	29,00	798.056,82
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	377.000,00	377.000,00	23.569,33	6,25	50.533,38	13,40	326.466,62
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	2.014.000,00	2.014.000,00	1.356.698,53	67,36	1.722.048,96	85,50	291.951,04

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 2º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	40.044.000,00	40.044.000,00	2.275.412,87	5,68	3.854.790,51	9,63	36.189.209,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	40.010.000,00	40.010.000,00		0,00	728.450,00	1,82	39.281.550,00
Alienação de Bens Móveis					728.450,00		-728.450,00
Alienação de Bens Imóveis	40.010.000,00	40.010.000,00		0,00		0,00	40.010.000,00
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	34.000,00	34.000,00	2.275.412,87	6.692,39	3.126.340,51	9.195,12	-3.092.340,51
Transferências da União e de suas Entidades	34.000,00	34.000,00		0,00	433.927,64	1.276,26	-399.927,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			2.275.412,87		2.692.412,87		-2.692.412,87
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	32.340.000,00	32.340.000,00	1.996.092,73	6,17	5.405.018,12	16,71	26.934.981,88
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	375.929.000,00	375.929.000,00	47.896.500,88	12,74	110.700.864,87	29,45	265.228.135,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	375.929.000,00	375.929.000,00	47.896.500,88	12,74	110.700.864,87	29,45	265.228.135,13
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	375.929.000,00	375.929.000,00	47.896.500,88	12,74	110.700.864,87	29,45	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.263.369,19			11.263.369,19		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		11.263.369,19			11.263.369,19		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	320.403.500,00	382.600.087,80	52.029.598,60	204.641.015,63	177.959.072,17	53.430.916,61	102.684.279,51	279.915.808,29	73.908.368,10	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 2º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	303.367.013,31	333.037.023,67	45.235.306,16	173.769.248,76	159.267.774,91	49.638.460,81	91.960.430,05	241.076.593,62	64.617.441,37	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	157.611.013,31	154.111.975,85	24.176.186,33	48.651.184,65	105.460.791,20	24.185.580,87	48.388.587,73	105.723.388,12	36.443.724,46	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.477.000,00	8.547.460,76	0,00	8.525.949,20	21.511,56	1.058.085,91	2.146.819,86	6.400.640,90	2.146.819,86	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	143.279.000,00	170.377.587,06	21.059.119,83	116.592.114,91	53.785.472,15	24.394.794,03	41.425.022,46	128.952.564,60	26.026.897,05	
DESPESAS DE CAPITAL	8.243.626,90	42.477.950,72	6.794.292,44	30.871.766,87	11.606.183,85	3.792.455,80	10.723.849,46	31.754.101,26	9.290.926,73	
INVESTIMENTOS	4.190.626,90	29.020.341,64	6.350.768,22	17.449.494,56	11.570.847,08	1.033.360,44	4.231.891,86	24.788.449,78	4.104.589,54	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.053.000,00	13.457.609,08	443.524,22	13.422.272,31	35.336,77	2.759.095,36	6.491.957,60	6.965.651,48	5.186.337,19	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.792.859,79	7.085.113,41			7.085.113,41			7.085.113,41		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	55.525.500,00	26.165.075,53	2.421.626,49	11.551.545,07	14.613.530,46	3.777.605,43	7.151.604,67	19.013.470,86	5.418.089,44	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	375.929.000,00	408.765.163,33	54.451.225,09	216.192.560,70	192.572.602,63	57.208.522,04	109.835.884,18	298.929.279,15	79.326.457,54	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	375.929.000,00	408.765.163,33	54.451.225,09	216.192.560,70	192.572.602,63	57.208.522,04	109.835.884,18	298.929.279,15	79.326.457,54	
SUPERÁVIT (XIII)							864.980,69		31.374.407,33	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	375.929.000,00	408.765.163,33	54.451.225,09	216.192.560,70		57.208.522,04	110.700.864,87		110.700.864,87	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	32.340.000,00	32.340.000,00	1.996.092,73	6,17	5.405.018,12	16,71	26.934.981,88
RECEITAS CORRENTES	32.340.000,00	32.340.000,00	1.996.092,73	6,17	5.405.018,12	16,71	26.934.981,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	32.340.000,00	32.340.000,00	1.996.092,73	6,17	5.405.018,12	16,71	26.934.981,88
Contribuições Sociais	32.340.000,00	32.340.000,00	1.996.092,73	6,17	5.405.018,12	16,71	26.934.981,88
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 2º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Documento gerado em 28/05/2026 09:59:23

Página 4 de 34

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 2º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	55.525.500,00	26.165.075,53	2.421.626,49	11.551.545,07	14.613.530,46	3.777.605,43	7.151.604,67	19.013.470,86	5.418.089,44	
DESPESAS CORRENTES	15.482.500,00	14.530.565,51	2.421.626,49	4.829.040,94	9.701.524,57	2.423.251,37	4.821.290,70	9.709.274,81	3.087.775,47	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.907.500,00	13.158.565,51	2.421.626,49	4.829.040,94	8.329.524,57	2.423.251,37	4.821.290,70	8.337.274,81	3.087.775,47	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.203.000,00	0,00			0,00			0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.372.000,00	1.372.000,00			1.372.000,00			1.372.000,00		
DESPESAS DE CAPITAL	40.043.000,00	11.634.510,02	0,00	6.722.504,13	4.912.005,89	1.354.354,06	2.330.313,97	9.304.196,05	2.330.313,97	
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	40.043.000,00	11.634.510,02	0,00	6.722.504,13	4.912.005,89	1.354.354,06	2.330.313,97	9.304.196,05	2.330.313,97	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	320.403.500,00	382.600.087,80	52.029.598,60	204.641.015,63	94,66	177.959.072,17	53.430.916,61	102.684.279,51	93,49	279.915.808,29	
Legislativa	5.258.020,00	5.258.020,00	623.691,95	1.387.169,08	0,64	3.870.850,92	602.391,67	1.300.729,46	1,18	3.957.290,54	
Ação Legislativa	5.258.020,00	5.258.020,00	623.691,95	1.387.169,08	0,64	3.870.850,92	602.391,67	1.300.729,46	1,18	3.957.290,54	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	1.004.000,00	1.071.422,88	24.990,73	726.593,64	0,34	344.829,24	124.087,41	264.687,24	0,24	806.735,64	
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções	1.004.000,00	1.071.422,88	24.990,73	726.593,64	0,34	344.829,24	124.087,41	264.687,24	0,24	806.735,64	
Administração	37.107.993,31	42.914.030,19	6.424.233,69	29.025.383,89	13,43	13.888.646,30	8.264.295,34	16.516.498,17	15,04	26.397.532,02	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	5.789.000,00	8.480.664,83	247.534,42	7.152.053,46	3,31	1.328.611,37	1.106.737,88	2.077.553,37	1,89	6.403.111,46	
Administração Financeira	30.547.993,31	33.662.365,36	6.140.912,09	21.187.635,67	9,80	12.474.729,69	7.037.614,10	14.265.373,10	12,99	19.396.992,26	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social	771.000,00	771.000,00	35.787,18	685.694,76	0,32	85.305,24	119.943,36	173.571,70	0,16	597.428,30	
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	2.775.000,00	4.376.522,19	661.028,22	3.468.524,38	1,60	907.997,81	562.975,62	1.066.177,82	0,97	3.310.344,37	
Policiamento	2.301.000,00	3.893.091,99	438.880,11	3.235.615,21	1,50	657.476,78	521.545,46	1.019.490,10	0,93	2.873.601,89	
Defesa Civil	474.000,00	483.430,20	222.148,11	232.909,17	0,11	250.521,03	41.430,16	46.687,72	0,04	436.742,48	
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	13.784.000,00	18.968.422,66	1.846.889,34	7.617.245,15	3,52	11.351.177,51	1.764.118,87	5.425.436,93	4,94	13.542.985,73	
Assistência ao Idoso	20.000,00	28.000,00	0,00	9.000,00	0,00	19.000,00	0,00	9.000,00	0,01	19.000,00	
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.084.000,00	4.479.850,46	7.029,60	649.902,80	0,30	3.829.947,66	142.758,00	525.414,20	0,48	3.954.436,26	
Assistência Comunitária	8.274.000,00	11.775.300,37	1.243.061,16	5.550.195,36	2,57	6.225.105,01	1.186.128,24	4.051.105,64	3,69	7.724.194,73	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Serviços Socioassistenciais											
Segurança e Renda											
FU08 - Administração Geral	2.406.000,00	2.685.271,83	596.798,58	1.408.146,99	0,65	1.277.124,84	435.232,63	839.917,09	0,76	1.845.354,74	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	46.845.000,00	46.845.000,00	6.508.062,19	13.289.635,77	6,15	33.555.364,23	6.522.352,29	13.007.176,80	11,84	33.837.823,20	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	44.500.000,00	44.500.000,00	6.224.794,30	12.522.839,58	5,79	31.977.160,42	6.234.603,46	12.495.342,42	11,38	32.004.657,58	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	2.345.000,00	2.345.000,00	283.267,89	766.796,19	0,35	1.578.203,81	287.748,83	511.834,38	0,47	1.833.165,62	
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	71.384.000,00	82.899.071,12	9.764.680,38	44.313.249,05	20,50	38.585.822,07	10.983.869,94	18.772.152,08	17,09	64.126.919,04	
Atenção Básica	41.793.000,00	39.955.139,78	3.869.094,54	12.641.813,12	5,85	27.313.326,66	4.257.709,94	8.046.790,71	7,33	31.908.349,07	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.491.000,00	31.466.018,72	3.189.602,96	25.840.108,63	11,95	5.625.910,09	4.154.824,00	6.013.270,94	5,47	25.452.747,78	
Suporte Profilático e Terapêutico	2.794.000,00	2.805.000,00	324.958,95	850.738,85	0,39	1.954.261,15	445.229,04	735.375,13	0,67	2.069.624,87	
Vigilância Sanitária	362.000,00	615.942,03	303.073,36	351.582,32	0,16	264.359,71	231.678,84	280.187,80	0,26	335.754,23	
Vigilância Epidemiológica	4.355.000,00	4.679.732,65	909.931,23	1.685.609,07	0,78	2.994.123,58	654.010,11	1.246.755,44	1,14	3.432.977,21	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	1.589.000,00	3.377.237,94	1.168.019,34	2.943.397,06	1,36	433.840,88	1.240.418,01	2.449.772,06	2,23	927.465,88	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	92.343.000,00	92.815.873,21	15.406.207,33	39.895.914,91	18,45	52.919.958,30	12.929.045,88	23.215.508,62	21,14	69.600.364,59	
Ensino Fundamental	48.587.000,00	49.426.014,48	9.952.861,93	22.692.488,64	10,50	26.733.525,84	7.058.964,34	12.276.467,20	11,18	37.149.547,28	
Ensino Médio											
Ensino Profissional	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Ensino Superior	1.459.000,00	1.545.262,14	886.534,69	1.105.731,72	0,51	439.530,42	263.239,34	393.938,23	0,36	1.151.323,91	
Educação Infantil	35.542.000,00	35.653.641,46	3.764.958,19	13.976.781,46	6,46	21.676.860,00	4.922.537,76	8.957.344,25	8,16	26.696.297,21	
Educação de Jovens e Adultos	651.000,00	729.780,10	26.771,66	163.554,06	0,08	566.226,04	40.098,94	65.207,18	0,06	664.572,92	
Educação Especial	2.466.000,00	1.682.300,67	75.702,44	734.880,98	0,34	947.419,69	115.898,64	503.114,92	0,46	1.179.185,75	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	3.633.000,00	3.773.874,36	699.378,42	1.222.478,05	0,57	2.551.396,31	528.306,86	1.019.436,84	0,93	2.754.437,52	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	287.000,00	666.648,98	36.488,96	49.623,06	0,02	617.025,92	10.467,36	12.263,56	0,01	654.385,42	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	287.000,00	666.648,98	36.488,96	49.623,06	0,02	617.025,92	10.467,36	12.263,56	0,01	654.385,42	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	865.000,00	869.200,00	158.950,85	188.096,81	0,09	681.103,19	162.423,17	176.733,13	0,16	692.466,87	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	816.000,00	820.200,00	154.863,87	164.463,87	0,08	655.736,13	154.863,87	164.463,87	0,15	655.736,13	
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções	49.000,00	49.000,00	4.086,98	23.632,94	0,01	25.367,06	7.559,30	12.269,26	0,01	36.730,74	
Urbanismo	10.654.626,90	28.608.795,36	5.009.374,82	21.521.329,19	9,95	7.087.466,17	692.981,59	3.795.181,19	3,46	24.813.614,17	
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos	10.654.626,90	28.608.795,36	5.009.374,82	21.521.329,19	9,95	7.087.466,17	692.981,59	3.795.181,19	3,46	24.813.614,17	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	11.718.000,00	12.335.393,66	372.693,21	10.380.132,78	4,80	1.955.260,88	1.700.065,71	3.306.945,42	3,01	9.028.448,24	
Preservação e Conservação Ambiental	11.718.000,00	12.335.393,66	372.693,21	10.380.132,78	4,80	1.955.260,88	1.700.065,71	3.306.945,42	3,01	9.028.448,24	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	1.754.000,00	4.416.621,17	402.454,81	1.964.682,48	0,91	2.451.938,69	393.755,83	829.498,32	0,76	3.587.122,85	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	1.754.000,00	4.416.621,17	402.454,81	1.964.682,48	0,91	2.451.938,69	393.755,83	829.498,32	0,76	3.587.122,85	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	2.558.000,00	4.636.837,95	3.683.409,18	4.414.089,39	2,04	222.748,56	3.651.061,61	4.132.289,06	3,76	504.548,89	
Promoção Comercial	109.000,00	309.000,00	3.094,18	203.094,18	0,09	105.905,82	354,18	354,18	0,00	308.645,82	
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	2.449.000,00	4.327.837,95	3.680.315,00	4.210.995,21	1,95	116.842,74	3.650.707,43	4.131.934,88	3,76	195.903,07	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											

Documento gerado em 28/05/2026 09:59:23 — Página 9 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	4.742.000,00	4.821.566,75	416.710,84	3.772.834,31	1,75	1.048.732,44	1.027.193,79	1.881.946,04	1,71	2.939.620,71	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	4.742.000,00	4.821.566,75	416.710,84	3.772.834,31	1,75	1.048.732,44	1.027.193,79	1.881.946,04	1,71	2.939.620,71	
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	580.000,00	585.478,43	137.804,14	297.030,35	0,14	288.448,08	109.800,86	182.283,45	0,17	403.194,98	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	580.000,00	585.478,43	137.804,14	297.030,35	0,14	288.448,08	109.800,86	182.283,45	0,17	403.194,98	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	7.951.000,00	23.426.069,84	551.927,96	22.329.481,39	10,33	1.096.588,45	3.930.029,67	8.798.772,22	8,01	14.627.297,62	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	7.951.000,00	23.426.069,84	551.927,96	22.329.481,39	10,33	1.096.588,45	3.930.029,67	8.798.772,22	8,01	14.627.297,62	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	8.792.859,79	7.085.113,41				7.085.113,41				7.085.113,41	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	55.525.500,00	26.165.075,53	2.421.626,49	11.551.545,07	5,34	14.613.530,46	3.777.605,43	7.151.604,67	6,51	19.013.470,86	
TOTAL (III) = (I + II)	375.929.000,00	408.765.163,33	54.451.225,09	216.192.560,70	100,00	192.572.602,63	57.208.522,04	109.835.884,18	100,00	298.929.279,15	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	55.525.500,00	26.165.075,53	2.421.626,49	11.551.545,07	5,34	14.613.530,46	3.777.605,43	7.151.604,67	6,51	19.013.470,86	
Legislativa	564.500,00	564.500,00	37.028,50	72.885,91	0,03	491.614,09	37.028,50	72.885,91	0,07	491.614,09	
Ação Legislativa	564.500,00	564.500,00	37.028,50	72.885,91	0,03	491.614,09	37.028,50	72.885,91	0,07	491.614,09	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	4.929.000,00	4.929.000,00	491.137,20	1.015.203,96	0,47	3.913.796,04	492.762,08	1.007.453,72	0,92	3.921.546,28	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira	4.929.000,00	4.929.000,00	491.137,20	1.015.203,96	0,47	3.913.796,04	492.762,08	1.007.453,72	0,92	3.921.546,28	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	616.000,00	616.000,00	138.958,07	265.436,09	0,12	350.563,91	138.958,07	265.436,09	0,24	350.563,91	
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária	421.000,00	421.000,00	84.088,88	169.031,07	0,08	251.968,93	84.088,88	169.031,07	0,15	251.968,93	
Serviços Socioassistenciais											
Segurança e Renda											
FU08 - Administração Geral	195.000,00	195.000,00	54.869,19	96.405,02	0,04	98.594,98	54.869,19	96.405,02	0,09	98.594,98	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	140.000,00	140.000,00	11.439,56	22.879,12	0,01	117.120,88	11.439,56	22.879,12	0,02	117.120,88	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	140.000,00	140.000,00	11.439,56	22.879,12	0,01	117.120,88	11.439,56	22.879,12	0,02	117.120,88	
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	3.193.000,00	3.444.065,51	466.278,90	929.607,19	0,43	2.514.458,32	466.278,90	929.607,19	0,85	2.514.458,32	
Atenção Básica	2.542.000,00	2.542.000,00	230.300,90	460.579,05	0,21	2.081.420,95	230.300,90	460.579,05	0,42	2.081.420,95	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	43.000,00	112.799,35	56.803,53	112.799,35	0,05	0,00	56.803,53	112.799,35	0,10	0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Suporte Profilático e Terapêutico	164.000,00	164.000,00	32.309,76	64.619,52	0,03	99.380,48	32.309,76	64.619,52	0,06	99.380,48	
Vigilância Sanitária	36.000,00	36.000,00	4.133,16	8.266,32	0,00	27.733,68	4.133,16	8.266,32	0,01	27.733,68	
Vigilância Epidemiológica	383.000,00	383.000,00	38.609,87	77.076,79	0,04	305.923,21	38.609,87	77.076,79	0,07	305.923,21	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	25.000,00	206.266,16	104.121,68	206.266,16	0,10	0,00	104.121,68	206.266,16	0,19	0,00	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	4.737.000,00	4.737.000,00	1.259.562,55	2.499.153,58	1,16	2.237.846,42	1.259.562,55	2.499.153,58	2,28	2.237.846,42	
Ensino Fundamental	1.840.000,00	1.840.000,00	700.292,57	1.390.164,22	0,64	449.835,78	700.292,57	1.390.164,22	1,27	449.835,78	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	64.000,00	64.000,00	22.557,86	36.309,92	0,02	27.690,08	22.557,86	36.309,92	0,03	27.690,08	
Educação Infantil	2.466.000,00	2.466.000,00	474.289,89	950.576,73	0,44	1.515.423,27	474.289,89	950.576,73	0,87	1.515.423,27	
Educação de Jovens e Adultos	19.000,00	19.000,00	4.233,42	7.980,66	0,00	11.019,34	4.233,42	7.980,66	0,01	11.019,34	
Educação Especial	34.000,00	34.000,00	7.954,34	15.908,68	0,01	18.091,32	7.954,34	15.908,68	0,01	18.091,32	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	314.000,00	314.000,00	50.234,47	98.213,37	0,05	215.786,63	50.234,47	98.213,37	0,09	215.786,63	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer											
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	41.346.000,00	11.734.510,02	17.221,71	6.746.379,22	3,12	4.988.130,80	1.371.575,77	2.354.189,06	2,14	9.380.320,96	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	41.346.000,00	11.734.510,02	17.221,71	6.746.379,22	3,12	4.988.130,80	1.371.575,77	2.354.189,06	2,14	9.380.320,96	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	21.945.229,70	19.682.003,58	24.052.685,09	19.902.474,76	22.495.011,56	21.172.346,04	21.013.829,76	31.589.960,60	28.937.763,01	34.498.089,29	25.788.418,90	22.192.521,06	293.270.333,35	332.864.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.595.063,42	4.198.632,05	5.382.370,35	5.641.457,43	5.458.902,41	6.349.263,26	3.999.501,73	5.192.508,23	5.577.439,16	15.429.286,28	6.428.388,72	4.746.968,30	73.999.781,34	85.817.000,00
IPTU	1.398.671,84	1.598.813,37	1.693.251,47	1.775.441,18	1.699.814,72	1.609.577,30	1.300.908,84	523.543,76	1.772.974,34	10.919.376,74	2.432.883,96	1.749.128,82	28.474.386,34	35.973.000,00
ISS	1.941.013,68	1.646.002,88	1.695.569,71	1.667.994,81	1.728.631,51	1.930.966,48	1.707.886,27	1.856.796,65	2.016.067,09	1.552.680,09	1.608.310,55	1.780.251,67	21.132.171,39	23.977.000,00
ITBI	339.995,93	236.915,61	450.274,54	734.912,81	323.962,14	512.475,44	324.412,64	706.414,11	693.775,28	381.281,99	296.234,55	382.807,10	5.383.462,14	3.930.000,00
IRRF	1.327.063,18	156.019,74	865.562,99	1.048.071,89	1.356.898,01	1.981.136,13	412.526,98	1.972.483,35	889.337,21	1.379.329,95	1.697.799,69	424.171,28	13.510.400,40	14.951.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	588.318,79	560.880,45	677.711,84	415.036,74	349.596,03	315.107,91	253.767,00	133.270,36	205.285,24	1.196.617,51	393.159,97	410.609,43	5.499.361,07	6.986.000,00
Contribuições	1.218.341,03	359.102,94	711.463,55	439.749,38	503.704,68	269.155,77	778.786,56	589.440,95	1.394.906,41	1.455.810,40	368.663,09	1.323.691,79	9.412.816,55	18.560.000,00
Receita Patrimonial	252.189,43	280.397,99	866.141,68	485.527,43	335.836,59	601.566,07	875.286,05	4.566.546,00	395.069,34	1.541.930,14	708.919,06	264.827,22	11.174.237,00	7.048.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	196.422,09	224.261,98	805.520,91	421.528,53	270.261,53	533.156,53	809.150,50	4.498.612,15	324.187,33	1.483.788,81	652.109,61	204.379,23	10.423.379,20	6.289.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	55.767,34	56.136,01	60.620,77	63.998,90	65.575,06	68.409,54	66.135,55	67.933,85	70.882,01	58.141,33	56.809,45	60.447,99	750.857,80	759.000,00
Receita Agropecuária	87,60	86,14	105,11	23,36	413,47	144,54	211,70	39,42	490,48	271,56	186,88	185,42	2.245,68	
Receita Industrial														
Receita de Serviços		67,58											67,58	1.000,00
Transferências Correntes	14.690.776,64	13.661.459,07	16.066.214,10	13.069.405,09	15.901.196,41	13.675.910,59	13.208.753,53	20.721.941,98	21.431.694,80	15.613.879,97	17.667.158,06	14.968.499,66	190.676.889,90	217.923.000,00
Cota-Parte do FPM	5.485.216,81	5.634.071,31	5.921.761,25	4.563.044,93	5.790.683,30	3.883.607,87	5.279.142,49	8.501.386,54	5.401.120,44	6.790.826,44	4.112.256,43	4.841.782,49	66.204.900,30	74.195.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.290.758,59	2.494.400,04	4.516.423,31	3.332.572,23	4.024.033,57	3.316.023,09	3.055.104,06	4.789.444,04	3.336.504,98	2.216.933,45	5.207.949,31	3.333.917,31	42.914.063,98	52.728.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.723.700,35	509.398,53	738.376,03	697.412,40	723.689,29	644.569,98	538.868,35	799.413,44	7.429.546,69	2.731.751,92	2.339.652,43	1.918.634,68	20.795.014,09	25.045.000,00
Cota-Parte do ITR	559,51	742,89	475,58	1.664,21	42.855,85	132.923,19	10.030,21	6.681,29	5.564,36	1.061,41	2.850,65	1.788,88	207.198,03	269.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	21.684,14	27.915,29	25.789,41	22.781,96	27.736,23	27.633,45	25.431,70	33.044,08	158.779,37	26.867,73	24.060,95	20.709,18	442.433,49	1.542.000,00
Transferências do FUNDEB	2.455.510,46	1.855.207,10	2.900.737,07	2.275.212,57	2.657.308,06	2.259.007,23	2.148.422,91	3.502.133,66	3.327.351,99	2.129.671,36	3.778.954,11	2.519.999,38	31.809.515,90	36.906.000,00
Outras Transferências Correntes	1.713.346,78	3.139.723,91	1.962.651,45	2.178.716,79	2.634.890,11	3.412.145,78	2.151.753,81	3.089.838,93	1.772.826,97	1.716.767,66	2.201.434,18	2.331.667,74	28.303.764,11	27.238.000,00
Outras Receitas Correntes	188.771,58	1.182.257,81	1.026.390,30	266.312,07	294.958,00	276.305,81	2.151.290,19	519.484,02	138.162,82	456.910,94	615.103,09	888.348,67	8.004.295,30	3.515.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.808.410,17	2.996.602,34	3.446.656,41	2.170.242,36	2.076.089,99	2.188.785,74	3.300.713,01	7.349.432,19	4.158.979,75	4.957.794,28	3.417.308,42	3.415.203,03	42.286.217,69	45.966.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	550.329,59	108.968,76	133.946,19	17.114,88	74.767,31	76.724,74	143.578,03	418.999,92	797.796,12	956.845,54	147.203,23	951.061,10	4.377.335,41	12.111.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	112.629,32	1.081.196,42	917.946,11	138.398,61	133.175,10	123.237,62	785.594,83	350.277,42	2.350,49	349.541,51	499.748,61	411.453,00	4.905.549,04	1.664.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	41.067,47	73.131,55	646.839,88	291.233,77	167.644,80	387.871,85	589.824,83	4.259.636,89	92.530,00	1.297.919,03	445.748,87	21.351,96	8.314.800,90	2.872.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.104.383,79	1.733.305,61	1.747.924,23	1.723.495,10	1.700.502,78	1.600.951,53	1.781.715,32	2.320.517,96	3.266.303,14	2.353.488,20	2.324.607,71	2.031.336,97	24.688.532,34	29.319.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	19.136.819,53	16.685.401,24	20.606.028,68	17.732.232,40	20.418.921,57	18.983.560,30	17.713.116,75	24.240.528,41	24.778.783,26	29.540.295,01	22.371.110,48	18.777.318,03	250.984.115,66	286.898.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)				200.000,00		1.570.000,00	200.000,00	150.000,00				650.000,00	2.770.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	19.136.819,53	16.685.401,24	20.606.028,68	17.532.232,40	20.418.921,57	17.413.560,30	17.513.116,75	24.090.528,41	24.778.783,26	29.540.295,01	22.371.110,48	18.127.318,03	248.214.115,66	286.898.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													0,00	
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	215.556,00	218.592,00	218.592,00	245.916,00	245.916,00	245.916,00	224.664,00	476.652,00	239.908,00	259.360,00	259.360,00	252.876,00	3.103.308,00	2.623.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	18.921.263,53	16.466.809,24	20.387.436,68	17.286.316,40	20.173.005,57	17.167.644,30	17.288.452,75	23.613.876,41	24.538.875,26	29.280.935,01	22.111.750,48	17.874.442,03	245.110.807,66	284.275.000,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	26.095.500,00	6.136.284,52
Receita de Contribuições dos Segurados	2.069.500,00	758.071,77
Ativo	1.125.000,00	549.052,47
Inativo	889.000,00	187.888,50
Pensionista	55.500,00	21.130,80
Receita de Contribuições Patronais	19.559.000,00	3.098.375,22
Ativo	19.559.000,00	3.098.375,22
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	2.801.000,00	1.852.645,46
Receitas Imobiliárias	1.000,00	
Receitas de Valores Mobiliários	2.800.000,00	1.852.645,46
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços	1.000,00	
Outras Receitas Correntes	1.665.000,00	427.192,07
Compensação Financeira entre os Regimes	1.664.000,00	427.192,07
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes	1.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	10.000,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	10.000,00	
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	26.105.500,00	6.136.284,52

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	24.250.000,00	6.403.659,40	6.303.659,40	4.724.089,74	
Aposentadorias	20.425.000,00	5.516.072,72	5.416.072,72	4.062.054,54	
Pensões por Morte	3.825.000,00	887.586,68	887.586,68	662.035,20	
Outras Despesas Previdenciárias	1.025.000,00	35.766,78	18.460,46	18.460,46	
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	1.025.000,00	35.766,78	18.460,46	18.460,46	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	25.275.000,00	6.439.426,18	6.322.119,86	4.742.550,20	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	830.500,00	-303.141,66	-185.835,34	1.393.734,32	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	213.657,21
Investimentos e Aplicações	54.802.857,98
Outros Bens e Direitos	135.951.244,73

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	20.986.500,00	4.799.068,37
Receita de Contribuições dos Segurados	9.993.500,00	2.127.742,39
Ativo	9.224.000,00	1.959.968,36
Inativo	704.000,00	147.712,40
Pensionista	65.500,00	20.061,63
Receita de Contribuições Patronais	10.993.000,00	1.835.424,44
Ativo	10.993.000,00	1.835.424,44
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		835.901,54
Compensação Financeira entre os Regimes		835.901,54
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	20.986.500,00	4.799.068,37

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	19.700.000,00	6.279.180,18	6.179.180,18	4.611.354,79	
Aposentadorias	15.575.000,00	4.863.168,39	4.763.168,39	3.553.271,61	
Pensões por Morte	4.125.000,00	1.416.011,79	1.416.011,79	1.058.083,18	
Outras Despesas Previdenciárias	1.150.000,00	44.009,89	33.819,05	29.855,93	
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	1.150.000,00	44.009,89	33.819,05	29.855,93	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	20.850.000,00	6.323.190,07	6.212.999,23	4.641.210,72	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	136.500,00	-1.524.121,70	-1.413.930,86	157.857,65	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	66.173,99
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	738.365,41
Outros Bens e Direitos	680.612,36

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	1.908.000,00	443.352,69
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	1.908.000,00	443.352,69

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — Tesouro Nacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.135.000,00	726.943,46	471.981,65	455.109,95	
Pessoal e Encargos Sociais	1.030.000,00	317.070,82	317.070,82	308.438,83	
Demais Despesas Correntes	1.105.000,00	409.872,64	154.910,83	146.671,12	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	350.000,00	62.731,85	62.731,85	61.381,85	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	2.485.000,00	789.675,31	534.713,50	516.491,80	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-577.000,00	-346.322,62	-91.360,81	-73.139,11	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.401,23
Investimentos e Aplicações	1.675.289,22
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Alteração na MSC conforme relatório da Prefeitura Municipal de Jales.

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2026
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	286.895.000,00	94.863.419,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	85.817.000,00	31.578.132,95
IPTU	35.973.000,00	16.874.363,86
ISS	23.977.000,00	6.957.309,40
ITBI	3.930.000,00	1.754.098,92
IRRF	14.951.000,00	3.786.688,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.986.000,00	2.205.672,15
Contribuições	6.449.000,00	1.690.165,70
Receita Patrimonial	4.175.000,00	1.053.195,90
Aplicações Financeiras (II)	3.417.000,00	806.915,12
Outras Receitas Patrimoniais	758.000,00	246.280,78
Transferências Correntes	188.604.000,00	59.705.496,47
Cota-Parte do FPM	60.793.000,00	16.916.788,77
Cota-Parte do ICMS	42.182.000,00	11.276.244,12
Cota-Parte do IPVA	20.036.000,00	11.536.302,28
Cota-Parte do ITR	215.000,00	9.012,29
Transferências da LC nº 61/1989	1.234.000,00	188.475,62
Transferências do FUNDEB	36.906.000,00	11.755.976,84
Outras Transferências Correntes	27.238.000,00	8.022.696,55
Demais Receitas Correntes	1.850.000,00	836.428,25
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	1.850.000,00	836.428,25
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	283.478.000,00	94.056.504,15
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	46.118.000,00	10.124.967,23
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	2.872.000,00	1.857.687,86
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	40.034.000,00	3.854.790,51
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	40.000.000,00	728.450,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	40.000.000,00	728.450,00
Transferências de Capital	34.000,00	3.126.340,51
Convênios		2.876.340,51
Outras Transferências de Capital	34.000,00	250.000,00
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	40.034.000,00	3.854.790,51
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	10.000,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	369.640.000,00	108.036.261,89
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	323.512.000,00	97.911.294,66

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	299.992.589,18	165.084.854,90	83.750.744,92	57.859.692,59	24.012.372,82	4.874.775,96	3.966.750,55
Pessoal e Encargos Sociais	121.350.541,36	40.416.663,43	40.346.316,27	29.845.149,64	8.642.147,25		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	8.547.460,76	8.525.949,20	2.146.819,86	2.146.819,86			
Outras Despesas Correntes	170.094.587,06	116.142.242,27	41.257.608,79	25.867.723,09	15.370.225,57	4.874.775,96	3.966.750,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	291.445.128,42	156.558.905,70	81.603.925,06	55.712.872,73	24.012.372,82	4.874.775,96	3.966.750,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	47.575.000,00	13.513.434,80	13.030.975,83	9.845.524,25	13.251,09		
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	53.762.460,74	37.531.539,15	12.991.431,58	11.559.858,85	1.291.105,26	2.714.668,95	2.484.088,95
Investimentos	28.670.341,64	17.386.762,71	4.169.160,01	4.043.207,69	656.842,34	2.714.668,95	2.484.088,95
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	25.092.119,10	20.144.776,44	8.822.271,57	7.516.651,16	634.262,92		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	28.670.341,64	17.386.762,71	4.169.160,01	4.043.207,69	656.842,34	2.714.668,95	2.484.088,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	7.085.113,41						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	350.000,00	62.731,85	62.731,85	61.381,85			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	375.125.583,47	187.521.835,06	98.866.792,75	69.662.986,52	24.682.466,25	7.589.444,91	6.450.839,50
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	327.200.583,47	173.945.668,41	85.773.085,07	59.756.080,42	24.669.215,16	7.589.444,91	6.450.839,50

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2026
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	7.239.969,62
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	7.035.159,58

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	16.483.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2026
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	806.915,12
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	8.297.212,67

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2026
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-455.137,97

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2025 (a)	Até o Bimestre 2026 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	197.675.904,33	204.207.264,59
DEDUÇÕES (XL)	-13.527.876,15	9.447.837,92
Disponibilidade de Caixa	-13.527.876,15	9.447.837,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	28.990.399,91	26.263.764,99
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	34.264.978,36	8.970.688,50
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.253.297,70	7.845.238,57
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	211.203.780,48	194.759.426,67

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2026
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	16.444.353,81

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	100.000.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2026
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-25.294.289,86
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	-8.849.936,05

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2026
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-1.359.638,50

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.263.369,19
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	11.263.369,19
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Ajuste na MSC conforme relatórios da Prefeitura Municipal de Jales. Ajuste na Dívida Consolidada conforme nova regra STN.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.206.996,63	30.522.252,96	25.148.936,06	1.903.236,58	6.677.076,95	122.135,85	9.384.254,42	7.589.444,91	6.450.839,50	6.899,72	3.048.651,05	9.725.728,00
PODER EXECUTIVO	3.206.996,63	30.494.544,08	25.121.227,18	1.903.236,58	6.677.076,95	122.135,85	9.384.254,42	7.589.444,91	6.450.839,50	6.899,72	3.048.651,05	9.725.728,00
PODER LEGISLATIVO		27.708,88	27.708,88		0,00							0,00
Câmara Municipal		27.708,88	27.708,88		0,00							0,00
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		1.265.884,10	167.793,11		1.098.090,99							1.098.090,99
TOTAL (III) = (I + II)	3.206.996,63	31.788.137,06	25.316.729,17	1.903.236,58	7.775.167,94	122.135,85	9.384.254,42	7.589.444,91	6.450.839,50	6.899,72	3.048.651,05	10.823.818,99

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		1.265.884,10	167.793,11		1.098.090,99							1.098.090,99
PODER EXECUTIVO		1.265.884,10	167.793,11		1.098.090,99							1.098.090,99
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

Município de Jales - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	375.929.000,00
Previsão Atualizada	375.929.000,00
Receitas Realizadas	110.700.864,87
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	11.263.369,19
DESPESAS	
Dotação Inicial	375.929.000,00
Dotação Atualizada	408.765.163,33
Despesas Empenhadas	216.192.560,70
Despesas Liquidadas	109.835.884,18
Despesas Pagas	79.326.457,54
Superávit Orçamentário	864.980,69

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	216.192.560,70
Despesas Liquidadas	109.835.884,18

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	250.984.115,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	248.214.115,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	245.110.807,66

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	6.136.284,52
Despesas Previdenciárias Empenhadas	6.439.426,18
Despesas Previdenciárias Liquidadas	6.322.119,86
Despesas Previdenciárias Pagas	4.742.550,20
Resultado Previdenciário	-185.835,34
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	4.799.068,37
Despesas Previdenciárias Empenhadas	6.323.190,07
Despesas Previdenciárias Liquidadas	6.212.999,23
Despesas Previdenciárias Pagas	4.641.210,72
Resultado Previdenciário	-1.413.930,86

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	16.483.000,00	7.035.159,58	42,68
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	100.000.000,00	16.444.353,81	16,44

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 2º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	34.995.133,69	1.903.236,58	25.316.729,17	7.775.167,94
Poder Executivo	34.967.424,81	1.903.236,58	25.289.020,29	7.775.167,94
Poder Legislativo	27.708,88	0,00	27.708,88	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	9.506.390,27	6.899,72	6.450.839,50	3.048.651,05
Poder Executivo	9.506.390,27	6.899,72	6.450.839,50	3.048.651,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	44.501.523,96	1.910.136,30	31.767.568,67	10.823.818,99

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19.649.587,76	25,00	24,60
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.821.574,18	70,00	83,27
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	10.872.126,94	15,00	13,61

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores 30/04/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Ajuste da MSC conforme relatórios da Prefeitura Municipal de Jales.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque I CEP 15703 - 372 I (17) 3085-0767 I sme@jales.sp.gov.br

RESOLUÇÃO SME nº. 02 de 18 de maio 2026

Regulamenta o Programa Escola em Tempo Integral no âmbito da Educação Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação de Jales, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando:

- os artigos 205, 206 e 227 da Constituição Federal;
- os artigos 53 e 59 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 9089/1990);
- os artigos 2º, 34 e 87 da Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9394/1996);
- a meta 6 do Plano Municipal de Educação (Lei Municipal nº. 4.388, de 1º de julho de 2015): oferecer aos estudantes, por adesão, educação em tempo integral nas escolas, garantindo condições estruturais e recursos didático-pedagógico, garantindo a permanência e profissionais por meio de critérios plurilaterais e objetivos;
- a Portaria nº 2036, de 23 de novembro de 2023;
- a Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que fundamentou a instituição do Programa Escola em Tempo Integral na Rede Municipal de Jales;
- a importância de se oferecer aos estudantes do Ensino Fundamental- Anos Iniciais a oportunidade de estender o tempo de participação na escola em atividades que ampliem suas possibilidades de aprender;
- a necessidade de atender às expectativas da comunidade escolar e desenvolver ações que integram a política de inclusão;

RESOLVE:

Artigo 1º. Artigo 1º. Fica instituído o Programa Escola em Tempo Integral, com o objetivo de ampliar o tempo de permanência dos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais na escola pública municipal, de modo a potencializar as oportunidades de aprendizagem, por meio do enriquecimento curricular e do desenvolvimento de oficinas que favoreçam experiências voltadas ao aprimoramento pessoal, social, cultural, artístico e cognitivo.

Artigo 2º. As escolas que ofertam o Ensino Fundamental – Anos Iniciais poderão cadastrar turmas em tempo integral, nos termos do inciso III do art. 3º da Lei nº 14.640/2023, garantindo a obrigatoriedade da frequência mínima exigida em lei para todos os alunos nelas cadastrados.

Artigo 3º. O Programa Escola em Tempo Integral objetiva:

I - ampliar o tempo de vivência escolar do educando, assegurando condições para o desenvolvimento integral de suas necessidades educacionais, sociais, culturais e afetivas, reforçando o aproveitamento escolar, a autoestima e o sentimento de pertencimento;

II - elevar a qualidade da educação pública ofertada;

III - ampliar as oportunidades de desenvolvimento educacional por meio da integração das diversas linguagens e campos do conhecimento;

IV - promover o desenvolvimento integral dos alunos, por meio dos aspectos intelectual, afetivo, cultural, artístico, social e físico;

Artigo 4º. Cabe ao Diretor de Escola organizar os horários de sua Unidade Escolar de forma a fazer cumprir o disposto nesta Resolução, a fim de viabilizar a implementação da proposta pedagógica da escola.

Artigo 5º. A jornada escolar das unidades participantes do Programa Escola em Tempo Integral compreenderá carga horária diária de 7 (sete) horas, organizadas em aulas de 60 (sessenta) minutos.

Artigo 6º. A Matriz Curricular de que trata esta Resolução está elaborada nos termos da legislação vigente, organizada em Base Nacional Comum Curricular e Parte Diversificada.

§ 1º - A Base Nacional Comum Curricular contempla as Áreas do Conhecimento:
I – Linguagens;
II – Matemática;
III – Ciências da Natureza;
IV – Ciências Humanas.

§ 2º. A Parte Diversificada compreende componentes curriculares voltados ao desenvolvimento integral dos estudantes:
I – Educação Financeira;
II – Letramento e Alfabetização / Letramento Matemático;
III – Corpo e Movimento.

§ 3º. A organização curricular do Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Período Integral compreenderá:
I – Base Nacional Comum Curricular, com carga horária anual de 960 (novecentas e sessenta) horas;
II – Parte Diversificada, com carga horária anual de 440 (quatrocentas e quarenta) horas.

§ 4º. Os componentes curriculares deverão ser desenvolvidos de forma interdisciplinar, respeitando as especificidades de cada área do conhecimento e assegurando os direitos de aprendizagem previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no Currículo Paulista.

Artigo 7º. Entende-se por oficinas curriculares a ação docente/discente concebida pela Equipe Escolar em sua proposta pedagógica como uma atividade de natureza prática, inovadora a ser realizada com todos os alunos, em espaço adequado, na própria Unidade Escolar ou fora dela, desenvolvida por meio de metodologia e estratégia coerente com a atividade das oficinas com carga horária organizada de acordo com a matriz curricular da unidade escolar e legislação vigente.

I- Oficina I- Letramento e Alfabetização / Letramento Matemático - A Oficina de Letramento e Alfabetização / Letramento Matemático, no contexto do Tempo Integral dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tem como finalidade promover o desenvolvimento das habilidades de leitura, escrita, oralidade, raciocínio lógico e resolução de problemas, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Currículo Paulista. Por meio de atividades práticas, lúdicas, investigativas e interdisciplinares, a oficina busca ampliar as experiências de aprendizagem dos estudantes, favorecendo a apropriação do sistema de escrita alfabética, o desenvolvimento da fluência leitora, da compreensão textual e do pensamento matemático, considerando situações do cotidiano e contextos significativos. As ações desenvolvidas devem estimular a curiosidade, a criatividade, a autonomia, a interação social e o protagonismo estudantil, contribuindo para o fortalecimento das aprendizagens essenciais e para o desenvolvimento integral das crianças.

II- Oficina II- Corpo e Movimento - A Oficina Corpo e Movimento tem como finalidade promover o desenvolvimento integral dos estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, por meio de vivências artísticas, corporais, culturais e expressivas, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Currículo Paulista. Por meio de atividades diversificadas envolvendo dança, teatro, música, brincadeiras, jogos e práticas corporais, a oficina busca estimular a criatividade, a sensibilidade, a comunicação, a socialização e o protagonismo dos estudantes, favorecendo a expressão corporal e artística, a percepção estética, o respeito à

diversidade cultural e a ampliação das experiências de aprendizagem. As ações desenvolvidas devem proporcionar experiências que contribuam para o desenvolvimento motor, cognitivo, afetivo e social das crianças, fortalecendo a convivência, a autonomia, a cooperação, o raciocínio criativo e o trabalho coletivo, valorizando o corpo, o movimento e as múltiplas formas de expressão no contexto escolar.

Artigo 8º. Compete ao professor elaborar situações didáticas alinhadas aos objetivos de aprendizagem, promovendo práticas pedagógicas que valorizem a pluralidade, a diversidade e a participação ativa dos estudantes, garantindo condições efetivas de aprendizagem e desenvolvimento integral.

Artigo 9º. A avaliação dos processos de aprendizagem deverá ser estabelecida por meio de documentação pedagógica sistematizada e específica, acompanhada bimestralmente pela coordenação da Unidade Escolar.

§ 1º. Compõem a documentação pedagógica: diários de classe, registros das rotinas pedagógicas e evidências das atividades desenvolvidas, tais como fotografias, vídeos, produções dos estudantes e demais instrumentos de acompanhamento pedagógico.

§ 2º. A documentação pedagógica deverá ser acompanhada e observada periodicamente pela equipe gestora da instituição escolar.

Artigo 10º. O acompanhamento do desenvolvimento das situações de ensino e aprendizagem das oficinas será realizado pelos professores, equipe gestora, coordenação pedagógica e supervisão da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 11. Considerando a organização da rotina da Escola em Tempo Integral, as atividades de higiene, alimentação e convivência constituem-se, também, em situações educativas voltadas à interação, ao desenvolvimento da autonomia e à formação social dos estudantes.

Artigo 12. Os alunos matriculados nas turmas de Programa de Ensino de Tempo Integral deverão frequentar assídua e pontualmente as horas destinadas à jornada das atividades, sendo sua presença obrigatória.

Artigo 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação.

Artigo 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Jales-SP, em 18 de maio de 2026.

_____

TIAGO LUIS DE MELO
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque I CEP 15703 - 372 I (17) 3085-0767 I sme@jales.sp.gov.br

Anexo VII da Resolução nº. 10/2025 Matriz Curricular – Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Escola em Tempo Integral.

CURSO: ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS											
ANO DE EXERCÍCIO:		TURNO: DIURNO					MÓDULO: 40 SEMANAS				
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 9.394, de 20/12/96											
	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	Nº DE AULAS/HORAS SEMANAIS					CARGA HORÁRIA/ANO				
			1° ANO	2° ANO	3° ANO	4° ANO	5° ANO	1° ANO	2° ANO	3° ANO	4° ANO	5° ANO
PARTE COMUM/ BASE NACIONAL COMUM LEI, 9394/96	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	10	10	10	10	10	400	400	400	400	400
		ARTE	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	7	7	7	7	7	280	280	280	280	280
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40
		GEOGRAFIA	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40
TOTAL DA BASE COMUM			24	24	24	24	24	960	960	960	960	960
PARTE DIVERSIFICADA												
EDUCAÇÃO FINANCEIRA			1	1	1	1	1	40	40	40	40	40
			Nº DE AULAS/HORAS SEMANAIS					CARGA HORÁRIA/ANO				
COMPONENTES CURRICULARES			1° ANO	2° ANO	3° ANO	4° ANO	5° ANO	1° ANO	2° ANO	3° ANO	4° ANO	5° ANO
LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO/ LETRAMENTO MATEMÁTICO			5	5	5	5	5	200	200	200	200	200
CORPO E MOVIMENTO			5	5	5	5	5	200	200	200	200	200
TOTAL PARTE DIVERSIFICADA			11	11	11	11	11	440	440	440	440	440
TOTAL GERAL			35	35	35	35	35	1400	1400	1400	1400	1400
UNIDADE ESCOLAR		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
Matriz Curricular aprovada e homologada pelo Conselho de Escola em:_____		Face à legislação, o presente quadro curricular encontra-se em condições de ser homologado.										

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque I CEP 15703 - 372 I (17) 3085-0767 I sme@jales.sp.gov.br

DATA: DIRETOR DE ESCOLA	DATA SUPERVISOR DE ENSINO	DATA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
* Aulas com o Professor especialista, dentro do horário de funcionamento do turno.		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (25/05/2026), reuniram-se no prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Cinco nº2266, Centro, Jales/SP, para instalar a Sessão Plenária Ordinária da Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme ao disposto no § 1º do Art. 2º da Lei Complementar nº371, de 13 de abril de 2022, ao que se refere a Comissão de Monitoramento e Avaliação, criada pelo artigo 49 do Decreto Municipal nº7.105, de 27 de setembro de 2017; As Portaria nº 262, de 3 de fevereiro de 2025; Portaria nº 555, de 30 de junho de 2025; Portaria nº 167, de 12 de março de 2026; Portaria nº 198, de 01 de abril de 2026 que dispõe sobre a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Município de Jales. A reunião foi conduzida pela presidente a servidora Carla Cristiane Canhoto Fontana, que agradeceu a participação de todos. O objetivo da reunião foi a apresentação dos documentos da Gestora das Parcerias da Assistência, **Mariza De Oliveira Pereira** designada pela Portaria nº 690/2023, referente ao Relatório de Visita realizado na **Organização da Sociedade Civil Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo**, em 10 de março de 2026. A OSC oferta serviço socioassistencial, Proteção Social Especial de Alta Complexidade , Recurso Emenda - N° processo: 29/2024; Termo de Colaboração n° 01/2025- Valor previsto de repasse: R$ 89.054,76 - Valor repassado pela administração pública: R$ 53.432,70; Recurso Estadual N° processo: 06/2023- Termo de Colaboração Nº 06/2023 - Valor previsto de repasse: R$ 97.133,00; Recurso Federal - N° processo: 35/2025 - Termo de Colaboração n° 10/2026 - Valor previsto de repasse: R$ 50.000,00 , Valor repassado pela administração pública : R$50.000,00; Recurso Federal - N° processo: 32/2025 Termo Nº22/2025, Valor previsto de repasse: R$ 200.000,00 , Valor repassado pela administração pública : R$200.000,00; Recurso Emenda Impositiva N° processo: 41/2025 - Termo de Colaboração n° 06/2026 Valor previsto de repasse:R$70.000,00; Recurso Municipal N° processo: 40/2025 - Termo de Colaboração n° 05/2026 Valor previsto de repasse: R$ 396.900,00 - Valor repassado pela administração pública : R$33.075,00. Também foram apresentados os Relatório de Ações Realizadas pela Gestão de Parcerias no Exercício de 2025. **OSC LAR** - Processo n° 06/2023 - Inexigibilidade n° 06/2023 - Termo de Colaboração n° 06/2023 - Aditivo n° 01/2024/ Processo n° 12/2025 - Inexigibilidade n° 12/2025 - Termo de Colaboração n° 13/2025/ Processo n° 29/2024 - Inexigibilidade n° 29/2024 - Termo de Colaboração n° 01/2025/ Processo n° 13/2025 - Inexigibilidade n° 13/2025 - Termo de Colaboração n° 12/2025; Processo nº06/2023 - Termo de Colaboração nº06/2023 - Inexibilidade nº06/2023 - Termo de Aditamento nº01/2024; Processo nº12/2025 - Termo de Colaboração nº13/2025 - Inexibilidade nº12/2025 - Processo nº29/2024 - Termo de Colaboração nº01/2025 - Inexibilidade nº29/2024 - Relatório de Visita Técnica realizada pelas Gestoras das Parcerias dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS **Mariza de**

Oliveira e Raquel Ferreira Silva de Paula, designadas pela Portaria nº690/2023, OSC:LAR DOS VELHINHOS, Processo nº29/2024 - Termo de Colaboração nº01/2025 - Inexibilidade nº29/2024 - Termo de Aditamento nº01/2025 - Valor previsto de repasse: R$89.054,76 - Valor Repassado: R$53.432,70 - Processo nº06/2023 - Termo de Colaboração nº06/2023 - Inexibilidade nº06/2023 - Termo de Aditamento nº01/2025 - Valor previsto de repasse: R$97.133,00 - Processo nº35/2025 - Termo de Colaboração nº10/2026 - Inexibilidade nº35/2025 - Termo de Aditamento nº01/2025 - Valor previsto de repasse: R$50.000,00 - Valor Repassado : R$50.000,00 - Processo nº32/2025 - Termo de Colaboração nº22/2025 - Inexibilidade nº32/2025 - Termo de Aditamento nº01/2025 - Valor previsto de repasse: R$200.000,00 - Valor Repassado : R$200.000,00 - Processo nº41/2025 - Termo de Colaboração nº6/2026 - Inexibilidade nº41/2025 - Valor previsto de repasse: R$70.000,00 - Processo nº40/2024 - Termo de Colaboração nº05/2026 - Inexibilidade nº40/2025 - Termo de Aditamento nº01/2025 - Valor previsto de repasse: R$396.900,00 - Valor Repassado : R$33.075,00. Relatório de Visita Técnica realizada pelas Gestoras das Parcerias dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS **Mariza de Oliveira e Raquel Ferreira Silva de Paula, designadas pela Portaria nº690/2023,** na OSC APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales, a Organização da Sociedade Civil, oferta serviço socioassistencial, Proteção Social Especial de Média Complexidade; Recurso Processo nº 38/2025- Termo de Colaboração nº 12/2026 - Valor previsto de repasse:R$90.771,00 – Inexibilidade nº38/2025/ Processo nº33/2025 - Termo de Colaboração nº02/2026 - Inexibilidade nº33/2025 - Valor previsto de repasse: R$100.000,00 - Valor Repassado : R$100.000,00; Processo nº31/2025 – 01/2026Termo de Colaboração nº01/2026 - Inexibilidade nº 31/2025 - Valor previsto de repasse: R$100.000,00 - Valor Repassado : R$100.000,00; Processo nº30/2025 - Termo de Colaboração nº21/2025 - Inexibilidade nº30/2025 - Valor previsto de repasse: R$200.000,00 - Valor Repassado : R$200.000,00; Processo nº46/2025 - Termo de Colaboração nº08/2026 - Inexibilidade nº46/2026 - Valor previsto de repasse: R$22.000,00 - Valor Repassado : R$22.000,00; Processo nº39/2025 - Termo de Colaboração nº04/2026 - Inexibilidade nº39/2025 - Valor previsto de repasse: R$98.175,00 - Valor Repassado : R$16.362,50; Processo nº28/2024 - Termo de Colaboração nº02/2025 - Inexibilidade nº28/2024 - Valor previsto de repasse: R$180.109,26 - Valor Repassado : R$148.060,00. Essa Comissão Homologa o Relatório das Ações Realizadas no Exercício de 2025, das Gestoras das Parcerias dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS **Mariza de Oliveira e Raquel Ferreira Silva de Paula, designadas pela Portaria nº690/2023. OSC: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales**; Processo nº19/2024 - Termo de Colaboração nº15/2024 - Inexibilidade nº19/2024; Processo nº18/2025 - Termo de Colaboração

nº17/2025 - Inexibilidade nº18/2025; Processo nº28/2024 - Termo de Colaboração nº02/2025 - Inexibilidade nº28/2024; Processo nº16/2021 - Termo de Colaboração nº01/2021 - Inexibilidade nº16/2021 - Termo de Aditamento nº01/2024. **OSC: SACRA - Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense:** Processo nº34/2025 - Termo de Colaboração nº09/2026 - Inexibilidade nº34/2025 - Valor previsto de repasse: R$82.500,00 - Valor Repassado: R$27.336,00 - Processo nº27/2024 - Termo de Colaboração nº04/2025 - Inexibilidade nº27/2024 - Termo Aditivo 01/2025 - Valor previsto de repasse: R$167.000,00 - Processo nº26/2024 - Termo de Colaboração nº03/2025 - Inexibilidade nº26/2024 - Termo Aditivo 01/2025 - Valor previsto de repasse: R$31.000,00 - Processo nº42/2025 - Termo de Colaboração nº03/2026 - Inexibilidade nº42/2025 - Valor previsto de repasse: R$217.857,32 - Processo nº15/2021 - Termo de Colaboração nº01/2021 - Termo de Aditivo nº01/2021 - Inexibilidade nº15/2021 - Valor previsto de repasse: R$78.500,00 - Valor Repassado: R$78.500,00; Processo nº21/2024 - Termo de Colaboração nº16/2024 - Inexibilidade nº21/2024 - Processo nº26/2024 - Termo de Colaboração nº03/2025 - Inexibilidade nº26/2024 - Processo nº27/2024 - Termo de Colaboração nº04/2025 - Inexibilidade nº27/2024 - Processo nº15/2021 - Termo de Colaboração nº01/2021 - Inexibilidade nº15/2021 - Termo Aditivo nº01/2021. **OSC: AACAJ - Associação De Apoio À Criança e ao Adolescente de Jales -** Processo nº01/2022 Termo de Colaboração nº03/2022 - Inexibilidade nº01/2022 - Termo de Aditamento nº01/2024 - Processo nº02/2025 - Termo de Colaboração nº05/2025 - Inexibilidade nº02/2025 - Processo nº13/2023 - Termo de Colaboração nº11/2023 - Inexibilidade nº13/2023 - Termo de Aditamento nº01/2024. Relatório de Visita Técnica realizada pelas Gestoras das Parcerias dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS **Mariza de Oliveira e Raquel Ferreira Silva de Paula, designadas pela Portaria nº690/2023,** na OSC AACAJ - **Associação De Apoio À Criança e ao Adolescente de Jales -** Processo nº01/2022 - Termo de Colaboração nº03/2022 - Inexibilidade nº01/2022 - Valor previsto de repasse: R$31.000,00; Processo nº43/2025 - Termo de Colaboração nº07/2026 - Inexibilidade nº43/2025 - Valor previsto de repasse: R$190.000,00; Processo nº02/2025 - Termo de Colaboração nº05/2025 - Inexibilidade nº02/2022 - Termo de Aditamento nº01/2024 - Valor previsto de repasse: R$173.117,06 - Valor Repassado : R$48.936,00; Processo nº13/2023 - Termo de Colaboração nº11/2023 - Inexibilidade nº13/2023 - Valor previsto de repasse: R$82.500,00 - Valor Repassado : R$13.750,00. Essa Comissão Homologa o Relatório das Ações Realizadas no Exercício de 2025, das Gestoras das Parcerias dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS **Mariza de Oliveira e Raquel Ferreira Silva de Paula, designadas pela Portaria nº690/2023.** OSC:ADV - **Associação dos Deficientes Visuais de Fernandópolis -** Processo

nº13/2024 - Termo de Fomento nº02/2024 - Inexibilidade nº13/2024; Também foi apresentado o Relatório de Visita Técnica realizada na referida OSC ADV - **Associação dos Deficientes Visuais de Fernandópolis** Termo de Fomento nº 02/2024, , Processo nº 13/2024, Inexigibilidade 13/2024, Termo de Aditamento 01/2025 celebrado, valor previsto R$28.900,00, valor repassado R$12.041,50. Também foram apresentados os documentos enviados pela Gestora **Lana Lima Oliveira, designada pela Portaria nº316/2025** referente ao Processonº27/2025 – Termo de Colaboração nº20/2025 – Termo de Aditamento nº01/2025 referente a parceria firmada com a OSC ESPAÇO CIDADANIA, CULTURA E ARTE – ECCART, Emenda Parlamentar Municipal no valor de R$85.109,26. Foi apresentado o Relatório de Visita Técnica no Lar São Vicente de Paulo, enviados pela Gestora de Parcerias dos Recursos do FMI, referente ao Termo de Fomento nº03/2025, Processo nº04/2025, Inexibilidade de Chamamento Pública nº04/2025, valor do repasse R$36.000,00. Nada mais havendo a tratar decide pela **HOMOLOGAÇÃO DOS TERMOS, RELATÓRIO DE AÇÕES REALIZADAS e RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA,** os quais serão posteriormente publicados dando transparência e ciência a todos. Sendo assim foi encerrada a reunião, eu Maria Joana Segna secretariei juntamente com a senhora Carla Cristiane Canhoto Fontana Queiroz lavrei a presente ata para que produza os efeitos da Lei, juntamente com os demais participantes, será lida e para ciência de todos posteriormente será publicada.

Membros Da Comissão De Monitoramento	Representação/ Secretarias
Ana Paula da Silva Tressi Oliveira - Matrícula 102835	Secretaria de Saúde
Carla Cristiane Canhoto Fontana - Matrícula 71404	Secretaria de Cultura e Turismo
Eliana Cristina Seleguim De Souza - Matrícula 100423	Secretaria de Educação
Elisângela Renata Santana Zanini - Matrícula 102584	Secretaria de Cidadania e Inclusão Social
Elaine Cristina Lopes Botaro - Matrícula 69361	Secretaria de Saúde
Larissa Fernanda Andre De Freitas - Matrícula 115578	Secretaria de D. E. Empreendedorismo
Lucilene Maria da Costa Sangalli - Matrícula 61174	Secretaria de Administração e Inovação
Lucinéia Curtolo Scaramuza Mancegozo Matrícula 10067	Secretaria de Cidadania e Inclusão Social
Maria Alice Peres Negrão - Matrícula 104545	Secretaria de Administração e Inovação
Maria Joana Segna - Matrícula 103460	Secretaria de Desenvolvimento Social
Renato Bigotto - Matrícula 90093	Secretaria de Esportes e Lazer
Silvana Lícia Pereira dos Santos - Matrícula 103596	Gabinete
Vanessa Zulim Moura - Matrícula 103208	Secretaria de Contratações Públicas

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (25/05/2026), reuniram-se no prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Cinco nº2266, Centro, Jales/SP, para instalar a Sessão Plenária Ordinária da Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente as Portaria nº 262, de 3 de fevereiro de 2025; Portaria nº 555, de 30 de junho de 2025; Portaria nº 167, de 12 de março de 2026; Portaria nº 198, de 01 de abril de 2026 que dispõe sobre a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Município de Jales designada pelo do Senhor Prefeito Municipal, segue nome e assinatura dos participantes.

Membros Da Comissão De Monitoramento	Assinatura
Ana Paula Da Silva Tressi Oliveira - Matrícula 102835	
Carla Cristiane Canhoto Fontana - Matrícula 71404	
Elaine Cristina Lopes Botaro - Matrícula 69361	
Eliana Cristina Seleguim De Souza - Matrícula 100423	
Elisângela Renata Santana Zanini - Matrícula 102584	
Larissa Fernanda Andre De Freitas - Matrícula 115578	
Lucilene Maria da Costa Sangalli - Matrícula 61174	
Lucinéia Curtolo Scaramuza Mancegozo Matrícula 100672	
Maria Alice Peres Negrão - Matrícula 104545	
Maria Joana Segna - Matrícula 103460	
Renato Bigotto - Matrícula 90093	
Silvana Lícia Pereira dos Santos - Matrícula 103596	
Vanessa Zulim Moura - Matrícula 103208	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua 04, nº 3083 - Centro I CEP 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I cmas@jales.sp.gov.br

Ata da 434ª (Quadringentésima Trigésima Quarta) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Jales - SP, realizada aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis as 08h30min, (25/05/2026), a mesma aconteceu on line através do watts app, grupo do conselho, mantendo a ordem do dia conforme edital de convocação, com os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, situado na rua quatro, número três mil e oitenta e três (3083), centro. Verificou o número de integrantes e constatou a participação dos conselheiros abaixo identificados, o que corresponde ao quórum mínimo legal. **Item Primeiro: Abertura;** A conselheira Luana Lourenço, técnica do Órgão Gestor, saudou a todos os participantes e declarou aberta a sessão. **Item Segundo: Apreciação, Ciência e Deliberação, referente ao Recurso de Benefícios Eventuais realizado por meio de transferência anual do FEAS**; Com a palavra, a Vice-Presidente do Conselho, Sra. Luana Lourenço, que também exerce a função de Técnica Assistente Social do órgão gestor, apresentou a *"Deliberação CONSEAS/SP nº 04, de 14 de abril de 2026", que aprovou os critérios de elegibilidade e partilha do cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais. Informou, ainda, sobre a Portaria CIB nº 06, de 30 de abril de 2026, que pactuou os referidos critérios, bem como sobre a Resolução SEDS nº 17/2026, que, em seu artigo 1º, define os critérios de elegibilidade, partilha e transferência de recursos estaduais para o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Estado de São Paulo. Esclareceu que, conforme estabelecido pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, os Benefícios Eventuais têm a finalidade de atender necessidades urgentes de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade temporária, especialmente nos casos de nascimento, morte, situações de calamidade pública e demais emergências sociais. Destacou que o cofinanciamento estadual, realizado por meio de transferência anual, em parcela única, do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social aos FMAS – Fundos Municipais de Assistência Social, constitui importante suporte para a garantia do direito à assistência social. Na sequência, apresentou a proposta de cofinanciamento no valor total de R$ 53.170,76 (cinquenta e três mil, cento e setenta reais e setenta e seis centavos), destinado à oferta de Benefícios Eventuais, distribuídos da seguinte forma: R$ 10.000,00 (dez mil reais) para a modalidade auxílio-natalidade e R$ 43.170,76 (quarenta e três mil, cento e setenta reais e setenta e seis centavos) para a modalidade vulnerabilidade temporária/social*. Por fim, a Vice-Presidente informou ser necessária a

deliberação do Conselho quanto à aprovação do repasse e das alterações no PMAS 2026, com a descrição das modalidades de aplicação dos recursos e seus respectivos valores. Após apresentação foi colocado em votação e todos os conselheiros participantes aprovaram a utilização do recurso. **Item Terceiro: Encerramento;** sendo assim, nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, onde eu Maria Joana Segna secretariei a reunião juntamente com a conselheira vice-presidente Luana Lourenço da Silva, lavrou a presente ata, que após análise e aprovação será assinada e logo em seguida publicada.

Membros do CMAS	T/S	Representantes	Presente /Ausente
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social	T	Luana Lourenço da Silva	Presente
	S	Daniela Cristina de Oliveira Nunes	Ausente
	T	Nilcemara Veroneis Rossini	Presente
	S	Alini Fernandes Bolonhezi	Ausente
Representantes da Secretaria Municipal de Educação	T	Sandra Léia Gomes da Silva	Presente
	S	Letícia Ferreira Silva	Ausente
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde	T	Rubia Carla de Paula Pirani	Presente
	S	Greice Kelly Pina Servino	Ausente
Representante da Secretaria do Obras, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	T	Fernando de Santana Machado	Presente
	S	Marcos Serafim Tenório	Ausente
Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	T	Luiz Carlos Gonzaga	Presente
	S	Deivid Francisco de Melo	Ausente
Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda	T	Jéssica Bruna Buso	Presente
	S	Beatriz Pereira Pires	Presente
Representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social	T	Bismark J. Kuwakino	Ausente
	S	Daniel Cruz Zílio	Ausente
Representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública	T	Rita Cássia Maia Tavares Vasconcelos	Ausente
	S	João Pedro Borges Gonçalves	Ausente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua 04, nº 3083 - Centro I CEP 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I cmas@jales.sp.gov.br

Representantes das entidades e organizações sociais sem fins lucrativos	T	Raquel Severino da Silva	**Presente**
	S	Sirlei Lopes Barrientos Marcelino	**Ausente**
	T	Vanessa Ferreira da Silva	**Ausente**
	S	Carla Soares Madeira	**Presente**
	T	Laice Crema Indalécio	**Ausente**
	S	Geise Carla Chirieleison Ribeiro	**Ausente**
Representantes dos trabalhadores da área de Assistência Social	T	Maria Madalena dos Reis	**Ausente**
	S	Nívia Aparecida da Silva Venâncio	**Ausente**
	T	Dafiny Pereira Mastelari Bortolotti	**Presente**
	S	Juliano Miani	**Ausente**
	T	Larissa Landulfo dos Santos	**Ausente**
	S	Denise Roque da Silva	**Presente**
Representantes dos usuários ou organizações de usuário da Assistência Social	T	Esmeralda Lopes Munhoz	**Ausente**
	S	Odair Rodrigues Nogueira	**Ausente**
	T	Alessandro Rodrigues da Silva	**Ausente**
	S	Renata Moura Vieira	**Ausente**
	T	Sandro Bernardo Fonseca	**Ausente**
	S	Rafaela Cruz Meira Castilhos	**Ausente**

40 **Vice - Presidente:** Luana Lourenço da Silva_____

41 **Secretária Geral:** Dafiny Pereira Mastelari Bortolotti_____

42 **Secretária Executiva:** Maria Joana Segna_____